

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Porto Alegre, Março de 2014

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 (com alterações da DN TCUº 129/2013) e da Portaria-TCU nº 175/2013.

Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul

Porto Alegre/RS, Março de 2013

SUMÁRIO

<i>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</i>	5
<i>LISTA DE QUADROS</i>	7
<i>LISTA DE FIGURAS</i>	8
<i>INTRODUÇÃO</i>	9
<i>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UJ</i>	15
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	15
1.2. Finalidade e Competências Institucionais do Lanagro-RS	25
1.3. Organograma Funcional do Lanagro-RS	26
1.3.1. Estrutura Organizacional do Lanagro-RS	26
1.3.2. Organograma do Lanagro-RS	26
1.4 Macroprocessos Finalísticos	35
1.5. Macroprocessos de Apoio	37
1.6. Principais Parceiros	37
<i>2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS</i>	39
2.1. Planejamento Estratégico	39
2.1.a. Alinhamento com a estratégia do MAPA.....	39
2.1.b. Vinculação do plano estratégico com o PPA do Governo Federal	39
2.1.c. Principais objetivos estratégicos internos do Lanagro-RS	43
2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	46
2.2.1. Objetivos, Metas e Iniciativas do PPA	46
<i>3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO</i>	50
3.1 Estrutura orgânica de controle da unidade jurisdicionada	50
3.2 Controles internos administrativos da unidade:	51
3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.....	53
3.4 Estrutura e atividades do sistema de correição da unidade.....	53
3.5 Cumprimento das disposições sobre correição.....	53
3.6 Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos.....	54
<i>4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</i>	55
4. 1. Execução das despesas	55
4.1.1. Programação.....	55
4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa	55
4.1.3. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação	57
4. 2. Reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos.....	59
4.2.1 Análise Crítica	60
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	61
4.3.1 Análise Crítica sobre restos a pagar	61
4.4 Transferências de Recursos.....	62
4.5 Suprimento de Fundos	62
4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas	62

4.5.2	Suprimento de Fundos –Por UG e por Portador	62
4.5.3	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	63
4.5.4	Análise Crítica	63
4.6	Renúncias sob a Gestão da UJ	64
4.7	Gestão de Precatórios.....	64
5.	<i>GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....</i>	<i>65</i>
5.1	Estrutura de pessoal da unidade:	65
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	65
5.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada	65
5.1.3	Qualificação da Força de Trabalho	66
5.1.4	Custos associados à manutenção dos recursos humanos.....	68
5.1.5	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	68
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	68
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	68
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	69
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	70
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	70
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	70
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	71
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	72
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4.....	73
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	73
6.	<i>GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....</i>	<i>76</i>
6.1	Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros:.....	76
6.2	Gestão do patrimônio imobiliário da União que esteja sob a responsabilidade da unidade, contemplando:	81
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ.....	84
6.3	Imóveis locados de terceiros	85
7.	<i>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....</i>	<i>86</i>
7.1	Gestão da tecnologia da informação (TI).....	86
7.1.1	Análise Crítica	87
7.1.2.	Outras considerações sobre a área de TI do Lanagro-RS.....	88
8.	<i>GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....</i>	<i>91</i>
8.1.	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	91
8.2.	Política de separação de resíduos recicláveis descartados.....	93

8.3. Medidas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:	93
9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	96
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU:.....	96
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	96
9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	96
9.2 Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula	96
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	96
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	97
9.3 Tratamento de recomendações feitas pela unidade de auditoria interna	97
9.4 Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	102
9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	102
9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações de Entregar a DBR.....	103
9.5 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário	106
9.6 Demonstração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	106
10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	107
10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade.....	107
10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade	107
10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade	108
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	110
11.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio.....	110
11.2 Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada.....	110
11.3 Demonstrações Contábeis de unidades que não executaram sua contabilidade no SIAFI	112
11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	112
11.5 Demonstração da composição acionária do capital social.....	112
11.6 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	112
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	113
12.1 Informações não exigidas no Anexo II da DN 127/2013 que sejam consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	113

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALA/SLAV: Laboratório de Alimentos e Medicamentos para Animais do SLAV/SC
ALM: Unidade de Almoxarifado
CGAL: Coordenação Geral de Apoio Laboratorial
CGU: Controladoria Geral da União
CIDASC: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
COO: Coordenação do Lanagro-RS
CVA: Laboratório de Controle de Vacinas Contra Febre Aftosa
DAD: Divisão de Apoio Administrativo
DSA: Departamento de Saúde Animal
DFIA: Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas
DFIP: Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários
DIA: Laboratório de Diagnóstico de Doenças dos Animais
DIPOA: Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
DIPOV: Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal
DLAB: Divisão Técnica Laboratorial
DN: Decisão Normativa
IN: Instrução Normativa
INF: Unidade de Informática
INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
LABV: Laboratório de Análises de Bebidas e Vinagres
LACV: Laboratório de Análises para Classificação Vegetal
LAFC: Laboratório de Análises de Fertilizantes e Corretivos
LANAGRO: Laboratório Nacional Agropecuário
LASO/SLAV: Laboratório Oficial de Análise de Sementes do SLAV-SC
LASO: Laboratório Oficial de Análise de Sementes
MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MIC: Laboratório de Microbiologia de Alimentos
MTC: Laboratório de Metais-traços e Contaminantes
PAP: Posto Agropecuário Sarandi
PAT: Unidade de Patrimônio
POA/SLAV: Laboratório de Análises Físico-químicas de Produtos de Origem Animal e Água do SLAV/SC
POA: Laboratório de Produtos de Origem Animal
Port.: Portaria
PRO: Unidade de Protocolo
REC/SLAV: Unidade de Recepção de Amostras do SLAV/SC
REC: Unidade de Recepção de Amostras
RG: Relatório de Gestão
RPM: Laboratório de Análise de Resíduos de Pesticidas e Medicamentos Veterinários
SAG/SLAV-SC: Seção de Atividades Gerais do SLAV/SC
SAL: Serviço de Apoio Laboratorial
SAT: Unidade de Apoio Técnico
SCDP: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SDA: Secretaria de Defesa Agropecuária
SEC: Serviço de Compras
SSA: Serviço de Sanidade Animal
SEFIA: Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas

SEFIP: Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários
SFA: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SIGED: Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos
SIPAG: Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários
SLAV/SC: Serviço Laboratorial Avançado de Santa Catarina
SPEO: Serviço de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
TCU: Tribunal de Contas da União
TRA: Unidade de Transporte
UGQ: Unidade de Gestão da Qualidade
UJ: Unidade Jurisdicionada
USG: Unidade de Serviços Gerais

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)	15
Quadro 2 – Objetivo do PPA.....	46
Quadro 3 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	51
Quadro 4 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	56
Quadro 5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação	57
Quadro 6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	58
Quadro 7 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	60
Quadro 8 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	61
Quadro 9 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	62
Quadro 10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	62
Quadro 11 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	63
Quadro 12 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	65
Quadro 13 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ.....	66
Quadro 14 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	67
Quadro 15 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária (Situação apurada em 31/12).....	67
Quadro 16 – Quantidade de servidores por nível de escolaridade (Situação apurada em 31/12).....	68
Quadro 17 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	70
Quadro 18 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.....	71
Quadro 19 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2013.....	71
Quadro 20 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	72
Quadro 21 - Composição do Quadro de Estagiários	74
Quadro 22 - Dados relativos à frota de veículos do Lanagro-RS.....	76
Quadro 23 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União....	81
Quadro 24 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	82
Quadro 25 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ	84
Quadro 26 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada.....	86
Quadro 27 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	91
Quadro 28 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	95
Quadro 29 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	96
Quadro 30 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	102
Quadro 31 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	106
Quadro 32 - Declaração do contador sobre as demonstrações contábeis – Declaração Plena.....	111

LISTA DE FIGURAS

Figura A: Organograma do Lanagro-RS	27
Figura B: Mapa Estratégico do MAPA	42
Figura C: Mapa Estratégico da Secretaria de Defesa Agropecuária- SDA	43
Figura D: Respostas recebidas nas pesquisas de satisfação	109

INTRODUÇÃO

O Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul (Lanagro-RS) é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Integra a Rede Oficial de Laboratórios do MAPA. É subordinado tecnicamente à Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL), que por sua vez é subordinada à Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA).

Neste relatório o Lanagro-RS, como Unidade Jurisdicionada, apresenta sua gestão do exercício de 2013 aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 (com alterações da DN TCUº 129/2013) e da Portaria-TCU nº 175/2013.

Os itens do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 127/2013 que não dizem respeito a esta UJ são os seguintes:

Item 3.3. Não se aplicam informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.

Item 4.7. Não se aplica a Gestão de precatórios, pois não faz parte das atividades da UJ.

Item 11.3 Não se aplicam Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, pois o Lanagro-RS não se enquadra entre as unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Item 11.4 Não se aplicam Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976.

Item 11.5. Não se aplica Demonstração da composição acionária do capital social.

Os itens do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 127/2013 que dizem respeito a esta UJ e que não há informações são os seguintes:

- Item 4.4: Não ocorreram transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

- Item 4.6: Não ocorreram Renúncias de receitas.

- Item 5.1 “c”: Não temos informações sobre Custos associados à manutenção dos recursos humanos, pois as informações são gerenciadas pela SFA/RS, responsável pela gestão de RH do MAPA em todo o estado do RS, inclusive deste Lanagro-RS.

- Item 5.1 “d”: Não temos informações sobre Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas, pois as informações são gerenciadas pela SFA/RS, responsável pela gestão de RH.

- Item 5.1 “e”: Não temos informações sobre Demonstração do cadastramento, no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), das informações pertinentes

aos atos de admissão e concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no exercício, bem como da disponibilização das informações para o respectivo órgão de controle interno, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007; pois as informações são gerenciadas pela SFA/RS, responsável pela gestão de RH.

- Item 5.1 “f”: Não temos informações sobre Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001); pois as informações são gerenciadas pela SFA/RS, responsável pela gestão de RH.

- Item 5.1 “g”: Não temos informações sobre Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/93; pois as informações são gerenciadas pela SFA/RS, responsável pela gestão de RH.

- Item 6.2 “d”: Não ocorreram cessões/locações de imóveis.

- Item 6.3: Não ocorreram locações de imóveis de terceiros.

- Item 11.6. Não temos Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Principais ações realizadas no exercício de 2013:

Item I - Houve uma significativa ampliação de escopo de ensaios oferecidos. Para isso, todos os novos métodos incluídos no escopo foram validados ou tiveram seu desempenho confirmado, de acordo com a ISO 17025:2005. Os ensaios **incluídos no escopo** em cada uma das unidades laboratoriais foram os seguintes:

ALA/SLAV: Análise de ferro total, sódio e potássio em rações; Análise de resíduos de ractopamina em rações.

LABV: Análise de cobre e ferro em bebidas destiladas.

LACV: Classificação física de milho de pipoca; Classificação física de canjica de milho.

MIC: Contagem de microorganismos mesófilos aeróbios estritos e facultativos viáveis a 36°C;

Detecção presuntiva de *Listeria monocytogenes* através de reação imunoenzimática (Sistema VIDAS®); Detecção presuntiva de *Salmonella* spp. por PCR (Sistema BAX®); Pesquisa de *Salmonella* spp. em carnes, produtos cárneos, rações e ingredientes de acordo com a ISO 6579:2002.

POA/SLAV: Determinação de proteína bruta, resíduo mineral fixo, fósforo total, cálcio, cloreto, atividade de água e índice de peróxidos em produtos de origem animal; Etanol, neutralizantes de acidez, peroxidase, peróxido de hidrogênio, amido e fosfatase alcalina em leite fluido; Determinação de açúcares redutores em lactose em leite fluido e leite em pó; Determinação de umidade em leite em pó, queijo, requeijão e ricota; Determinação de amido em produtos lácteos; Beta-globulina em queijo minas frescal; Determinação de lipídios em manteiga; Prova de Lund em

mel; Análise de 5-hidroximetilfurfural, acidez e umidade em mel; Determinação de pH e gordura total em carnes, pescados e derivados; Determinação de gás sulfídrico, amônia, bases voláteis totais e histamina em pescado; Peso líquido em ovos.

RPM: Análise de melamina, ácido cianúrico, uréia e formaldeído em leite; Análise de multiresíduos de antibióticos em leite por LC-qTOF e LC-MS/MS; Inclusão de novos analitos no método para resíduos de antibióticos beta-lactâmicos em leite; Análise de resíduos de antibióticos macrolídeos e lincosamidas em músculo bovino e leite; Análise de resíduos de enrofloxacino e ciprofloxacino (fluorquinolonas) em ovos.

Item II - Realizamos validações e confirmações de desempenho de **métodos já constantes** no escopo, segundo a ISO 17025:2005, em cada unidade uma das unidades laboratoriais, conforme listagem abaixo:

LABV: Determinação de densidade relativa, grau alcoólico, Brix e extrato seco total; Determinação de acidez total em vinhos, destilados, alcoólicos por mistura e não-alcoólicos por titulometria; Determinação de açúcares redutores (AR) em bebidas: método de Fehling com uso do Redutec.

L AFC: Análise de fósforo em fertilizantes pelo método gravimétrico do Quimociac; Análise de zinco em fertilizantes;

LASO/SLAV: Verificação de outras cultivares; Determinação de outras sementes por número.

POA: Determinação de nitrogênio em cortes de aves pelo método Kjeldahl.

Item III - Realizamos validações e confirmações de desempenho de **que ainda não entraram no escopo**, em cada unidade uma das unidades laboratoriais, conforme listagem abaixo:

DIA: Detecção de anticorpos em soro de galinhas para o vírus da Influenza Aviária através do método de ELISA IDEXX FlockCheck: AI.

LACV: Determinação de umidade em farinha de trigo, farinha de mandioca e seus produtos amiláceos; Determinação de cinzas em farinhas e produtos amiláceos da raiz da mandioca; Determinação de proteína bruta pelo método Kjeldahl modificado; Determinação da granulometria de farinha de trigo pelo método de peneiramento.

Item IV - Ampliação do escopo de ensaios acreditados pelo INMETRO, segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, de forma a atestar a competência do LANAGRO-RS quanto a segurança e a confiabilidade nos resultados de ensaio produzidos. A confiabilidade dos resultados é condição indispensável no apoio às atividades de fiscalização, inclusive no cumprimento às exigências dos países importadores. Os métodos acreditados em 2013 foram os seguintes: (OBS: as auditorias do INMETRO ocorreram ainda em setembro de 2012; a partir daí, nos meses finais de 2012 e em 2013 foram sendo atendidas as solicitações do INMETRO, sendo que a publicação do escopo no site do INMETRO ocorreu em janeiro de 2014):

Detecção de anticorpos contra a poliproteína 3ABC do vírus da Febre Aftosa por Priocheck® FMDV NS.

Determinação de lipídeos em leite desidratado pelo butirômetro de leite.

Determinação de índice CMP por SEC em leite fluido e leite em pó.

Análise de resíduos de anfenicóis por LC- MS/MS em mel e músculo de bovino, suíno e pescado.

Determinação (Flúor)quinolonas em músculo de frango, bovino, suíno, peixe e ovos por LC-MS/MS.

Determinação de tetraciclinas em músculo de aves, bovinos, suínos, equinos, pescado (peixe e camarão) e leite por LC-MS/MS.

Determinação dos resíduos de avermectinas por LC-MS/MS.

Determinação de resíduos de antibióticos β -lactâmicos em leite bovino por LC-MS/MS.

Análise de antimicrobianos em rações e premixes por LC-MS/MS.

Determinação de dióxido de enxofre total (SO₂) em vinhos por iodimetria.

Classificação física de arroz.

Classificação física de feijão.

Classificação física de ervilha.

Item V - Execução de 1374 calibrações de equipamentos no Lanagro/RS.

Item VI - Análise crítica de 34 solicitações de novos contratos de ensaio, 16 alterações de contrato e 5 solicitações de atividades de apoio laboratorial junto aos clientes (do MAPA e de outras instituições).

Item VII - Foram estabelecidos 17 Contratos de capacidade operacional e 25 Contratos de ensaio com clientes ao longo do ano de 2013.

Item VIII - Realizações de análises laboratoriais em amostras provenientes de diversos estados.

Item IX - Participação em programas e operações de combate à fraude, inclusive em parceria com outras instituições (como o Ministério Público Estadual, por exemplo);

Item X - Avanços na sistematização dos contatos com os clientes (unidades do MAPA e outras instituições que demandam serviços do Lanagro-RS), principalmente para otimizar a relação altamente complexa entre a demanda e a oferta de serviços laboratoriais; neste sentido, ocorreram várias ampliações e adequações dos escopos analíticos para melhor atender os clientes;

Item XI - Evolução no atingimento das metas do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e criação de planos de trabalho específicos para unidades nas quais considerou-se que seria necessário um acompanhamento especial;

Item XII - Otimização do SGQ, com elaboração, manutenção, revisão e gerenciamento de mais de 1100 documentos do SGQ (manual da qualidade, procedimentos operacionais padrão, instruções de trabalho, instruções de uso, métodos analíticos, entre outros);

Item XIII - Foram providenciados ajustes na infra-estrutura (bancadas, rede elétrica, rede hidráulica, alvenaria, etc) de várias unidades laboratoriais e administrativas;

Item XIV - Participação em Programas de Ensaio de Proficiência e controles interlaboratoriais, inclusive internacionais.

Item XV - Os profissionais do Lanagro-RS participaram de inúmeras auditorias em laboratórios credenciados e reconhecidos pelo MAPA;

Item XVI - Participação em Grupos de trabalho, comitês e comissões (GTAVES, CODEX ALIMENTARIUS, Comissão de Biossegurança da SDA, Grupo Técnico de Apoio ao Controle e Pesquisa em Metodologias Analíticas de Bebidas, Comissão de Sementes e Mudanças do RS, Rede Nacional de Análises de Alimentos-RENALI-SIBRATEC, Grupo de Estudos de Metodologias de Fertilizantes-ANDA, entre outros grupos de estudo para elaboração/revisão de legislação).

Item XVII - Foi ampliada a participação do SLAV-SC no contexto de realizações de análises oficiais do MAPA, validações, auditorias e outras atividades laboratoriais.

Item XVIII - Treinamentos de técnicos do Lanagro/RS em diversas áreas, no Brasil e no Exterior. Técnicos do Lanagro-RS também ministraram treinamentos para outras unidades do MAPA, para laboratórios credenciados, para outras instituições nacionais e também para outros países.

Item XIX - Foi contratada empresa especializada para execução de projetos arquitetônicos e complementares, incluindo projetos de reforma e de novos prédios.

Item XX - Foi realizada licitação para construção da nova subestação de energia, cuja obra terá início em 2014.

Item XXI - Aquisição de diversos equipamentos laboratoriais.

Item XXII - Foi realizada Reforma do Laboratório de Produtos de Origem Animal.

Item XXIII - Continuamos as melhorias da estrutura do Posto Agropecuário de Sarandi, com o início da instalação de um novo sistema de alimentação e manejo de bovinos, para realização dos testes de campo da vacina contra febre aftosa.

Item XXIV - Realizamos o preparo de amostras para os programas interlaboratoriais em nível nacional.

Item XXV - Foi adquirido mobiliário de laboratório e de escritório para diversas unidades, de Porto alegre-RS e de São José-SC.

Item XXVI - A parceria com o CNPq para projetos de pesquisa desenvolvidos por bolsistas foi mantida e ampliada, produzindo valiosos resultados para o MAPA (metodologias analíticas desenvolvidas e validadas, criação de novos fluxos de trabalho, otimização de processos de trabalho);

Item XXVII - Criação de uma equipe de apoio à fiscalização dos mais de 70 contratos mantidos pelo Lanagro-RS;

Item XXVIII - Instalação do novo link com ampliação da velocidade de internet;

Item XXIX - Tratativas junto às instâncias superiores para realização de concurso para Agente Administrativo, Técnico de Laboratório, Auxiliar de laboratório e Fiscal Federal Agropecuário, sendo que o concurso deverá ocorrer em maio de 2014;

Item XXX - Criação do Informativo do Lanagro-RS (semanal e mensal);

Item XXXI - Instalação e treinamento de bancos de dados que auxiliam no gerenciamento de informações relacionadas à recepção de amostras, bem como as informações sobre solicitações de análises e emissão de resultados, principalmente nas áreas de Microbiologia e de Produtos de Origem Animal;

Item XXXII - Foram realizadas licitações para aquisição de insumos e serviços para atendimento das necessidades do Lanagro-RS e também dos demais Lanagros.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UJ

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			Código SIORG: 000014
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			
Denominação abreviada: Lanagro-RS			
Código SIORG: 72153	Código LOA: 22101		Código SIAFI: 130103
Situação operacional: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da administração direta – Unidade descentralizada do MAPA			CNPJ: 00.396.895/0045-46
Principal Atividade: Regulação e Fiscalização das Questões Econômicas na Agricultura: Federal, Estadual e Municipal			Código CNAE 8413-2
Telefones/Fax de contato:	(51) 3248.2133	(51) 3248.2690	(51) 3248.2612
Endereço eletrônico: lanagrors@agricultura.gov.br			
Página da Internet: http://www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – CEP: 91780.580 – Porto Alegre/RS			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Presidencial nº. 7.127, de 04 de março de 2010, publicado no DOU, de 05 de março de 2010; Portaria Gabinete do Ministro Nº. 104, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU nº. 75 de 19 de abril 2006.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.			
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui modalidade de licitação denominada pregão.			
DECRETO Nº 7.689, DE 2 DE MARÇO DE 2012: Estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens.			
LEI Nº 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012- Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.			
BRASIL. Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006. Organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.			
Instrução Normativa MAPA nº 57, de 11-12-2013 - Estabelece os critérios e requisitos para o credenciamento e monitoramento de laboratórios pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, na forma da presente Instrução Normativa.			
Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial da União. Brasília DF, 19 abr. 1991.			
Lei nº 9.972 de 25 de maio de 2000. Institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico. Classificação Vegetal; sanções.			
Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974. Dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à			

Alimentação Animal, e dá outras Providências.

Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989. Alterada pela Lei nº 9.974 de 06 de junho de 2000, dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Plano Nacional de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal; PNCRC; agrotóxicos.

Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934. Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal

Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004. Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências.

Decreto nº 6.268 de 22 de novembro de 2007. Regulamenta a Lei no 9.972, de 25 de maio de 2000, o qual dispõe sobre a organização normativa, supervisão técnica, fiscalização e controle da atividade de classificação vegetal. Retificação publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 2007. Revoga o Decreto no 3.664, de 17 de novembro de 2000. Classificação Vegetal; infrações; sanções

Decreto nº 4.074 de 04 de janeiro de 2002 . Alterado pelo Decreto nº 5.981 de 06 de dezembro de 2006 e pelo Decreto nº 6.913 de 23 de julho de 2009, regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Plano Nacional de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal; PNCRC; agrotóxicos.

Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União. Brasília DF, 23 jun. 1994.

Decreto Nº 6.871, de 4 de junho de 2009 - Regulamento da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de bebidas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05/06/2009 - Seção 1

Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Aprovado pelo Decreto n. 30.691, 29/03/52, alterado pelos Decretos nº 1255 de 25/06/62, 1236 de 02/09/94, 1812 de 08/02/96 e 2244 de 04/06/97. Brasília, 1997, 241p. e Legislações específicas. BRASIL. Leis, decretos, resoluções e portarias. Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 1998.

Decreto nº 76.986, de 06 de janeiro de 1976. Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências.

Portaria MAPA Nº 108, de 04 de setembro de 1991. Aprova os "Métodos Analíticos Para Controle De Alimentos Para Uso Animal", constituindo-se em Métodos Físicos, Químicos e Microbiológicos. Diário Oficial da União de 17/09/1991, Seção 1, Página 19813.

Instrução Normativa SDA nº 69, de 23 de setembro de 2003. Aprova a padronização da metodologia para Detecção de Subprodutos de Origem Animal em Misturas de Ingredientes para Alimentação de Ruminantes por Microscopia.

Instrução Normativa SDA Nº 68, de 12 Dezembro de 2006. Oficializa os Métodos Analíticos Oficiais Físico-Químicos, para Controle de Leite e Produtos Lácteos, determinando que sejam utilizados nos Laboratórios Nacionais Agropecuários.

Instrução Normativa SDA nº 28, de 27 de julho de 2007. Aprova os Métodos Analíticos Oficiais para Fertilizantes Minerais, Orgânicos, Organo-Minerais e Corretivos. Diário Oficial da União, Brasília, 31 jul. 2007. Seção 1

Instrução Normativa SDA nº 17, de 21 de maio de 2007. Aprova os Métodos Analíticos Oficiais para Análise de Substratos e Condicionadores de Solos, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa. Diário Oficial da União, Brasília, 24 mai. 2007, Seção 1

Instrução Normativa SDA Nº 62, de 26 de agosto de 2003. Métodos Analíticos Oficiais para Análises Microbiológicas para Controle de Produtos de Origem Animal e Água.

Instrução Normativa SDA Nº 24, de 8 de setembro de 2005, Aprova o Manual Operacional de Bebidas e Vinagres.

Manual da Qualidade, Protocolo de Validação de Métodos Físico-Químicos, Protocolo de Cálculo da Incerteza Associada às Medições e os Métodos de Análise de Bebidas Fermentadas, Destiladas, Não Alcoólicas e de Vinagre, que passam a constituir padrões oficiais para análise físico-química de bebidas e vinagre.

Instrução Normativa MAPA N° 10, de 14 de abril de 2009. Oficializa a metodologia analítica para determinação da razão isotópica 18O/16O da água dos vinhos. Razão isotópica 18O/16°.

Instrução Normativa SDA N° 4, de 5 de fevereiro de 2001 . Aprova a Metodologia de Análise da Razão Isotópica que especifica em Produtos e Subprodutos das Plantas do Ciclo Fotossintético que menciona. (Revogada parcialmente - itens 5.4 e 6, pela Instrução Normativa n° 06, de 03/04/2012). Razão Isotópica 13C/12C

Instrução Normativa MAPA N° 54, de 18 de novembro de 2009. Estabelece para verificação dos padrões de identidade e qualidade de vinho e derivados da uva e do vinho os procedimentos para colheita e destinação de amostras; para realização de análise pericial ou perícia de contraprova e de análise ou perícia de desempate de amostra; de amostragem de importados e para exportação e importação.

Instrução Normativa SDA n° 42 de 31 de dezembro de 2008. Institui o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em produtos de origem vegetal - PNCRC/Vegetal.

Instrução Normativa SARC n° 1 de 05 de março de 2001. Aprova o Regulamento Técnico para utilização do Certificado de Classificação.

Instrução Normativa MAPA n° 15 de 09 de junho de 2004. Aprova requisitos e procedimentos para a certificação higiênico-sanitária da soja em grãos destinada aos mercados interno e externo.

Portaria MAPA n° 65 de 16 de fevereiro de 1993. Aprova os Regulamentos Técnicos do alpiste, ervilha, lentilha, girassol e mamona, definindo os seus POCs com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.

Instrução Normativa MAPA n° 01 de 30 de janeiro de 2012. Aprova o Regulamento Técnico do azeite de oliva e do óleo de bagaço de oliva, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.

Portaria MAPA n° 147 de 14 de julho de 1987. Aprova o Regulamento Técnico do amendoim, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.

Instrução Normativa MAPA n° 6 de 16 de fevereiro de 2009. Aprova o Regulamento Técnico do arroz, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.

Portaria MAPA n° 109 de 24 de fevereiro de 1989. Aprova o Regulamento Técnico da canjica de milho, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.

Instrução Normativa MAPA n° 52 de 07 de novembro de 2011. Aprova o Regulamento Técnico da farinha de mandioca, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.

Instrução Normativa MAPA n° 8 de 02 de junho de 2005. Aprova o Regulamento Técnico da farinha de trigo, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.

Instrução Normativa SDA n° 31 de 18 de outubro de 2005. Define os padrões oficiais para análises físico-químicas de conformidade da farinha de trigo ao seu padrão oficial de classificação.

Instrução Normativa MAPA n° 12 de 28 de março de 2008. Aprova o Regulamento Técnico do feijão, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem. Alterada pelas Instruções Normativas n° 56 de 24 de novembro de 2009, e n° 48, de 01 de novembro de 2011.

Instrução Normativa MAPA n° 60 de 22 de dezembro de 2011. Aprova, a partir de 01 de setembro de 2013, o Regulamento Técnico do milho comum, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem. Revoga a Portaria n° 845 de 08 de novembro de 1976 e a Portaria n° 11 de 12 de abril de 1996.

Instrução Normativa MAPA nº 61 de 22 de dezembro de 2011. Aprova, a partir de 01 de julho de 2012, o Regulamento Técnico do milho pipoca, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem. Revoga a Portaria nº 845 de 08 de novembro de 1976 e a Portaria nº 11 de 12 de abril de 1996.

Portaria MAPA nº 795 de 15 de dezembro de 1993. Aprova o Regulamento Técnico do óleo de soja bruto e degomado e do farelo de soja, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem. Alterada pela Instrução Normativa nº 49 de 22 de dezembro de 2006.

Instrução Normativa MAPA nº 49 de 22 de dezembro de 2006. Aprova o Regulamento Técnico dos óleos vegetais refinados, definindo os seus POCs com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.

Instrução Normativa MAPA nº 23 de 14 de dezembro de 2005. Aprova o Regulamento Técnico dos produtos amiláceos derivados da raiz de mandioca, definindo os seus POCs com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.

Instrução Normativa MAPA nº 11 de 15 de maio de 2007. Aprova o Regulamento Técnico da soja, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem. Alterada pela Instrução Normativa nº 37 de 27 de julho de 2007.

Instrução Normativa MAPA nº 38 de 30 de novembro de 2010. Aprova o Regulamento Técnico do trigo, definindo o seu POC com os requisitos de identidade e qualidade, amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem. Revoga a Instrução Normativa nº 7 de 15 de agosto de 2001 a partir de 01 de julho de 2012.

Instrução Normativa MAPA nº 16 de 07 de abril de 2011. Prorroga para 01 de julho de 2012 o início da vigência da Instrução Normativa nº 38 de 30 de novembro de 2010.

Instrução Normativa SDA N.º 42, de 20 de dezembro de 1999: Altera o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal - PNCRC/Animal.

Portaria MAPA N.º 191, de 06 de maio de 1986: Proíbe a fabricação, a importação e a comercialização de produtos de uso veterinário à base de organoclorados, principalmente: DDT, Lindane e HCH Total.

Instrução Normativa SDA N.º 09, de 27 de junho de 2003: Proíbe o uso de cloranfenicol e nitrofuranos e os produtos que contenham estes princípios ativos para uso veterinário e suscetível de emprego na alimentação de todos os animais e insetos.

Instrução Normativa SDA N.º 17, de 18 de junho de 2004: Proíbe a administração na alimentação e produção de aves, de substâncias com efeitos tireostáticos, androgênicos ou gestagênicos, bem como de substâncias betagosnistas com a finalidade de estimular o crescimento e a eficiência alimentar.

Instrução Normativa SDA N.º 11, de 24 de novembro de 2004: Proíbe o uso da substância Olaquinox como aditivo promotor de crescimento em animais produtores de alimentos.

Instrução Normativa SDA N.º 35, de 14 de novembro de 2005: Proíbe o uso de produtos destinados à alimentação animal contendo a substância química denominada Carbadox.

Instrução Normativa SDA N.º 34, de 13 de setembro de 2007: Proíbe o uso de produtos destinados à alimentação animal contendo a substância química denominada Violeta Genciana (Cristal Violeta) com a finalidade de aditivo tecnológico antifúngico.

Instrução Normativa SDA N.º 26, de 09 de julho de 2009: Regulamento Técnico para fabricação, controle, comercialização e emprego de produtos antimicrobianos de uso veterinário. Os anfenicóis, tetraciclínas, beta lactâmicos (benzilpenicilâmicos e cefalosporinas), quinolonas e sulfonamidas sistêmicas são de uso exclusivo em produtos antimicrobianos de uso veterinário, sendo vedada a sua utilização como aditivos zootécnicos melhoradores de desempenho ou como conservantes de alimentos para animais.

Portaria SDA N.º 396, de 23 de novembro de 2009: Estabelecer responsabilidades das unidades da Secretaria de

Defesa Agropecuária - SDA envolvidas no Subprograma de Investigação do PNCRC/MAPA.

Instrução Normativa SDA N.º 55, de 01 de dezembro de 2011: Proíbe a importação, a produção, a comercialização e o uso de substâncias naturais ou artificiais, com atividade anabolizantes hormonais, para fins de crescimento e ganho de peso em bovinos de abate.

Instrução Normativa SDA N.º 48, de 28 de dezembro de 2011: Proíbe o uso em bovinos de corte em regime de confinamentos e semi-confinamentos de produtos antiparasitários que contenham em sua formulação princípios ativos da classe das avermectinas, cujo período de carência ou de retirada seja maior do que 28 dias.

Instrução Normativa SDA N.º 14, de 17 de maio de 2012: Proíbe o uso das substâncias antimicrobianas "Espiramicina" e "Eritromicina" com finalidade de aditivo zootécnico melhorador de desempenho na alimentação animal.

Instrução Normativa MAPA N.º 8, de 11 de março de 2009. Aprova o Método Oficial para Determinação dos Parâmetros para Avaliação do Teor Total de Água Contida em Cortes de Aves, na forma dos Anexos à presente Instrução Normativa.

Instrução Normativa MAPA N.º 25, de 18 de julho de 2013. Alterar o art. 1º e o Anexo I e acrescentar o inciso IV ao Anexo IV, todos da Instrução Normativa n.º 8, de 11 de março de 2009,

Instrução Normativa SDA N.º 20, de 21 de julho de 1999. Aprova métodos Analíticos Físico-Químicos, para Controle de Produtos Cárneos e seus Ingredientes - Sal e Salmoura, , determinando que sejam utilizados no Sistema de Laboratório Animal do Departamento de Defesa Animal.

Instrução Normativa MAPA N.º 25, de 2 de junho de 2011. Aprovar os Métodos Analíticos Oficiais Físico-químicos para Controle de Pescado e seus Derivados.

Portaria SNDA N.º 1, de 07 de outubro de 1981. Aprovar os métodos analíticos para controle de produtos de origem animal e seus ingredientes, constituindo-se em métodos microbiológicos e métodos físicos e químicos, que com esta baixa, determinando seu emprego oficial nas atividades desenvolvidas pela rede do sistema coordenado pelo Laboratório Nacional de Referência Animal - LANARA.

Instrução Normativa SARC n.º 9, de 09 de julho de 2003. Aprova o regulamento técnico sobre fixação de padrões de identidade e qualidade de alimentos completos e de alimentos especiais destinados a cães e gatos.

Instrução Normativa SARC n.º 12, de 30 de novembro de 2004. Aprova o regulamento técnico sobre fixação de parâmetros e das características mínimas dos suplementos destinados a bovinos.

Instrução Normativa SARC n.º 1, de 13 de fevereiro de 2003. Aprova o regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos fabricantes e industrializadores de alimentos para animais e o roteiro de inspeção.

Instrução Normativa MAPA n.º 15, 29 de outubro de 2003. Aprova o regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos que processam resíduos de animais destinados à alimentação animal.

Instrução Normativa MAPA n.º 7, de 17 de março de 2004. Proíbe a importação de produtos e ingredientes de origem animal, destinados à alimentação de animais, quando originários ou procedentes de países que registraram casos autóctones de Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB, e de outros países considerados de risco pela Secretaria de Defesa Agropecuária.

Instrução Normativa MAPA n.º 8, de 25 de março de 2004. Proíbe em todo o território nacional a produção, a comercialização e a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes que contenham em sua composição proteínas e gorduras de origem animal.

Instrução Normativa SDA n.º 65, de 21 de novembro de 2006. Aprova o regulamento técnico sobre os procedimentos para a fabricação e o emprego de rações, suplementos, premixes, núcleos ou concentrados com medicamentos para os animais de produção.

Instrução Normativa SDC n.º 17, de 13 de julho de 2006. Estabelece a Norma Operacional do Serviço de

Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (SISBOV), constante do Anexo I, aplicável a todas as fases da produção, transformação, distribuição e dos serviços agropecuários.

Instrução Normativa MAPA nº 13, de 03 de outubro de 2003. Aprova o Regulamento de Boas Práticas de Fabricação de Produtos de Uso Veterinário.

Instrução Normativa SDA nº 15, de 12 de maio de 2005. Aprova o REGULAMENTO TÉCNICO PARA TESTES DE ESTABILIDADE DE PRODUTO FARMACÊUTICO DE USO VETERINÁRIO, constante do Anexo, que poderá ser utilizado como referência pelas empresas, para fins de registro desses produtos no Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários.

Instrução Normativa SDA Nº 06, de 8 de janeiro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal.

Instrução Normativa SDA Nº 30, de 7 de junho de 2006. Estabelecer as normas de habilitação de médicos veterinários que atuam no setor privado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal.

Portaria SDA Nº 168, de 27 de setembro de 2005. Aprova o MANUAL TÉCNICO PARA O CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS, Edição 2005, elaborado pelo Departamento de Saúde Animal desta Secretaria, para uso dos agentes públicos nas ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros, em todo o Território Nacional, anexo à presente Portaria.

Portaria Ministerial nº 516, de 09 de dezembro de 1997. Declara o Brasil livre da encefalopatia espongiforme bovina, de acordo com o que estabelece o art. 3.2.13.2 do Código Zoossanitário Internacional.

Instrução Normativa SDA nº 06, de 26 de fevereiro de 1999. Institui o formulário de avaliação da situação sanitária, para todos os países, onde tenha ocorrido Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis e com os quais o Brasil mandem comércio de animais, suas partes, e produtos deles derivados.

Instrução Normativa SDA nº 018, de 15 de fevereiro de 2002. Aprova as Normas a serem adotadas, visando incrementar à vigilância epidemiológica para detecção de Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - EET - em ruminantes, constantes do Anexo.

Instrução Normativa Ministerial nº 05, de 01 de março de 2002. Aprova as Normas Técnicas para o controle da raiva dos herbívoros domésticos, em conformidade com o Anexo a esta Instrução Normativa.

Instrução Normativa SDA nº 58, de 21 de julho de 2003. Proíbe a entrada, em território nacional, de ruminantes, embriões e produtos derivados dessas espécies, procedentes do Canadá.

Instrução Normativa SDA nº 59, de 30 de julho de 2003. Os bovinos ou bubalinos importados para as finalidades de reprodução, cria, recria ou engorda serão obrigatoriamente incluídos no Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina - SISBOV, de acordo com o estabelecido no anexo desta Instrução Normativa.

Instrução Normativa Ministerial n.º 18, de 15 de dezembro de 2003. Proíbe o abate de bovino e bubalino importados de país onde houve ocorrência de caso autóctone da EEB ou de país considerado de risco para esta doença.

Instrução Normativa MAPA nº 06, de 09 de março de 2004. Aprova as Normas para a Erradicação da Peste Suína Clássica (PSC) a serem observadas em todo o Território Nacional, na forma do anexo à presente Instrução Normativa.

Instrução Normativa SDA nº 27, de 20 de abril de 2004. Aprova o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PESTE SUÍNA CLÁSSICA, a ser observado em todo o Território Nacional, na forma do anexo à presente Instrução Normativa.

Instrução Normativa SDA nº 47, de 18 de junho de 2004. Aprova o REGULAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE SUÍDEA - PNSS, na forma do anexo a esta Instrução Normativa.

Instrução Normativa MAPA nº 4, de 30 de dezembro de 1998. Aprovar as "NORMAS PARA REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS AVICOLAS".

Instrução Normativa SDA nº 78, de 3 de novembro de 2003. Art. 1º Aprovar as Normas Técnicas para Controle e Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas como livres de Salmonella Gallinarum e de Salmonella Pullorum e Livres ou Controlados para Salmonella Enteritidis e para Salmonella Typhimurium.

Instrução Normativa SDA nº 17, de 7 de abril de 2006. Aprova, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle em todo o território nacional.

Instrução Normativa SDA nº 87, de 10 de dezembro de 2004. Aprova o REGULAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS CAPRINOS E OVINOS,

Instrução Normativa SDA nº 24, de 5 de abril de 2004. Aprova as Normas para o Controle e a Erradicação do Mormo.

Instrução Normativa SDA nº 45, de 15 de junho de 2004. Aprova as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E.

Portaria MAPA nº 573, de 4 de junho de 2003. Institui o Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos.

Instrução Normativa SDA nº 53, de 2 de julho de 2003. Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos.

Instrução Normativa MAPA nº 1, de 14 de janeiro de 2004. Estabelece que a importação de animais vivos e de material de multiplicação animal fica condicionada à prévia autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Instrução Normativa MAPA nº 4, de 16 de março de 2005. Estabelece que a importação ou exportação de qualquer animal, vegetal, seus produtos e subprodutos, bem como de toda matériaprima e insumo utilizado na agricultura e pecuária, quando regulamentado ou passível de veicular pragas ou doenças, fica condicionada à fiscalização do Sistema de Vigilância Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Instrução Normativa SDA nº 25, de 6 de abril de 2004. Estabelece a categorização de países em relação ao Risco Geográfico para a Encefalopatia Espongiforme Bovina- EEB

Instrução Normativa MAPA nº 18, de 18 de julho de 2006. Aprova os Modelos e as Instruções de Preenchimento dos Boletins Oficiais de Análise de Sementes e Boletins de Análise de Sementes, na forma dos Anexos à presente Instrução Normativa. Determina a obrigatoriedade da adoção dos modelos, ora aprovados, pelos Laboratórios Oficiais de Análise de Sementes e pelos Laboratórios de Análise de Sementes credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Portaria nº 162 DDA/SDA, de 18 de outubro de 1994. Aprova as Normas complementares anexas à presente Portaria, baixadas pelo Departamento de Defesa Animal, que versam sobre a Fiscalização e o Controle Zoossanitário das Exposições, Feiras, Leilões e outras aglomerações de animais, em todo território Nacional.

Instrução Normativa SDA - nº 91, de 12 de dezembro de 2003. Aprova os Requisitos Zoossanitários do Brasil para a Importação de Aves Ornamentais de Gaiola.

Portaria SDA nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”.

Instrução Normativa MAPA Nº 50, de 23 de setembro de 2008. Aprova O Regulamento Técnico Para a Produção, Controle Da Qualidade, Comercialização e Emprego de Vacinas Contra a Febre Aftosa.

Portaria SDA nº 126, de 03 de novembro de 1995. Normas de Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico das Salmoneloses Aviárias (S. Enteritidis, S. Gallinarum, S. Pullorum e S. Typhimurium)”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06/11/1995 , Seção 1, p. 17694.

Portaria SDA nº 208, de 20 de dezembro de 1994. Normas de Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico das Micoplasmoses Aviárias Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26/12/1994, Seção 1, p. 20510.

Instrução Normativa SDA nº 44, de 23/08/2001 - Aprova as “Normas técnicas para o controle e a certificação de

núcleos e estabelecimentos avícolas para a micoplasmose aviária”.

Portaria SDA nº 182, de 08 de novembro de 1994. Aprova as “Normas de Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico da Doença de Newcastle.

Instrução Normativa MAPA nº 41, de 24 de Novembro de 2006 – Aprova os “Critérios específicos para o credenciamento e monitoramento de laboratórios de diagnóstico de brucelose bovina e bubalina.” Diário Oficial da União, de 28/11/2006, seção 1, p.86.

Com relação às atribuições dos cargos, temos as seguintes normativas:

Fiscais Federais Agropecuários: LEI No 10.883, DE 16 DE JUNHO DE 2004. Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências.

Demais cargos: A descrição das atribuições e a legislação relacionada com os demais cargos dos servidores que atuam no Lanagro-RS estão contidas no Processo Lanagro-RS número 21043.000347/2013-59. (Em 13/03/2014 foi publicado o Decreto 8.205/2013, estabelecendo as atribuições de algumas carreiras no âmbito do MAPA, como Técnicos de Laboratório e Auxiliares de Laboratório.)

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração.

- Norma nº NIT-DICLA-026, de Agosto de 2008 – Requisitos sobre a Participação dos Laboratórios de Ensaio e Calibração em Atividades de Ensaio de Proficiência.

- BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. – 2.ed. – 2002.

- Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias. Instrução Normativa Ministerial nº 5, de 1º de março de 2002.

- Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) Brasília, 2001.

- Manual de procedimento do plano nacional de controle de resíduos e contaminantes: PNCRC para laboratórios: área animal/vegetal. Brasília: MAPA/ACS, 2011.

- Regras para análise de sementes / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília: Mapa/ACS, 2009. 399 p.

- Manual de garantia da qualidade analítica. Brasília: MAPA/ACS, 2011.

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO/IEC 17025: Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração. Rio de Janeiro: ABNT, 2005. 31p.

- Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional do Brasil. Secretaria de Defesa Agropecuária. Programa de Vigilância Agropecuária Internacional. Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 2001, 83p.

- American Public Health Association (APHA). Compendium of Method for the Microbiological Examination of Foods. KORNACKI, J.L.; JOHNSON, J. L. Enterobacteriaceae, Coliforms, and Escherichia coli as quality and safety indicators.

- USDA/FSIS/USA - MLG 8A.04 - Procedure for the Use of a Listeria monocytogenes Polymerase Chain Reaction (PCR) Screening Test. Revised version 08/03/2009.

- AOAC Official Method 2004.02 - Evaluation of VIDAS Listeria monocytogenes II (LMO2) Immunoassay

- Method for the Detection of Listeria monocytogenes in Foods. Official Methods of Analysis of AOAC INTERNACIONAL. 2005, 18th Ed., Chapter 17, p. 233-234.

- ISO 6785:2001 - FIL 093 – Milk and Milk products – Detection of Salmonella spp."

- USDA/FSIS/USA - MLG 04.05 - Isolation and Identification of Salmonella from Meat, Poultry, and Egg Products.
- ISO 6611 IDF 94 – second edition 2004-10-15 – Milk and Milk products – Enumeration of colony-forming units of yeasts and/or molds – Colony-count technique at 25°C.
"FIL/IDF 94B - Aderência na Norma ISO 6611.
- ISO 4832 - Microbiology of food and animal feeding stuffs - horizontal method for the enumeration of coliforms - colony - count technique."
- ISO 4831 - Microbiology of food and animal feeding stuffs -- Horizontal method for the detection and enumeration of coliforms - Most probable number technique."
"FIL IDF 117:2003 Aderência na Norma ISO 7889.
- ISO 7889 IDF 117 - Yoghurt - Enumeration of characteristic microorganisms - Colony-count technique at 37°C ± 1°C."
- ISO 9232 IDF 146 – Yogurt- Identificación of characteristic microorganisms (Lactobacillus delbrueckii subsp. bulgaricus and Streptococcus thermophilus).
- APHA - American Public Health Association. Compendium of methods for the microbiological examination of foods- KORNACKI, J.L.; JOHNSON, J. L. Enterobacteriaceae, Coliforms, and Escherichia coli as quality and safety indicators.
- FIL/IDF 143A:1995 - Milk and milk products - Detection of Listeria monocytogenes - Replaced by ISO 11290-1 and ISO 11290-1 AMD 1.
- ISO 4833 Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of microorganisms - Colony-count technique at 30 degrees C."
"FIL/IDF 145 - Aderência na Norma ISO 6888-3
- ISO 6888-3:2003 Microbiology of food and animal feeding stuffs -- Horizontal method for the enumeration of coagulase-positive staphylococci (Staphylococcus aureus and other species) - Part 3: Detection and MPN technique for low numbers. "
- USDA/FSIS/USA - MLG 08.07 - Isolation and Identification of Listeria monocytogenes from Red Meat, Poultry, Egg and Environmental Samples.
- ISO 6579:2002 - Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the detection of Salmonella spp. ISO 6579:2002/Cor 1:2004.
- ISO 21528 – 2: 2004 - Microbiology of food and animal feeding stuffs -- Horizontal methods for the detection and enumeration of Enterobacteriaceae -- Part 2: Colony-count method.
- ISO 11290-1:1996/Amd 1:2004 - Modification of the isolation media and the haemolysis test, and inclusion of precision data."
- USDA/FSIS/USA - MLG5 - Procedure for Detection, Isolation and Identification of Escherichia coli O157:H7 from Meat Product.
- AOAC Official Method 2013.09 - Molecular Detection Assay (MDA) Salmonella
- AOAC Official Method 20011.03 - Metodologia Alternativa - Detection of Salmonella by the VIDAS® Easy Salmonella Assay (EasySLM) with ChromIDTM Salmonella (SM2) Agar in a Variety of Foods.
- ISO 7937 - Microbiology of food and animal feeding stuffs -- Horizontal method for the enumeration of Clostridium perfringens - Colony-count technique.
- USDA/FSIS/USA - MLG 05A.2 - FSIS Procedure for the Use of Escherichia coli O157:H7 Screening Tests.
- "AOAC Official Method 991.14 - Coliforms Counts, E. coli Count/Coliform Count Plates method in Poultry, Meats,

and Seafood, Dry Rehydratable Film Method (Petrifilm CC Plate Method) (3M Microbiology, 225-5S 3M Center, St. Paul, MN 55144, USA).

- "BAM - Bacteriological Analytical Manual - Staphylococcus aureus - Authors Reginald W. Bennett and Gayle A. Lance. 2003.11 3MTM Petrifilm™ Staph Express Count Plate Method for the Enumeration of Staphylococcus aureus in Selected Types of Meat, Seafood, and Poultry (3M Microbiology, 3M Center, Building 260-6B-01, St. Paul, MN 55144-1000, USA)"

- ISO 4833 - Microbiology of food and animal feeding stuffs -- Horizontal method for the enumeration of microorganisms - Colony-count technique at 30 degrees C.

- ISO 16649-2:2001 - Microbiology of food and animal feeding stuffs -- Horizontal method for the enumeration of beta-glucuronidase-positive Escherichia coli -- Part 2: Colony-count technique at 44 degrees C using 5-bromo-4-chloro-3-indolyl beta-D-glucuronide.

- "ISO 21872 - 1: 2007 - Microbiology of food and animal feeding stuffs -- Horizontal method for the detection of potentially enteropathogenic Vibrio spp. -- Part 1: Detection of Vibrio parahaemolyticus and Vibrio cholerae.

- USDA/FSIS/USA MLG 4C - Metodologia Alternativa (Bax system) - Procedure for the Use of a Polymerase Chain Reaction (PCR) Assay for Screening Salmonella in Raw Meat Products, Raw Catfish Products, Carcass Sponge Samples, Whole Bird Rinses, Ready-to-Eat Meat, Poultry Products, and Pasteurized Egg Products.

- "ISO 11290-1:1996 - Microbiology of food and animal feeding stuffs - Horizontal method for the detection and enumeration of Listeria monocytogenes - Part 1: Detection method.

- ISO 215767 - Microbiology of food and animal feeding stuffs -- Horizontal method for the detection of Shigella spp."

- ISO 21527 - Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of yeasts and moulds – Part 2: Colony count technique in products with water activity less than or equal to 0,95.

- USDA/FSIS/USA - MLG 08.07 - Isolation and Identification of Listeria monocytogenes from Red Meat, Poultry, Egg and Environmental Samples.

- AOAC 998.08 Escherichia coli Counts in Poultry, Meats, and Seafood, Dry Rehydratable Film Method (Petrifilm EC Plate Method) (3M Microbiology, 225-5S 3M Center, St. Paul, MN 55144, USA)

- AOAC Official Method 990.12 - Aerobic Plate Count in Foods, Dry Rehydratable Film (Petrifilm Aerobic Plate Count Plate) Methods (3M Microbiology, 225-5S 3M Center, St. Paul, MN 55144, USA).

- ISO 7932 - Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of presumptive Bacillus cereus - colony-count technique at 30 degrees C.

- Manual de requisitos técnicos específicos para credenciamento de laboratório de diagnóstico fitossanitário. BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. 2001.

- Manual de Procedimentos do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC - Para Laboratórios - Área Vegetal.

- Codex Alimentarius - CAC/MRL N.º 02/2012: Atualiza os limites máximos de resíduos de produtos de uso veterinário em alimentos.

- Mercosul - GMC/RES N.º 12/2011: Aprova o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos em Alimentos.

- União Europeia - Decisão N.º 422/2013, de 03 de agosto de 2013: Reconhecimento da equivalência dos planos de controle de resíduos da área animal de países que não fazem parte da União Europeia.

- Manual de Coleta de Amostras do PNCRC/MAPA-1ª edição. Ano 2010

- Standard Methods for the examination of Water and Wastewater 22nd Edition.

- ISO 19250 - Water quality - Detection of Salmonella spp.
- ISO 9308-1:2000 - Water quality - Detection and enumeration of Escherichia coli and coliform bacteria – Part 1: Membrane Filtration Method.
- ISO 6222:1999 - Water quality - Enumeration of culturable micro-organisms - Colony count by inoculation in a nutrient agar culture medium.
- ISO 7899-2:2000 - Water quality - Detection and enumeration of intestinal enterococci - Part 2: Membrane filtration method.
- ISO 21527-1:2008 Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of yeasts and moulds – Part 1: Colony count technique in products with water activity greater than 0,95.
- Guia Orientativo para Importação de Insumos para a Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do MAPA
- Guia de Validação e Controle de Qualidade Analítica - Fármacos em Produtos para Alimentação Animal e Medicamentos Veterinários
- Manual de Procedimentos do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes - PNCRC - para Laboratórios - Área Animal - Versão 2010
- Manual de Procedimentos do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes - PNCRC - Para Laboratórios - Área Vegetal - Versão 2010
- Manual de Coleta de Amostras do Programa Nacional de Resíduos e Contaminantes - 2010

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica	Não se aplica

1.2. Finalidade e Competências Institucionais do Lanagro-RS

De acordo com a Portaria 104, de 18 de abril de 2006 do MAPA, publicada no DOU nº. 75 de 19 de abril de 2006, aos Laboratórios Nacionais Agropecuários, compete promover o suporte laboratorial aos programas e ações de competência da Secretaria de Defesa Agropecuária, em especial:

I - realizar estudos, ensaios, desenvolver e atualizar metodologias, bem como produzir e manter materiais de referência;

II - realizar análises fiscais, periciais, monitoramento e de diagnóstico;

III - garantir a implantação e implementação;

a) do sistema da garantia da qualidade, por meio de Unidades de Garantia da Qualidade - UGQ; e

b) da gestão integrada de biossegurança em laboratórios;

IV - promover ações de divulgação das atividades laboratoriais e de realização de eventos;

V - implementar, em consonância com a Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial, da Secretaria de Defesa Agropecuária - CGAL/SDA, observadas as orientações específicas da Secretaria Executiva do MAPA:

a) elaboração de propostas para termos de parceria e de cooperação técnica com entidades públicas e privadas;

b) formulação e execução de programações operacionais, orçamentárias e financeiras; e

c) execução de atividades de administração geral.

Aos Laboratórios Nacionais Agropecuários compete, ainda, a prestação de suporte laboratorial às atividades de competência da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, da Secretaria de Produção e Agroenergia, bem como das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1.3. Organograma Funcional do Lanagro-RS

1.3.1. Estrutura Organizacional do Lanagro-RS

O Lanagro-RS, possui a seguinte estrutura organizacional, constante no Regimento Interno (Portaria MAPA 104/2006):

I - Coordenação:

I. a Divisão Técnica Laboratorial- DLAB;

I. a.1. Serviço de Apoio Laboratorial - SAL

I. b. Serviço Laboratorial Avançado de Santa Catarina – SLAV-SC;

I. b.1. Seção de Atividades Gerais do SLAV-SC– SAG/SLAV-SC

I.c. Divisão de Apoio Administrativo – DAD;

I. c.1. Serviço de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SPEO/DAD;

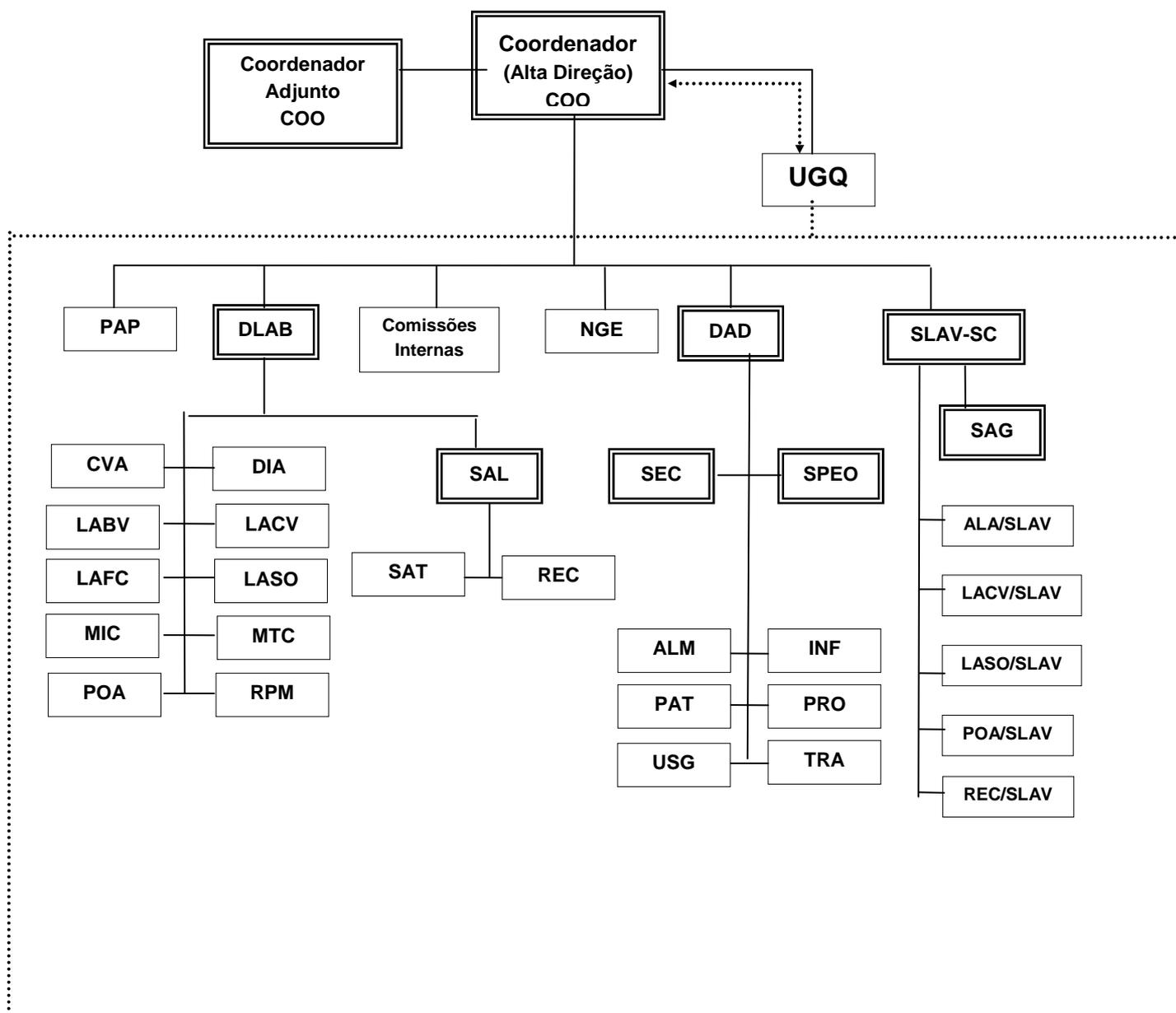
I. c.2. Serviço de Compras – SEC/DAD;

I. e. Coordenador Adjunto

1.3.2. Organograma do Lanagro-RS

Além da estrutura regimental apresentada acima, para melhor distribuição da força de trabalho, foram criadas internamente as estruturas apresentadas na Figura A abaixo.

Figura A: Organograma do Lanagro-RS



Unidades regimentais

Unidades funcionais

— Subordinação

- - - - - Comunicação

SIGLA/UNIDADE

COO: Coordenação

UGQ: Unidade de Gestão da Qualidade

PAP: Posto Agropecuário Sarandi

NGE: Núcleo de Gestão Estratégica

Comissões internas: Comissão Interna de Biossegurança, Comissão de
Comissão de Calibração de Equipamentos e Instrumentos de Laboratório e
Comissão de Manutenção de Equipamentos

DLAB: Divisão Técnica Laboratorial (Gerência Técnica)

CVA: Laboratório de Controle de Vacinas Contra Febre Aftosa

DIA: Laboratório de Diagnóstico de Doenças dos Animais

LABV: Laboratório de Análises de Bebidas e Vinagres

LACV: Laboratório de Análises para Classificação Vegetal

LAFC: Laboratório de Análises de Fertilizantes e Corretivos

LASO: Laboratório Oficial de Análise de Sementes

MIC: Laboratório de Microbiologia de Alimentos

MTC: Laboratório de Metais, Traços e Contaminantes

POA: Laboratório de Produtos de Origem Animal

RPM: Laboratório de Análise de Resíduos de Pesticidas e Medicamentos Veterinários

SAL: Serviço de Apoio Laboratorial

REC: Unidade de Recepção de Amostras

SAT: Unidade de Apoio Técnico

DAD: Divisão de Apoio Administrativo

SEC: Serviço de Compras

SPEO: Serviço de Programação e Execução Orçamentária e Financeira

ALM: Unidade de Almoxarifado

INF: Unidade de Informática

PAT: Unidade de Patrimônio

PRO: Unidade de Protocolo

TRA: Unidade de Transporte

USG: Unidade de Serviços Gerais

SLAV-SC: Serviço Laboratorial Avançado - Santa Catarina (Gerência Técnica)

SAG: Seção de Atividades Gerais

ALA/SLAV: Laboratório de Alimentos e Medicamentos para Animais

LACV/SLAV: Laboratório de Análises para Classificação Vegetal

LASO/SLAV: Laboratório Oficial de Análise de Sementes

POA/SLAV: Laboratório de Produtos de Origem Animal

REC/SLAV: Unidade de Recepção e Conservação de Amostras

1.3.3 Competências das principais unidades gerenciais e executoras

1.3.3.1 À Coordenação do Lanagro/RS compete:

- a) Planejar e coordenar a execução das atividades do Lanagro/RS;
- b) Apresentar ao órgão competente, relatório anual das atividades desenvolvidas;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo sobre a celebração de convênio, ajuste, acordo, protocolo ou contrato, que envolvem matérias de competência, consoante normas específicas do órgão setorial;
- d) Autorizar viagens de servidores, em objeto de serviço;
- e) Instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades, aplicando as penalidades previstas na legislação pertinente;
- f) Praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos aos créditos orçamentários disponibilizados;
- g) Autorizar e homologar licitações, bem como ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações;
- h) Praticar os demais atos de administração necessários ao cumprimento das competências do Laboratório Nacional Agropecuário, observadas disposições da legislação pertinente.

1.3.3.2 À Gerência da Qualidade compete:

Gerenciar o Sistema de Gestão da Qualidade do Lanagro/RS;

Promover a divulgação e conhecimento das normas de referência do Sistema de Gestão da Qualidade no Lanagro/RS;

Orientar o processo de implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade;

Elaborar ou designar a elaboração de documentos gerenciais do Sistema de Gestão da Qualidade;

Elaborar o Programa de Auditorias Internas e gerenciar a sua execução;

Elaborar, orientar aplicar e divulgar o manual da qualidade e normas de referência dos sistemas de gestão da qualidade;

Participar da elaboração, acompanhar e avaliar indicadores de desempenho;

Planejar e gerenciar a execução dos processos de análise crítica;

Conduzir os processos de certificação e de acreditação do Lanagro;

Realizar pesquisas de satisfação de clientes;

Elaborar proposições e subsidiar o processo de aquisição de produtos e serviços necessários aos sistemas de gestão da qualidade;

Conduzir o cronograma das auditorias externas realizadas no âmbito do Lanagro;

Orientar e acompanhar:

a) implantação de ações corretivas, preventivas e oportunidades de melhoria;

b) formação de auditores;

c) Os procedimentos para garantia de qualidade dos resultado;

d) produção de material de referência;

e) validação e confirmação de métodos de ensaio;

f) tratamento de não-conformidades, reclamações e sugestões;

g) registro e controle de equipamentos de laboratório;

h) Controle de registros técnicos e da qualidade e;

i) Metas de desenvolvimento de pessoal;

1.3.3.3 À Divisão Técnica Laboratorial- DLAB compete:

a) Planejar, acompanhar e avaliar o desempenho analítico, o domínio tecnológico e a incorporação de novas tecnologias;

b) Subsidiar a elaboração de normas de credenciamento e de monitoramento de laboratórios;

c) Supervisionar a execução dos programas de controles intralaboratorial e interlaboratorial, a produção de material de referência e a validação de métodos analíticos;

d) Programar e subsidiar a aquisição de produtos e serviços necessários à implantação e manutenção das atividades laboratoriais;

e) Planejar treinamentos e capacitação dos servidores e empregados lotados nos laboratórios;

f) Participar da elaboração e acompanhar os indicadores de desempenho; e

g) Elaborar relatórios gerenciais e operacionais;.

1.3.3.4. Ao Serviço Laboratorial Avançado- SLAV, compete:

a) Executar atividades laboratoriais;

b) Manter inter-relacionamento técnico e administrativo com a Coordenação do Laboratório Nacional Agropecuário.

1.3.3.5. À Divisão de Apoio Administrativo – DAD, compete:

I – Subsidiar a elaboração da proposta relacionada ao Plano Plurianual;

II – Elaborar a programação operacional;

III - Acompanhar o desenvolvimento da programação operacional;

IV - Efetuar o controle administrativo e financeiro de convênios, contratos, ajustes, acordos e protocolos;

V - Promover e controlar as atividades de:

a) administração de material, patrimônio e de recursos da informação e informática;

b) comunicações administrativas e de protocolo;

c) execução orçamentária e financeira dos créditos disponibilizados;

d) serviços gerais, transporte, zeladoria, vigilância, reprografia, telefonia e manutenção; e

e) administração e desenvolvimento de pessoas;

1.3.3.6. Ao Serviço de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SPEO

I - Processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados;

II - Efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Ordenador de Despesas e controlar a respectiva prestação de contas;

III - Instruir, analisar e realizar classificação das despesas em processos de suprimento de fundos;

IV - Executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI e demais sistemas afins;

V - Manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;

VI - Analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias;

VII - Coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;

VIII - Verificar e registrar a conformidade de gestão:

IX - Subsidiar a elaboração da proposição de orçamento anual de despesas do Lanagro;

X - Instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;

XI - Emitir parecer de execução financeira e contábil e orientar o processo de prestação de contas;

XII - Elaborar relatórios das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração de relatórios do Lanagro;

1.3.3.7. Ao Serviço de Compras (SEC) compete:

I – Promover:

a) apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação – CPL e aos pregoeiros do Lanagro-RS;

b) providências requeridas para a formalização de compras, contratos de prestação de serviços e de execução de obras;

II - Receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;

III – Controlar:

a) prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas;

b) recebimento e guarda dos documentos de garantia, fornecidos pelos contratados; e

c) estudos de viabilidade de prorrogações de prazos de entrega de material e de execução de serviços e obras;

IV - Operar o Sistema Integrado de Registro de Preços, no que se refere ao processamento dos registros referentes às compras e contratações, bem como os demais sistemas afins;

V – Fornecer subsídios para a elaboração de atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

VI – Cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

VII - Manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais e da prestação de serviços;

VIII – Propor:

a) aplicação de penalidades em casos de inadimplência e de descumprimento de obrigações contratuais;

b) designações e substituições de servidores para o exercício do encargo de fiscal de contrato, prestando informações pertinentes;

IX - Receber, analisar e instruir processos para repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e reajustes de preços de serviços, bem como para demais alterações contratuais;

X - Acompanhar os prazos de vigência dos contratos e de Atas de Registro de Preços, analisando as condições técnico-administrativas das execuções, face à viabilidade legal de prorrogação;

XI - Elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres;

XII - Solicitar as documentações indicadas para efetivação das contratações, bem como providenciar assinatura dos termos contratuais;

XIII - Providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações consequentes;

XIV - Manter registros dos contratos firmados e gerar cronogramas no SIASG;

XV - Elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração de relatórios do Lanagro;

1.3.3.8. Ao Serviço de Apoio Laboratorial (SAL) compete:

I - Produzir e manter:

- a) animais e vegetais de experimentação laboratorial; e
- b) meios de cultura, soluções e reagentes, de acordo com a demanda;

II - Efetuar a produção de cultivo celular, realizando a seleção de linhagens pertinentes;

III - Promover:

- a) tratamento e controle da água utilizada nas unidades organizacionais de execução laboratorial;
- b) manutenção das instalações e equipamentos laboratoriais;
- c) atividades de biossegurança nos diversos ambientes laboratoriais, bem como de manutenção;
- d) lavagem, embalagem e esterilização de material e vidraria; e
- e) recepção de amostras e emissão de resultados laboratoriais

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Entre os principais produtos gerados pelas atividades finalísticas do Lanagro-RS, em termos gerais, podemos citar os seguintes: laudos de análise; metodologias analíticas desenvolvidas, validadas e disponibilizadas para sociedade; materiais de referência produzidos; ensaios de proficiência; realização de auditorias de credenciamento de laboratórios; publicações científicas sobre metodologias analíticas.

Em termos específicos, temos os seguintes macroprocessos finalísticos:

Análises de toda a vacina contra febre aftosa produzida no Brasil e também importada pelo Brasil, para cumprimento do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA). Principais produtos e serviços: As vacinas só podem ser comercializadas após a realização das análises e liberação pelo MAPA.

Análises físico-químicas e de Detecção de Subprodutos de Origem Animal nas seguintes matrizes: Misturas de Ingredientes para Alimentação de Ruminantes, Produtos e subprodutos de origem animal, vegetal e mineral, rações e concentrados. Principais produtos e serviços: Além de verificar a qualidade dos produtos, busca-se identificar a presença de subprodutos de origem animal que podem disseminar a “doença da vaca louca” (encefalopatia espongiiforme bovina).

Análises para detecção de Anticorpos de proteínas não-estruturais do vírus de Febre Aftosa nas seguintes matrizes: Soro bovino, suíno, bovino e caprino. Principais produtos e serviços: Realizar inquéritos e monitoramentos sobre a presença e circulação de vírus da febre aftosa no país, verificar a eficiência da vacinação contra febre aftosa no país e testar a qualidade das vacinas contra febre aftosa.

Análises físico químicas de bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Principais produtos e serviços: Avaliar a qualidade de bebidas produzidas no Brasil e importadas; subsídio aos processos de fiscalização da importação e produção interna de bebidas.

Análises físico-químicas em óleos vegetais refinados, farinha de trigo, derivados da mandioca, farinha de mandioca, grãos de arroz, feijão, lentilha, ervilha, soja, milho e amendoim. Principais produtos e serviços: subsídio aos processos de fiscalização da correta classificação (tipo, classe) dos produtos comercializados.

Análises físico-químicas de Fertilizantes Minerais, Fertilizantes Orgânicos e Organominerais e Fertilizantes destinados à Aplicação Foliar, Hidroponia, Fertirrigação, Soluções para Pronto Uso e corretivos de acidez do solo. Principais produtos e serviços: Análises fiscais e periciais para subsídio aos processos de fiscalização realizada pelo MAPA sobre a qualidade dos fertilizantes e corretivos, importados e produzidos no país.

Análises de sementes (análise de pureza, determinação de sementes cultivadas, determinação de sementes silvestres, determinação de sementes nocivas toleradas, determinação de sementes nocivas proibidas, verificação de outras cultivares, exame de sementes infestadas, presença de pragas quarentenárias, diagnóstico fitossanitário e identificação de espécies). Principais produtos e serviços: Análises fiscais para subsídio aos processos de fiscalização realizada pelo MAPA sobre a qualidade das sementes importadas e produzidas no país.

Análises microbiológicas em produtos de origem animal, matérias-primas, rações e ingredientes, carcaças resfriadas de frango, água, gelo, produtos industrializados, produtos lácteos, mel e derivados. Principais produtos e serviços: Sustentação dos programas oficiais do MAPA para avaliação da qualidade e da inocuidade dos produtos, análises fiscais para subsídio aos processos de fiscalização realizada pelo MAPA e atendimento das exigências dos países importadores dos produtos brasileiros.

Análises de pescado (captura e cultivo) e camarão, rim bovino e suíno, músculo equino e músculo de aves para detecção e quantificação da presença de metais-traço e contaminantes (mercúrio, arsênio, cádmio e chumbo). Principais produtos e serviços: Sustentação do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC). O cumprimento do PNCRC é uma exigência dos países importadores dos produtos brasileiros. Além disso, o PNCRC serve para avaliar a qualidade e a inocuidade dos produtos consumidos no país.

Análises de fígado (todas espécies), leite e ovos, músculo de frango, bovino, suíno, equino e peixe, pescado, rações, premixes para alimentação animal e gordura para detecção e quantificação da presença de sulfonamidas, fluorquinolonas, coccidiostáticos, anfenicóis, tetraciclina, avermectinas, beta-lactâmicos, piretróides, espiramicina, pesticidas organoclorados e bifenilas policloradas. Principais produtos e serviços: Sustentação do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC). O cumprimento do PNCRC é uma exigência dos países importadores dos produtos brasileiros. Além disso, o PNCRC serve para avaliar a qualidade e a inocuidade dos produtos consumidos no país.

Análises físico-químicas de carcaça de frango congelado, cortes de frango (peito sem osso e sem pele; peito com osso e com pele; coxa; sobrecoxa e coxa com sobrecoxa), leite fluido e leite em pó. Principais produtos e serviços: Análises fiscais e periciais para subsídio aos processos de fiscalização realizada pelo MAPA sobre a qualidade dos alimentos importados e produzidos no país, tendo como principal objetivo o combate às fraudes por adição de água e outros produtos proibidos.

1.5. Macroprocessos de Apoio

Os principais processos de apoio ao exercício são os seguintes:

- * administração de material, patrimônio e de recursos da informação e informática;
- * comunicações administrativas e de protocolo;
- * gerenciamento da frota de veículos;
- * gerenciamento das atividades de zeladoria, vigilância; reprografia, telefonia e manutenção;;
- * administração e desenvolvimento de pessoas;
- * execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados;
- * manutenção de documentos e registros financeiros para fins de auditoria;
- * verificação e registro da conformidade de gestão;
- * instrução de processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- * elaboração de relatórios das atividades exercidas;
- * condução de processos de compras, contratos de prestação de serviços e de obras;
- * gestão e fiscalização de contratos;
- * cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no SICAF;
- * aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações contratuais;

1.6. Principais Parceiros

Os principais parceiros relacionados aos processos finalísticos são as próprias unidades do MAPA (secretarias, departamentos, coordenações, divisões e serviços) que conduzem programas oficiais de controle de produtos, fiscalizações ou inspeções de produtos e estabelecimentos, como

Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA (incluindo seus departamentos e coordenações), Coordenação Geral de Apoio Laboratorial do MAPA, demais LANAGROS, Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do MAPA (incluindo seus serviços de fiscalização e inspeção).

Fora do âmbito do MAPA, existem também parceiros importantes como instituições de pesquisa, instituições de ensino, CNPq, Exército, Polícia Federal, Ministério Público, entre outros.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Planejamento Estratégico

2.1.a. Alinhamento com a estratégia do MAPA

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem como missão “promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira”.

O desenvolvimento sustentável do agronegócio com estímulo à produtividade, sanidade e qualidade, missão inexorável do MAPA, justifica a atenção governamental dispensada às políticas de proteção à saúde pública e sanidade fitozoosanitárias.

Visando garantir a segurança alimentar dos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, qualidade de insumos agropecuários e promover a sanidade animal e vegetal, o MAPA conta em sua estrutura funcional com uma Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL) que mantém sob sua responsabilidade, unidades descentralizadas denominadas Lanagros.

Neste contexto, a CGAL por meio de suas ações conjuntas com os Lanagros tem a finalidade de prover análises e diagnósticos em apoio às ações de defesa, vigilância, fiscalização, para garantir a qualidade e sanidade animal e vegetal, dos produtos e dos insumos agropecuários.

O LANAGRO/RS tem procurado desenvolver suas atividades de forma alinhada com os objetivos estratégicos da CGAL. Desta forma, direcionou esforços para estabelecer e melhorar seus procedimentos de compras e contratações, modernizar a infraestrutura e equipamentos, manter e ampliar a certificação pelo INMETRO, desenvolver e validar metodologias analíticas, produzir materiais de referência, aprimorar os processos de credenciamento de laboratórios, aperfeiçoar seus processos analíticos, melhorando a confiabilidade dos resultados e ampliando o escopo atendido.

A estratégia de ação tem sido montada na medida em que as atribuições são delegadas pela CGAL, quando na implantação de novos ensaios e execução de programas nacionais. Na rotina, temos agido no sentido de estabelecer as ações prioritárias e corretivas de problemas identificados no processo de análise crítica anual, produzida desde as unidades executoras até a alta direção. Esta análise produz um plano de ação que estrutura as ações necessárias, prazos e responsabilidades para se chegar até a eliminação do problema identificado. O plano é acompanhado sistematicamente para verificação de seu cumprimento.

2.1.b. Vinculação do plano estratégico com o PPA do Governo Federal

Inicialmente podemos destacar o seguinte trecho da mensagem Presidencial relativa à área laboratorial do MAPA, constante na apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, que pode ser verificado no sítio eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/PPA-2012-2015/PPA-2012-2015-mensagem-presidencial>:

“A fim de dar suporte às atividades de sanidade agropecuária, a Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários conta com seis Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) e nove unidades avançadas, além da rede credenciada de 604 laboratórios públicos e privados localizados em todas as regiões do Brasil. Para a ampliação da capacidade analítica da rede, é necessário modernizar a estrutura física dos Lanagros, mediante a aquisição de insumos e equipamentos que propiciem a implantação de métodos com respostas analíticas mais rápidas e em maior volume, assim como o treinamento do corpo técnico e ampliação do número de servidores e funcionários.

O credenciamento de laboratórios também é importante ferramenta na ampliação da capacidade analítica, além de possibilitar que os laboratórios oficiais concentrem-se em atividades que não podem ser delegadas, como o desenvolvimento e a validação de métodos, o controle e monitoramento da rede de laboratórios credenciados e outras atividades indelegáveis que servem às atividades de fiscalização ou perícia.”

Quanto à vinculação das atividades do Lanagro-RS com o PPA 2012-2015, as informações são obtidas nas seguintes fontes:

a) Anexo I da Lei 12593/2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/Anexos/anl12593.pdf);

b) Relatório de Comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO) PPA 2012-2015 - – Alterações do PPA 2012-2015 (http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/Atualizacao_do_PPA_2012_2015.pdf);

c) Sítio http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/aceso_informacao/Programacao_PPA_2012_2015.pdf;

d) Anexo I da LEI Nº 12.798, DE 4 DE ABRIL DE 2013, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013;

e) “Espelho de Monitoramento” do SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do MPOG, enviado pela CGAL.

Após consulta às fontes citadas acima, apresentamos a seguir um apanhado das informações relativas à vinculação das atividades do Lanagro-RS com o PPA 2012-2015:

Programa temático 2028 – Defesa Agropecuária.

Indicadores do Programa:

- Taxa de atendimento à demanda por validação de métodos. (SDA/MAPA)

- Taxa de atendimento à demanda por ensaios laboratoriais. (SDA/MAPA)

Objetivo 0367 - Modernizar os Laboratórios Nacionais Agropecuários e Qualificar a Oferta de Serviços da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, com vistas a aprimorar o atendimento às demandas de Defesa Agropecuária. Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Metas do objetivo 2012-2015:

- Ampliar de 25,4 para 33 milhões o número de ensaios realizados anualmente pela Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários. (Instituição Responsável pela Apuração: Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA/MAPA).

- Aumentar de 305 para 610 o número de ensaios realizados pelos Lanagros e acreditados na NBR ISO/IEC 17.025. (Instituição Responsável pela Apuração: Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA/MAPA).

Iniciativa 0136 - Ampliar a capacidade analítica da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários.

Ação 20ZW - Promoção da Defesa Agropecuária; Iniciativa 04BQ = Promoção da Defesa Agropecuária; (Unidade Responsável:Secretaria de Defesa Agropecuária)

Ação 10.22101.20.609.2028.152L - Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros).

O Lanagro-RS está inserido em perspectivas e objetivos Estratégicos apresentados no Mapa Estratégico (M.E.) do Planejamento Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA e da Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL desta Secretaria.

No que diz respeito ao M.E. do MAPA, há um alinhamento com as seguintes perspectivas e processos:

- Perspectiva da Sociedade, no Objetivo de Garantir a Segurança Alimentar com foco em Segurança do Alimento, Abastecimento e Preço;

- Perspectiva do Agronegócio e Parceiros, no Objetivo de Ser Excelente na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Agronegócio promovendo ações com Efetividade, Credibilidade, Agilidade, Tempestividade, Inovação e Democracia;

- Perspectiva de Processos Internos, em seu Objetivo de Garantir a Inocuidade e a Qualidade dos Alimentos.

No que diz respeito ao M.E. da Secretaria de Defesa Agropecuária- SDA do MAPA, há um alinhamento com a seguinte perspectiva e processo:

- Perspectiva de Processos Internos, no Processo de Gestão Operacional no seu Objetivo de Executar e prover ações laboratoriais de excelência para apoiar a verificação e validação dos processos de Defesa Agropecuária.

Os produtos desta UJ, de emissão de laudos/certificados, são ferramentas fundamentais para promover os bons resultados propostos nos M.E. do Planejamento Estratégico maior, que pertencem aos órgãos ao qual se vincula.

Para melhor compreensão do exposto com a visualização, apresentamos os seguintes mapas estratégicos:

Figura B: Mapa Estratégico do MAPA

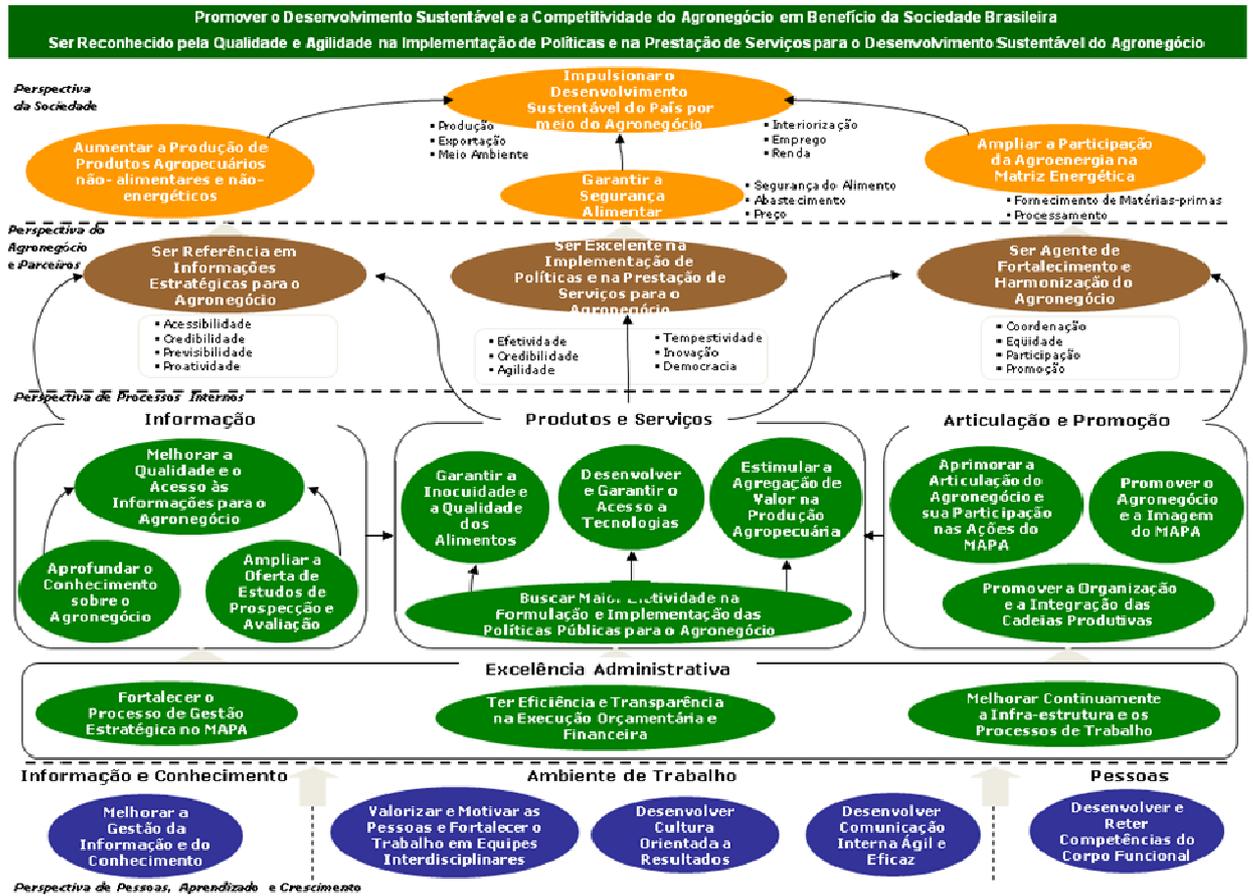
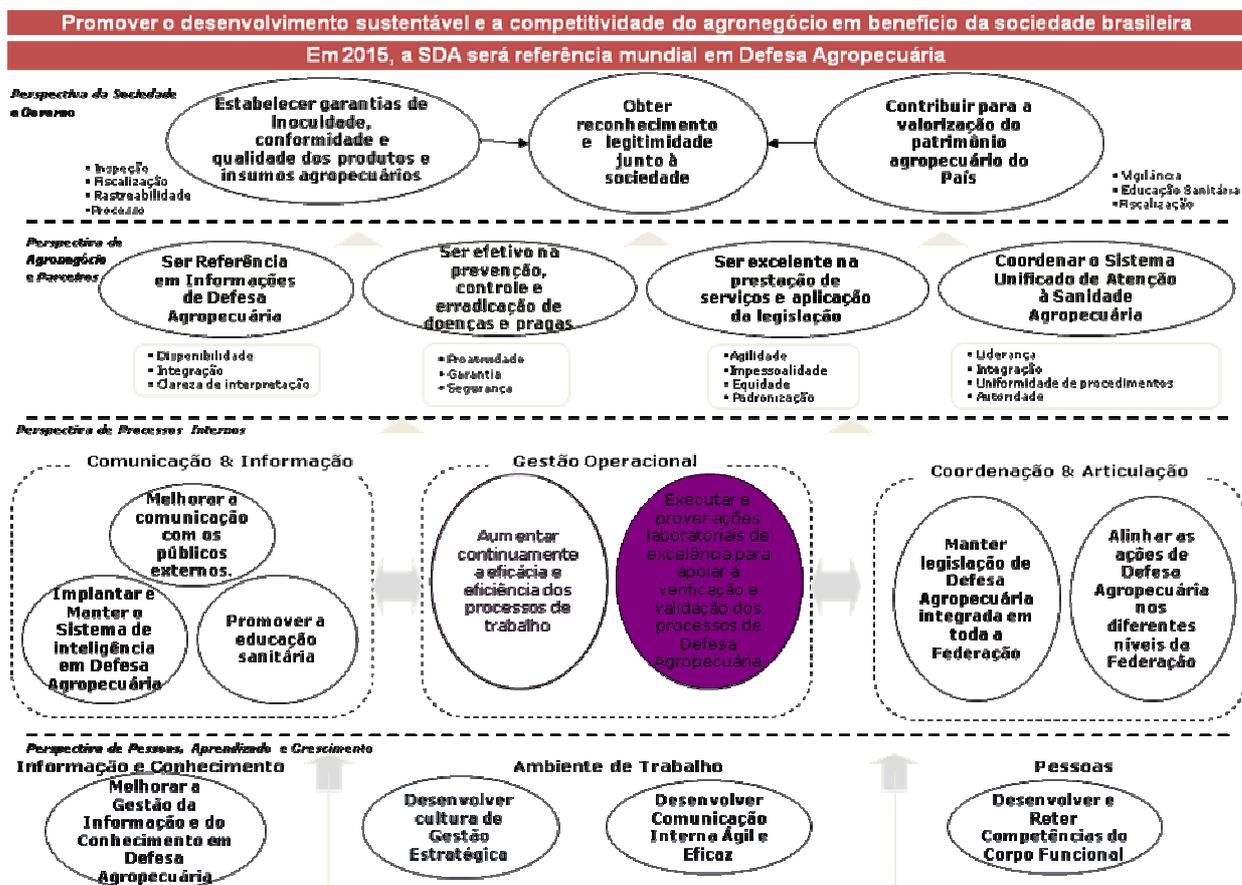


Figura C: Mapa Estratégico da Secretaria de Defesa Agropecuária- SDA



2.1.c. Principais objetivos estratégicos internos do Lanagro-RS

A cada ano, com o intuito de assegurar a pertinência, adequação e eficácia, do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, o LANAGRO-RS realiza uma avaliação geral do desempenho do laboratório que observa, sob diversos aspectos, tanto as unidades individualmente quanto o SGQ como um todo. Esta avaliação é chamada de Análise Crítica pela Coordenação e é um dos requisitos da Norma ISO/IEC 17025:2005. Durante esta análise, são avaliados e revisados os objetivos de qualidade, indicadores de desempenho e metas, que são utilizados pelo LANAGRO-RS para evidenciar a melhoria contínua de seu Sistema de Gestão.

No quadro abaixo consta um resumo da avaliação de cada um dos Objetivos e seus indicadores e metas referentes ao ciclo passado.

Objetivo nº 1: Implementação das políticas do Sistema de Gestão da Qualidade no Lanagro/RS

Indicador de Desempenho	Meta	Resultado alcançado
Número de unidades que atingiram 90% de documentos do Sistema de Gestão da Qualidade obrigatórios implementados	Todas	27 de 29 (93%)

Avaliação: Das 29 unidades, apenas duas não atingiram a meta. Cabe ressaltar que estas duas unidades haviam atingido 100% no 4º trimestre de 2012. Assim, considerando que em determinado momento, todas as unidades atingiram a meta, sendo que houve recuo apenas em duas situações pontuais, consideramos que a evolução na elaboração dos documentos ficou bem próximo ao esperado, o que demonstrou que as ações realizadas para melhoria do desempenho das unidades nesse indicador foram eficazes.

Objetivo nº 2: Busca pela conformidade das atividades realizadas em relação aos requisitos da NBR ISO/IEC 17025

Indicador de Desempenho	Meta	Resultado alcançado
Número de unidades com no máximo 2 não conformidades “em aberto” em 31 de março de 2013, desde que as ações corretivas sejam de responsabilidade do Lanagro/RS	Todas	25 de 33 (76%)

Indicador de Desempenho	Meta	Resultado alcançado
Número de unidades com 80% de não conformidades encerradas em relação às “em aberto” no período da Análise Crítica	Todas	22 de 33 (67%)

Avaliação: Não se atingiu o resultado esperado, visto que das 33 unidades, 25 alcançaram a meta de ter no máximo duas NC em aberto. Porém, em ambos os indicadores houve uma evolução em relação ao período anterior, no qual 21 de 34 unidades haviam atingido os dois indicadores. Dentre as ações tomadas durante o período visando à melhoria dos indicadores, destaca-se a realocação de pessoal e a conclusão de reformas nas unidades que apresentaram resultados negativos.

Apesar de não termos atingido a meta, as unidades em geral demonstraram uma boa capacidade de resolução das NC, visto que no período foram encerradas 244 NCs.

Objetivo nº 3: Busca pelo nível de excelência dos serviços prestados

Indicador de Desempenho	Meta	Resultado alcançado
Número de ensaios acreditados pelo Inmetro	Mínimo de 27	28
Avaliação: Neste indicador o desempenho foi muito bom, inclusive superando a meta.		

Indicador de Desempenho	Meta	Resultado alcançado
Número de métodos validados/confirmados no Lanagro/RS	Mínimo de 70	65

Avaliação: Não atingimos a meta, que era de 70 métodos validados/confirmados, sendo que alcançamos 65. Houve um avanço, comparando-se com o período anterior, quando obtivemos 45 métodos validados/confirmados. Em função disso, foram destinados bolsistas do CNPq, que já iniciaram os trabalhos de validação/confirmação de alguns métodos.

Indicador de Desempenho	Meta	Resultado alcançado
Percentual de resultados “satisfatórios” em ensaios de comparações interlaboratoriais	No mínimo 95%	81%

Avaliação: Realizados 435 ensaios de proficiência, sendo 352 resultados satisfatórios (81%), 23 questionáveis (5%) e 60 insatisfatórios (14%). Sabemos que existem alguns aspectos gerais que podem ter influenciado negativamente no percentual de conformidade, como a participação em um número significativamente maior de comparações interlaboratoriais e o fato de termos incluído equipamentos novos, em fase de otimização, inclusive para utilizar os dados das comparações interlaboratoriais na otimização dos equipamentos. Porém, estes números precisam servir de alerta para que sejam definidas ações para melhorar este desempenho.

Objetivo nº 4: Aprimoramento contínuo dos Recursos Humanos

Indicador de Desempenho	Meta	Resultado alcançado
Média de horas de treinamento por Servidor	No mínimo 30	16
<p>Avaliação: A meta novamente não foi alcançada. Este objetivo é o que tem apresentado a maior dificuldade quanto ao atingimento das metas estabelecidas. Mesmo após termos implementado outra forma de elaborar o plano de desenvolvimento de pessoas e de avaliar o objetivo, ainda verificamos que a sistemática empregada pelo Lanagro para avaliar esse objetivo precisa ser melhorada. Ainda aparece entre as causas do não cumprimento das metas o fato de que na época dos treinamentos os solicitantes esquecem-se de encaminhar a documentação necessária, encaminham com prazo muito exíguo ou surgem outros compromissos e empecilhos para participação. Além disso, existem as causas externas, principalmente aquelas relacionadas à CGAL, motivo pelo qual enviamos o ofício 230/2013 para a CGAL.</p>		

Objetivo nº 5: Busca da qualidade dos ensaios com foco no atendimento aos clientes

Indicador de Desempenho	Meta	Resultado alcançado
Número de itens avaliados através da Pesquisa de Satisfação dos Clientes, cuja maioria das respostas enquadre-se como “regular“, “ruim” ou “péssimo”	Zero	Zero
<p>Avaliação: A pesquisa realizada, com obtenção de um número significativo de respostas, atingiu o objetivo, pois conseguimos obter realimentação dos clientes, tanto positiva quanto apontamentos para melhoria, e será usada para aprimorar o sistema de gestão, as atividades de ensaio e o atendimento ao cliente. Quanto a meta estabelecida, o resultado alcançado foi condizente com o esperado tendo em vista que nenhum item avaliado obteve a maioria das respostas enquadradas como “regular“, “ruim” ou “péssimo”.</p>		
Indicador de Desempenho	Meta	Resultado alcançado
Percentual de “Relatórios de Ensaio” expedidos dentro do prazo estabelecido pela unidade ou pela CGAL	No mínimo 95%	94%
<p>Avaliação: Atingimos um índice de 94%, muito próximo da meta, que era de 95%. Entre os principais motivos que contribuíram para o resultado abaixo do estabelecido estão o atraso no recebimento de autorização de outros departamentos do MAPA para realização de ensaios, bem como questões relacionadas à manutenção de equipamentos e gerenciamento de lotes de amostras.</p>		

2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

2.2.1. Objetivos, Metas e Iniciativas do PPA

Além dos objetivos e indicadores estabelecidos internamente pelo Lanagro-RS, nossas atividades estão alinhadas para o cumprimento dos objetivos e metas da CGAL e da SDA, constante no PPA, conforme disposto no item “2.1.b” e conforme informações do quadro abaixo:

Quadro 2 – Objetivo do PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Modernizar os Laboratórios Nacionais Agropecuários e Qualificar a Oferta de Serviços da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, com vistas a aprimorar o atendimento às demandas de Defesa Agropecuária.		
Código	0367	Órgão	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Programa	Defesa Agropecuária		Código 2028

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013 (2012+2013)	d) % Realização (c/a)
001	Ampliar o número de ensaios realizados anualmente pelo próprio Lanagro-RS	*Nº de ensaios	***Lanagro-RS 2013: 135.539; Lanagro-RS 2014: 147.223;	132.758 (97,94% do esperado para 2013)	243.232	**
	Ampliar o número de ensaios realizados anualmente (somatório da execução própria do Lanagro-RS com a execução dos credenciados sob jurisdição do Lanagro-RS)	*Nº de ensaios	***Somatório para 2013: 8.361.122 Somatório para 2014: 9.081.908	8.380.264 (100,23% do esperado para 2013)	16.601.378	***
002	Aumentar de 305 para 610 o número de ensaios realizados pelos Lanagros e acreditados na NBR ISO/IEC 17.025	Ensaios acreditados	****	128*****	*****	****

Observações:

* Não estamos considerando Ensaio como sinônimo de Amostras, pois em uma mesma amostra são realizados diferentes ensaios.

**Não há ainda uma definição da meta para 2015. Para 2013, a programação para o Lanagro-RS foi de 135.539. Para 2014 é de 147.223.

***Não há ainda uma definição da meta para 2015. Para 2013, a programação para os credenciados da jurisdição do Lanagro-RS foi de 8.225.583. Para 2014 é de 8.934.685.

****Há uma meta geral que considera o somatório dos seis Lanagros, para 2015, que é de 610, mas não existe ainda uma distribuição da meta para cada Lanagro e também não existem metas intermediárias para 2013 e 2014.

*****Para o cálculo da meta relativa ao número de ensaios acreditados, foi considerada a definição de ensaio descrita no inciso V, do artigo 4º, da Instrução Normativa MAPA nº 057/2013, de forma a harmonizar o nosso resultado com o apresentado pelos demais Lanagros. Nesta definição é considerado Ensaio: a “determinação analítica, segundo uma técnica e um método, aplicados a uma matriz, associada, quando pertinente, a uma espécie animal ou vegetal; A avaliação para extensão de escopo ocorreu em setembro de 2012, porém, a publicação do novo escopo deu-se somente em janeiro de 2014

*****Não há como somar, pois em 2013 está sendo utilizada uma nova abordagem, conforme item 2.2.2.1.

2.2.2.1 Análise Situacional

Análise da Meta “Ampliar de 25,4 para 33 milhões o número de ensaios realizados anualmente pela Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários”:

A CGAL promoveu um desmembramento da meta, entre os seis Lanagros do MAPA, porém a definição abrange os períodos de 2013 e 2014. Não há ainda uma definição da meta do Lanagro-RS para 2015.

Com relação ao período de 2013, o número de ensaios programados para serem realizados (somando-se a execução do próprio Lanagro-RS e dos laboratório credenciados que estão na jurisdição do Lanagro-RS) era de 8.361,122. O valor alcançado foi de 8.380.264, o que representou uma execução de 100,23% em relação ao programado.

Avaliando-se apenas a execução própria do Lanagro-RS em 2013, verificamos que a programação para o Lanagro-RS foi de 135.539 ensaios e o valor alcançado foi de 132.758, o que representou 97,94%.

A relação entre o número de ensaios realizados pelo próprio Lanagro e o número de ensaios realizados pelos credenciados deve ser avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

- os Lanagros são os laboratórios de referência para toda a Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários. Na condição de laboratórios de referência, os Lanagros pesquisam, desenvolvem e validam novas metodologias analíticas.

- após as providências necessárias para que tais metodologias analíticas estejam em condições de serem aplicadas para as demandas do MAPA, os Lanagros as disponibilizam para os laboratórios credenciados, para a sociedade brasileira e inclusive para serem utilizadas como referência em outros países.

- nas situações em que se trata de análise pericial, contraprova, atendimento à denúncia, operações especiais, ou situações similares, ocorre a atuação em caráter específico dos Lanagros.

- os Lanagros atuam também na revisão e elaboração de legislações relativas às questões analíticas.

- os Lanagros participam em programas e operações de combate à fraude, inclusive em parceria com outras instituições (como o Ministério Público Estadual e Polícia Federal, por exemplo).

- os profissionais dos Lanagros participaram de inúmeras auditorias em laboratórios credenciados pelo MAPA.

- os Lanagros participam da preparação de Programas de Ensaios de Proficiência e controles interlaboratoriais.

- os Lanagros participam da preparação de materiais de referência, os quais são fundamentais para garantir a precisão dos resultados.

- os colaboradores dos Lanagros participam em Grupos de trabalho, comitês e comissões (GTAVES, CODEX ALIMENTARIUS, Comissão de Biossegurança da SDA, Grupo Técnico de Apoio ao Controle e Pesquisa em Metodologias Analíticas de Bebidas, Comissão de Sementes e Mudanças do RS, Rede Nacional de Análises de Alimentos-RENALI-SIBRATEC, Grupo de Estudos de Metodologias de Fertilizantes-ANDA, entre outros grupos de estudo para elaboração/revisão de legislação.

- os colaboradores dos Lanagros ministram treinamentos para outras unidades do MAPA, para laboratórios credenciados, para outras instituições nacionais e também para outros países.

- a atuação dos laboratórios credenciados está mais voltada para análises de amostras de rotina e alguns programas de monitoramento do MAPA, as quais são realizadas em maior volume, ou em alguns casos, para realizar análises específicas, ainda não disponíveis nos Lanagros.

Em termos gerais, considerando os números apresentados acima, os percentuais de execução da meta foram adequados.

Porém, ainda ocorreram situações em que ficam evidentes os seguintes problemas: os tipos de análises oferecidos pelo laboratório nem sempre atendem plenamente o que é demandado pelos clientes (serviços de inspeção e fiscalização do MAPA e outras instituições); os clientes apresentam demandas novas e urgentes sem que haja a possibilidade de atendimento rápido devido aos entraves burocráticos licitatórios; em muitas situações o laboratório fica com uma capacidade operacional ociosa (não utilizada pelo cliente) em algumas áreas, o que ocorre por problemas como falta de recursos de diárias e combustível, ou porque surgem outras prioridades, ou porque o cliente inicialmente superestimou sua programação de demanda ou porque não houve um ajuste adequado entre a demanda e a oferta de serviços laboratoriais.

Como tentativa de melhorar o ajuste entre a demanda e a oferta de serviços laboratoriais, o Lanagro-RS tem trabalhado cada vez mais na aproximação com os clientes, com reuniões, videoconferências, documentos e e-mails, e após as discussões, temos ampliado a formalização junto aos clientes de documentos que chamamos de contratos de ensaio e contratos de capacidade operacional.

Também podemos citar outros fatores que dificultaram a execução das atividades no período: insuficiência de pessoal, tanto na área administrativa quanto na área técnica, agravada pelas aposentadorias que ocorreram no período, disponibilização insuficiente de recursos orçamentários de acordo com o projetado pelo Lanagro.

Análise da meta “Aumentar de 305 para 610 o número de ensaios realizados pelos Lanagros e acreditados na NBR ISO/IEC 17.025”:

Conforme consta nas observações do Quadro 2 acima, há uma meta geral que considera o somatório dos seis Lanagros, para 2015, que é de 610, mas não existe ainda uma distribuição da meta para cada Lanagro e também não existem metas intermediárias para 2013 e 2014.

Consta também que para o cálculo da meta considerada a definição de ensaio: a “determinação analítica, segundo uma técnica e um método, aplicados a uma matriz, associada, quando pertinente, a uma espécie animal ou vegetal. Esta é uma nova abordagem e uma nova forma de quantificar ensaios, que foi inserida na IN MAPA 57/2013, e que está sendo adotada pelos

Lanagros e pela CGAL, e que precisará ser disseminada e harmonizada também entre os laboratórios credenciados.

Até o momento, vínhamos considerando Ensaio Acreditado algo similar ao Método, que é mais amplo. Pela nova abordagem, considera-se que dentro de um Método, poderão existir vários ensaios.

Por isso, no item 2.1.c., Objetivo 3, tínhamos contabilizado o resultado atingido de 28 ensaios acreditados. Com a nova conceituação, conforme consta no Quadro 2, nossa contagem dos ensaios acreditados passa a ser de 128.

Cabe registrar que a meta fixada para 2015 como um somatório dos seis Lanagros, que é de 610 ensaios acreditados, já está considerando a nova abordagem, pois a meta foi atualizada no PPA em julho de 2013 justamente para realizar tal modificação.

Desta forma, mesmo não existindo ainda uma distribuição da meta para cada Lanagro e também não existindo metas intermediárias para 2013 e 2014, ao comparar o valor de 128 com a meta de 610 para 2015, verifica-se que o Lanagro-RS isoladamente já atingiu uma parcela significativa da meta geral, demonstrando um bom desempenho nesta questão.

2.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

A contribuição do Lanagro-RS para o atendimento das metas estabelecidas para o Objetivo 0367 (Modernizar os Laboratórios Nacionais Agropecuários e Qualificar a Oferta de Serviços da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, com vistas a aprimorar o atendimento às demandas de Defesa Agropecuária.) está detalhada no item acima. Não temos informações específicas de cada ação.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura orgânica de controle da unidade jurisdicionada

O Lanagro-RS não possui uma estrutura específica de controle interno, mas está vinculado ao MAPA, cuja estrutura de controle interno é a Controladoria-Geral da União (CGU).

Quanto aos aspectos internos que podem ser considerados como controle interno, podemos citar os itens abaixo.

Em termos específicos na área de execução orçamentária, financeira e patrimonial, temos servidores com a devida independência (que não executam pagamentos, empenhos ou homologações, obedecendo o Princípio da Segregação de Funções) designados para atuar no controle da Conformidade de Registros de Gestão. Nos termos da Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007, detalhada pela Macrofunção SIAFI nº 02.03.14, foi estabelecida a Conformidade de Registro de Gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e na comprovação de documentos hábeis que suportem as operações.

O Lanagro-RS também possui um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), que segue a norma ISO/IEC 17025 (Requerimentos gerais para Laboratórios de Ensaio e Calibração).

A ISO/IEC 17025 é uma norma usada para padronização de teste para os laboratórios de ensaio e calibração. Tem o objetivo de verificar por meio de evidências objetivas: a) a implementação do sistema de gestão estabelecido no Manual da Qualidade e na documentação associada, que devem atender aos requisitos da acreditação; b) a competência técnica e administrativa do laboratório para realizar os serviços para os quais solicitou a acreditação.

O Lanagro-RS possui acreditação do INMETRO para a norma ISO/IEC 17025, visto que o INMETRO é o único organismo de acreditação do Brasil. Praticamente todos os procedimentos, técnicos e administrativos, do Lanagro-RS estão descritos dentro do SGQ. No Lanagro-RS, existem no âmbito do SGQ mais de 1100 documentos, incluindo Manual da Qualidade, Procedimentos Operacionais Padrão, Instruções de Trabalho, Instruções de Uso, entre outros.

Entre as exigências do SGQ está a realização das auditorias internas, que são realizadas anualmente em todas as unidades, técnicas e administrativas, realizadas por auditores internos que devem atender a determinados critérios de capacitação para atuar como auditor. Uma das consequências da auditoria interna é o apontamento e o registro de Não Conformidades, caso seja verificado que não está sendo seguido algum item da norma ISO/IEC 17025, do Manual da Qualidade, de algum Procedimento Operacional Padrão, de alguma Instrução de Trabalho ou de alguma Instrução de Uso da própria unidade, técnica ou administrativa, ou do Lanagro em geral.

Também dentro do SGQ, temos já incorporada na nossa rotina, a sistemática das próprias unidades registrarem Não Conformidades (ou Ação Preventiva, ou ainda Oportunidade de Melhoria) para si própria ou para outra unidade, ao detectar tal necessidade. Nestes casos, registra-se o fato, as evidências, as ações corretivas, os prazos e os responsáveis, quando aplicável.

Outro aspecto a ser ressaltado é que o Lanagro encaminha seus processos de aquisição de bens e serviços, bem como outros processos, para avaliação da Consultoria Jurídica da União.

Além dos controles já citados, cabe informar que o Lanagro-RS também é auditado periodicamente pelo INMETRO e também por missões internacionais de países importadores dos produtos agropecuários brasileiros e pela própria Coordenação Geral de Apoio Laboratorial do MAPA.

3.2 Controles internos administrativos da unidade:

Quadro 3 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					x
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
<p>Análise Crítica:</p> <p>Tendo em vista que o Lanagro-RS possui praticamente todas as suas rotinas documentadas, registradas e verificadas periodicamente, permitindo que os controles internos e externos procedam as devidas medições, avaliações e indicações, caso seja necessário, de correções dos rumos, consideramos que temos uma estrutura adequada de controle interno. Tais controles tem nos possibilitado melhorar processos, descrever melhor os fluxos, documentar melhor as rotinas, melhorar a qualidade dos registros, de forma que temos conseguido manter e ampliar o escopo de acreditação junto ao INMETRO, submeter-se às auditorias de missões internacionais e da Coordenação Geral de Apoio Laboratorial do MAPA sem que sejam apontadas irregularidades e tem possibilitado também a aprovação das contas prestadas pelo Lanagro-RS.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.

Não se aplica.

3.4 Estrutura e atividades do sistema de correição da unidade

O Lanagro não possui uma estrutura específica de correição, mas está vinculado ao MAPA, o qual possui uma Coordenação-Geral de Procedimentos Disciplinares – CGPAD.

Além disso, conforme a Portaria MAPA 104, de 18 de abril de 2006 (Regimento Interno dos Lanagros), Artigo 16, cabe aos Coordenadores dos Lanagros, instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades, aplicando as penalidades previstas na legislação pertinente.

A base normativa é composta principalmente de: Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.5 Cumprimento das disposições sobre correição

Neste item é solicitada a demonstração do cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU

A Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007 da CGU estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

A Secretaria Executiva do MAPA enviou aos Lanagros o ofício Circular nº 045/2013-SE-MAPA, descrevendo que no Relatório de Auditoria, no item 7.1.1.3, consta a seguinte Recomendação: “Conscientizar os cadastradores da importância de tal atribuição; tendo em vista que os órgãos cadastradores devem zelar pela integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações registradas no Sistema, considerando que a Portaria CGU nº 1.043/2007 prevê que o descumprimento das disposições nela elencadas sujeitará os responsáveis às sanções previstas em lei”. O referido ofício solicitou que os Lanagros nomeassem, através de Portaria, dois servidores para procederem o cadastramento dos PADs no Sistema CGU-PAD. Em atendimento, o Lanagro-RS emitiu a Portaria 11/2013, nomeando os dois servidores.

O Lanagro-RS não teve instauração de PADs. Em gestões anteriores, ocorreram apenas casos de abertura de Sindicâncias, mas nenhuma delas teve como consequência a instauração de PADs.

3.6 Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos.

O resultado de indicadores utilizados pelo Lanagro-RS bem como a análise de cada um, os quais refletem não somente os aspectos de controles internos, mas também outras questões, está apresentado no item 2.1.c. (Principais objetivos estratégicos).

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4. 1. Execução das despesas

4.1.1. Programação

O item Programação de Despesa não se aplica ao Lanagro-RS pois deve ser preenchido somente pelas UJ que são unidade orçamentária (UO) ou que tenham, entre as suas unidades consolidadas ou agregadas, Unidade Gestora (UG) na qual tenham sido registrados contabilmente os créditos da LOA.

4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

4.1.2.1 Interna

A principal UG concedente de crédito para as atividades do Lanagro-RS foi a SDA (UG 130007), tanto para custeio quanto para investimento, dentro da Ação 20ZW (Promoção da Defesa Agropecuária), no PI LANAGROS13, Programa Temático 2028 (Defesa Agropecuária).

Para realização de alguns treinamentos, recebemos recursos da UG 130002 (Secretaria Executiva), dentro do PI Capacita, na Ação 2000 (Administração da Unidade), Programa 2105 (Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Para realização de algumas auditorias em laboratórios credenciados na área de sementes, recebemos recursos da SDA (UG 130007), no PI FISCALSEM, Ação 20ZX (Fiscalização de Atividades Agropecuárias), Programa Temático 2028 (Defesa Agropecuária).

As movimentações de crédito internas estão demonstradas no Quadro 4 abaixo.

Quadro 4 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	130007	130103	Ação=20ZW Programa=2028 UO=22101	-	-	7.632.016,61
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	130007	130103	Ação=20ZW Programa=2028 UO=22101	6.822.502,94	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	130007	130103	Ação=20ZX Programa=2028 UO=22101	-	-	4.893,70
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	130002	130103	Ação=2000 Programa=2105 UO=22101	-	-	14.503,37
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

4.1.2.2 Externa

Não ocorreram movimentações externas.

4.1.3. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Quadro 5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	9.259.302,80	6.319.595,19	4.739.889,42	5.192.626,19
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	4.582.475,51	1.631.653,37	942.611,97	1.479.724,19
i) Inexigibilidade	387.001,60	417.705,18	300.487,78	377.874,19
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	39.590,13	28.982,45	39.590,13	28.610,39
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	114.947,89	123.673,18	114.947,89	123.673,18
5. Outros (Cód Não de Aplica) (taxas, treinamentos, etc) Obs: Diárias está separado, constando no item 4)	68.097,73	82.802,41	68.097,73	61.832,21
6. Total (1+2+3+4+5)	14.451.415,66	8.604.411,78	6.205.624,92	7.264.340,35

FONTE: SIAFI GERENCIAL4.1.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos de movimentação

Quadro 6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
(salários e outros)	-	-	-	-	-	-	-	-
3339036.02/06- Diárias Colab. Ev. e Serv. Téc. Profissionais	270,00	15.898,40	270,00	15.898,40	0,00	0,00	270,00	15.898,40
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
3339030.00	901.827,33	1.759.223,97	901.827,33	1.759.223,97	233.544,37	634.972,63	571.745,51	1.107.703,14
3339033.01/02/08 Passagens e Pedágios	101.778,54	113.908,47	101.778,54	113.908,47	8.436,67	11.673,03	93.341,87	102.235,44
3339037.00	3.619.181,18	2.328.199,35	3.619.181,18	2.328.199,35	434.826,76	91.685,72	2.940.555,79	2.236.513,63
3339039.00	2.726.275,29	2.630.468,64	2.726.275,29	2.630.468,64	343.514,90	418.353,28	2.309.381,75	2.191.834,55
3339047.00	1.495,48	32.262,15	1.495,48	32.262,15	0,00	16.914,80	1.495,48	15.347,35
3339092.00	33.578,69	35.349,00	33.578,69	35.349,00	0,00	0,00	33.578,69	35.349,00
3339093.00	30.865,11	3.220,65	30.865,11	3.220,65	0,00	0,00	30.865,11	3.220,65
3339139.00	66.000,00	31.393,79	66.000,00	31.393,79	45.281,50	6.000,00	18.835,71	25.393,79
3339147.00	0,00	1.836,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
3339192.00	7.113,21	0,00	7.113,21	0,00	0,00	0,00	7.113,21	0,00
3339014.14/16 - Diárias	114.947,89	123.673,18	114.947,89	123.673,18	0,00	0,00	114.947,89	123.673,18
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
3449051.00 - Obras e Instalações	2.298.300,00	0,00	2.298.300,00	0,00	2.298.300,00	0,00	0,00	0,00
3449052.00 – Equip. Mat. Perm..	4.524.202,94	1.528.978,18	4.524.202,94	1.528.978,18	1.014.882,45	123.642,96	57.913,91	1.405.335,22
3449039.00 – Outros Serv.Terc. PJ	25.580,00	0,00	25.580,00	0,00	0,00	0,00	25.580,00	25.580,80
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo								

4.1.3.4 Análise crítica da realização da despesa

Analisando as modalidades de contratação, vale destacar que o valor da despesa liquidada na modalidade “Dispensa” em 2013 (R\$ 4.582.475,51) foi significativamente maior do que o valor liquidado em 2012 (R\$ 1.631.653,37). Esse valor maior observado em 2013 deve-se ao fato de termos recebido um recurso orçamentário no valor de R\$ 3.157.592,00 para aquisição de equipamentos laboratoriais. Foi utilizada a modalidade de Dispensa, pois trata-se de aquisição por importação direta, baseada no credenciamento que o Lanagro possui junto ao CNPq como instituição de pesquisa, a qual pode proceder a importação de materiais utilizados em projetos de pesquisa, e que são pagos sem a incidência de impostos, o que otimiza a aplicação do orçamento do Lanagro. Apenas no período próximo ao final do exercício foi liberado o recurso orçamentário, de modo que os processos de aquisição dos equipamentos foram iniciados, mas não puderam ser concluídos ainda dentro do exercício de maneira que pudessem ser realizados os pagamentos.

Quando à despesa liquidada na modalidade de pregão (R\$ 9.259.302,80), tivemos alguns investimentos extraordinários em 2013, os quais elevaram significativamente o valor em relação a 2012 (R\$ 6.319.595,19). Entre os principais investimentos que provocaram a diferença podemos citar: contratação de empresa para realização de projetos arquitetônicos (projetos de prédios novos e de reformas), contratação da construção de uma subestação de energia elétrica, aquisição de mobiliário de laboratório e escritório e contratação de empresa para remoção e destinação especializada de tanques de combustível inutilizados.

Outro aspecto que merece ser apontado é o fato de ter sido pago no elemento de despesa 3339030.00 o valor de R\$ 571.745,51, que foi baixo em comparação com o valor pago em 2012 (R\$ 1.107.703,14). Essa diferença deve-se à restrição orçamentária e financeira que ocorreu em 2013. Como consequência, tivemos dificuldade em renovar os estoques de reagentes químicos, padrões analíticos e materiais de laboratório, e ocorreram casos em que análises laboratoriais deixaram de ser analisadas e o desenvolvimento de novas metodologias analíticas ficou prejudicado.

Também cabe destacar que o valor pago no elemento de despesa 3449052.00 em 2013 (R\$ 57.913,91) foi muito inferior ao valor pago em 2012 (R\$ 1.405.335,22). O principal motivo também foi a restrição orçamentária e financeira. Apenas no período próximo ao final do exercício foi liberado o recurso orçamentário, de modo que os processos de aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliário, por exemplo) foram iniciados, mas não puderam ser concluídos ainda dentro do exercício de maneira que pudessem ser realizados os pagamentos. Desta forma, ficou prejudicada a aquisição de equipamentos para pesquisa e desenvolvimento de metodologias analíticas mais modernas e também ficou prejudicada a substituição de bancadas e outros mobiliários de laboratório que estão em condições precárias. O recebimento e pagamento desses equipamentos e dos mobiliários serão feitos em 2014.

4. 2. Reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro 7 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
3339092.39		SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
130103	01.844.768/0001-04	0,00	786,72	786,72	0,00
130103	73.242.760/0001-89	0,00	1.060,50	1.060,50	0,00
130103	04.689.066/0001-91	0,00	1.202,89	1.202,89	0,00
130103	04.689.066/0001-91	0,00	273,66	273,66	0,00
130103	04.689.066/0001-91	0,00	600,66	600,66	0,00
130103	04.689.066/0001-91	0,00	662,32	662,32	0,00
130103	04.689.066/0001-91	0,00	376,81	376,81	0,00
130103	04.689.066/0001-91	0,00	840,66	840,66	0,00
130103	45.997.558/0001-62	0,00	8.625,77	8.625,77	0,00
130103	92.804.541/0001-90	0,00	745,50	745,50	0,00
130103	76.535.764/0001-43	0,00	2.621,63	2.621,63	0,00
130103	76.535.764/0001-43	0,00	27,00	27,00	0,00
130103	55.285.365/0001-00	0,00	2.682,40	2.682,40	0,00
130103	00.567.892/0001-07	0,00	150,00	150,00	0,00
130103	97.130.207/0001-12	0,00	881,14	881,14	0,00
130103	10.317.952/0001-97	0,00	4.872,02	4.872,02	0,00
130103	10.317.952/0001-97	0,00	4.872,02	4.872,02	0,00
130103	92.732.676/0001-98	0,00	2.853,51	2.853,51	0,00
130103	92.732.676/0001-98	0,00	2.729,80	2.729,80	0,00
130103	63.067.904/0001-54	0,00	9.166,67	9.166,67	0,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
3339092.92		MATERIAL DE CONSUMO			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
130103	73.242.760/0001-89	0,00	2.110,10	2.110,10	0,00
130103	05.427.006/0001-63	0,00	1.977,00	1.977,00	0,00

Fonte: SIAFI

4.2.1 Análise Crítica

Nas contas citadas nas orientações de preenchimento (2.1.2.1.1.04.00, 2.1.2.1.1.11.00, 2.1.2.1.2.11.00, 2.1.2.1.3.11.00, 2.1.2.1.5.22.00, 2.1.2.1.9.08.11, 2.1.2.1.9.22.00, 2.2.2.4.3.00.00), não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito. Assim, preenchemos com as duas outras contas nas quais tivemos reconhecimento de passivos.

Tratam-se de despesas de contratos que não tinham saldos suficientes, quando da inscrição dos empenhos em restos a pagar.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

O Quadro 8 abaixo contempla o montante de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 2013, os respectivos valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo apurado no dia 31/12/2013, estando dividido em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados.

Quadro 8 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo à pagar 31/12/2013
2012	1.303.242,42	852.271,91	286.292,86	164.677,65
2011	496.850,80	265.192,65	231.658,15	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo à pagar 31/12/2013
2012	36.829,01	36.826,01	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00

4.3.1 Análise Crítica sobre restos a pagar

Entre os aspectos que podemos destacar no que se aos Restos a Pagar, estão os seguintes:

Um valor de R\$ 496.850,80 foi reinscrito de 2011 como restos a pagar (não processado) em 2013. Em 2011 procedemos a adesão a uma ata de Registro de Preços para elaboração de projetos arquitetônicos e projetos complementares (hidráulico, elétrico, climatização, lógico, dentre outros) para construção de prédios novos e para reformas. Desse valor, em 2013 conseguimos pagar apenas R\$ 265.192,65 e tivemos que cancelar R\$ 231.658,15.

Isso ocorreu pois inicialmente pretendíamos elaborar através deste empenho uma quantidade maior de projetos, mas na prática a tarefa mostrou-se muito complexa e difícil, exigindo uma série de reuniões das nossas áreas técnicas e administrativas, exigindo diligências, estudos complementares que não estavam incluídos, necessidade de modificações percebidas ao longo do caminho. Portanto, conseguimos finalizar e pagar uma quantidade menor de metros quadrados de projeto do havíamos programado.

Cabe destacar também o valor de R\$ 286.292,86 de Restos a Pagar de 2012 cancelados. Alguns dos principais itens que contribuíram para esse valor relativamente elevado foram: contratos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, contrato de recolhimento especializado de lixo infectante (restos de amostras, cobaios, resíduos de análises, etc), contrato com a Empresa Brasileira de Correios, contrato de manutenção de ar condicionado, contrato de gerenciamento da frota de veículos e abastecimento, entre outros.

4.4 Transferências de Recursos

Neste item são solicitadas informações sobre transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

Não ocorreram no período.

4.5 Suprimento de Fundos

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Quadro 9 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)							
Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$) (a+b+c)
	Quantidade	(a) Valor	Saque		Fatura		
			Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2013	-	-	44	7.436,30	46	32.153,83	39.590,13
2012	-	-	79	9.661,98	33	18.960,91	28.622,89
2011	-	-	74	8.776,16	21	16.051,12	24.827,28

FONTE: SIAFI;

4.5.2 Suprimento de Fundos – Por UG e por Portador

Quadro 10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador						
Código da UG 1	130103		Limite de Utilização da UG	40.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total	
			Saque	Fatura		
HEITOR DAGUER	028.181.147-48	-	1.296,24	10.849,72	12.145,96	
FERNANDO JOSÉ CASTRO GERMANO	294.313.600-04	-	0,00	195,70	195,70	
NILTON LUIZ ROSA DOS SANTOS	352.859.660-00	-	1.290,79	5.521,71	6.812,50	
GELSO ANTONIO CE	354.692.260-34	-	3.899,27	12.184,90	16.084,17	
JOSÉ OLMAR CASTOLDI HUPPES	416.107.250-34	-	0,00	1.425,94	1.425,94	
SÉRGIO RICARDO DE PAULA PEREIRA	770.326.329-04	-	950,00	1.975,86	2.925,86	
Total Utilizado pela UG			7.436,30	32.153,83	39.590,13	

Fonte: SIAFI

4.5.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro 11 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos												
Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	28	39.590,13	29	28.622,29	27	32.291,20

Fonte: SIAFI; Qtd.: Número de processos de prestações de contas em cada uma das situações referidas na coluna Situação.

4.5.4 Análise Crítica

Fazendo uma análise crítica sobre a gestão dos recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos CPGF, podemos destacar o seguinte:

- a) Conseguimos reduzir o valor de saques, o que deve-se a um trabalho de conscientização dos supridos e um maior esforço em buscar opções de Fatura.
- b) Foi possível atender a exigência de ter o percentual de valor sacado abaixo de 30% do valor total.
- c) Conseguimos permanecer dentro do limite máximo programado no início do exercício.

Os gastos com cartão de crédito corporativo representaram um percentual irrisório frente ao total de recursos gastos em 2013 (0,27%, considerando o valor liquidado de R\$ 14.451.415,66). Porém, essa modalidade é de fundamental importância para o Lanagro, e inclusive consideramos que foi uma ferramenta que evitou a paralização da prestação dos serviços em várias ocasiões, evitando também complicações maiores.

Na área laboratorial é enorme a dificuldade em manter o funcionamento seguindo as normativas de licitação, pelos seguintes motivos:

- A variedade e a complexidade de itens são gigantescas, muito diferentes da maioria das repartições públicas. São milhares de itens, incluindo equipamentos, inúmeras peças de equipamentos, manutenções e calibrações de equipamentos, centenas de reagentes químicos, centenas de padrões analíticos, meios de cultura, vidrarias, materiais de laboratório, ensaios de proficiência nacionais e internacionais, materiais de construção, peças de veículos, publicações, normas, softwares de laboratório, peças de computadores, materiais especiais para limpeza de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletivos, entre muitos outros.

- É muito comum surgirem demandas analíticas novas, motivadas pela descoberta de alguma fraude, pela exigência de um país importador, por denúncias, pela solicitação de auxílio a órgãos

como Exército, Polícia Federal, Ministério Público, entre outros. Para atender as demandas, havendo a necessidade de aumentar o volume de análises ou aplicar novas metodologias com novos insumos, em vários casos não é viável seguir todos os trâmites burocráticos de um pregão, que demandam 3 a 6 meses, por exemplo.

- Pela necessidade de cumprirmos todos os trâmites burocráticos, e com todas as limitações da legislação de licitações, o sistema laboratorial tem sido lento no atendimento de demandas analíticas novas, na preparação para combater fraudes, para atender a exigência de um país importador, para atender alguma denúncia. Há inclusive casos em que programas já em andamento precisam ser interrompidos devido a algum problema na aquisição ou fornecimento de insumos, ou por quebra de equipamentos.

- Há também a necessidade de aquisição de itens nas quais é impraticável uma licitação, como no caso de produtos frescos (ovo, leite cru, carne) utilizados para preparar meios de cultura para análises microbiológicas. Já tentamos algumas vezes adquirir por pregão ou cotação alguns produtos que possuem pequeno valor, ou são utilizados em pouca quantidade, ou são muito específicos (barbantes e papeis para embrulhar e esterilizar materiais de laboratório, entre outros), mas normalmente há frustração nas tentativas.

- Muito frequentemente, mesmo realizando pregões, vários itens ficam desertos ou são cancelados. Também há casos em que o fornecedor atrasa a entrega ou cancela a entrega.

- Os prazos de validade dos insumos laboratoriais são curtos em muitos casos, exigindo esforço extra para manter um estoque adequado.

- Embora haja empenho para melhorar o planejamento das aquisições mais volumosas, além dos problemas citados acima, no cotidiano também surgem diversas pequenas demandas como problemas elétricos, problemas hidráulicos, quebra de equipamentos, veículos (em viagens e em serviços internos), computadores, entre outros.

- Para muitos serviços existem contratos, mas para vários serviços pequenos ou urgentes é necessária a utilização do cartão corporativo.

Portanto, pelos motivos citados acima, consideramos que o uso do cartão corporativo é vital para manutenção das atividades, evitando vários problemas de interrupção dos serviços analíticos ou de desenvolvimento de novas metodologias, ou mesmo para resolver problemas que ocorrem em viagens. Pretendemos, dentro dos limites legais, manter a sua utilização para resolver as diversas limitações colocadas anteriormente. Consideramos também que em situações especiais, como a área laboratorial, deveria haver um ajuste (ampliação) nos valores permitidos.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

Não ocorreram no período.

4.7 Gestão de Precatórios

Não se aplica

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade:

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 12 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há.	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há.	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há.	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há.	82	1	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há.	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há.	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há.	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há.	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há.	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há.	82	1	7

Fonte: Planilhas do Lanagro. Tivemos um ingresso em 2013 (FFA no LASO); tivemos 7 egressos (7 aposentados), restando 82 servidores efetivos ao final do exercício.

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro 13 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	0
Fonte: Planilhas do Lanagro-RS	

5.1.3 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.3.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro 14 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	8	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	7	0	1*
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	15	0	1

Fonte: Arquivos do Lanagro-RS.*Houve a aposentadoria de uma servidora que possuía FG e ainda não foi nomeado outro servidor. Também temos mais dois servidores com Função comissionada Técnica.

5.1.3.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro 15 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária (Situação apurada em 31/12)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	9	15	33	24
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	1	9	15	33	24

Fonte: Arquivos do Lanagro-RS

5.1.3.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro 16 – Quantidade de servidores por nível de escolaridade (Situação apurada em 31/12)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	21	18	24	9	6	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	21	18	24	9	6	4

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Arquivos do Lanagro-RS

5.1.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos

Informações gerenciadas pela SFA/RS, responsável pela gestão de RH.

5.1.5 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Informações gerenciadas pela SFA/RS, responsável pela gestão de RH.

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Essas informações são gerenciadas pela área de RH da SFA-RS, e não temos conhecimento de casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos. Temos uma Declaração assinada pelos nossos servidores de que não há acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Essas informações são gerenciadas pela área de RH da SFA-RS, e não temos conhecimento de casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos. Temos uma Declaração assinada pelos nossos servidores de que não há acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A maioria das informações relativas a recursos humanos são gerenciadas pela SFA/RS, responsável pela gestão de RH.

Internamente no Lanagro, para o ano de 2013, foi utilizado o seguinte indicador: Número de horas de treinamento por Servidor ao Ano, com a meta de no mínimo 30 h/servidor/ano. O resultado alcançado foi 16 horas/servidor. A meta não foi alcançada.

Este indicador é o que tem apresentado a maior dificuldade quanto ao atingimento das metas estabelecidas. Mesmo após termos implementado outra forma de elaborar o plano de desenvolvimento de pessoas e de avaliar o objetivo, ainda verificamos que a sistemática empregada pelo Lanagro para avaliar esse objetivo precisa ser melhorada.

Ainda aparece entre as causas do não cumprimento das metas o fato de que na época dos treinamentos os solicitantes esquecem-se de encaminhar a documentação necessária, encaminham com prazo muito exíguo ou surgem outros compromissos e empecilhos para participação. Além disso, os trâmites para aprovação de algum treinamento solicitado são bastante morosos, precisando tramitar o processo pela CGAL, SDA, CGDP, por um comitê específico de avaliação de solicitações de capacitação, pela Secretaria Executiva e fazer todo o caminho de volta, fazendo na maioria das vezes sejam perdidos os prazos de inscrição. Muitas vezes são negadas as solicitações, por limitação de recursos ou pela falta de critérios objetivos para avaliação.

No sentido de melhorar o gerenciamento de treinamentos, foi designada uma servidora como Agente de Desenvolvimento de Pessoas.

A atual estrutura de recursos humanos do Lanagro-RS demonstra que não está adequada ao seu funcionamento. O número de servidores e funcionários da área técnica ainda está insuficiente, pois temos ainda demandas analíticas reprimidas, por falta de pessoal.

Na área administrativa enfrentamos também um grande problema. A maioria dos Agentes Administrativos em exercício está com tempo suficiente para aposentadoria. Não há nenhum servidor nos cargos de Administrador, Gestor ou Contador. A unidade Gestora depende de acesso a sistemas operacionais exclusivos de servidores e ainda necessitamos respeitar segregação de funções na administração. A terceirização não poderá resolver este problema onde há atividades exclusivas de servidores.

Na área de Engenharia os serviços estão terceirizados. A preservação das condições ambientais, técnicas e adequação à evolução tecnológica, bem como da adequada fiscalização da prestação de serviços, depende da atuação de profissionais desta formação.

Diante deste quadro, se torna urgente a reestruturação do quadro funcional, com atenção à atividades de apoio administrativo e técnico para que o Lanagro-RS possa continuar a atender suas funções dentro dos Programas e ações do MAPA.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro 17 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
*	*	*	*	*	*
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
<p>* No caso do Lanagro-RS, com relação aos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados, devem ser consideradas duas situações: a) A primeira se refere ao contrato 221011045/2008 firmado entre MAPA (através da CGSG em Brasília) e a empresa Fundepag; por meio deste contrato, existem serviços prestados por Assistentes de laboratório e Analistas de Laboratório que se confundem com algumas atividades do plano de cargos do órgão (Auxiliar de Laboratório, Técnico de Laboratório e Fiscal Federal Agropecuário). Em 13/03/2014 foi publicado o Decreto 8.205/2013, estabelecendo as atribuições de algumas carreiras no âmbito do MAPA, como Técnicos de Laboratório e Auxiliares de Laboratório. Tais atribuições, até o momento eram inexistentes no âmbito do MAPA, dificultando a atuação desses profissionais e dificultando qualquer avaliação sobre terceirização indevida. De toda maneira, o citado contrato com a Fundepag seria encerrado em novembro de 2013, quando completaria os cinco anos. Na tentativa de solucionar a questão, substituindo esses terceirizados por servidores concursados, foi publicada em março de 2013 a Portaria MPOG 74, autorizando o concurso e destinando vagas de Técnicos de Laboratório e Auxiliares de Laboratório para os Lanagros. Posteriormente, a Portaria 74 foi corrigida e revogada pela Portaria MPOG 327, de 16/09/2013, incluindo também Fiscais Federais Agropecuários. Porém, por dificuldades administrativas e judiciais, não foi possível realizar o concurso em 2013, e foi necessário fazer uma prorrogação excepcional, de até mais um ano, no referido contrato com a Fundepag. Atualmente, evoluiu-se nos trâmites do concurso, com publicação do edital, e cujas provas estão programadas para maio de 2014. Atualmente temos 38 funcionários no Lanagro-RS, através do referido contrato. b) A segunda situação a ser considerada é a contratação de assistentes administrativos, a qual realizamos com base no fato do cargo de assistente administrativo figurar entre os cargos já extintos no MAPA (Lei 9.632, de 7 de maio de 1998) e pela grande carência de pessoal nas áreas de apoio. Porém, os pareceres sobre a matéria mostram controvérsias ao avaliar se essa contratação configura conflito com as atribuições dos Agentes Administrativos, que fazem parte do plano de cargos do MAPA. Em muitas análises administrativas e jurídicas da questão, permanece uma indefinição e deixa-se a decisão a cargo do gestor. Também neste caso dos assistentes administrativos, mesmo em meio às indefinições, a mesma Portaria 74, de 15 de março de 2013, e a Portaria MPOG 327 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizaram a provimento de cargos de Agentes Administrativos para os Lanagros, para substituir, ao menos parcialmente, essa prestação de serviços terceirizados. O quantitativo dos Agentes Administrativos incluídos no concurso para o Lanagro-RS (10) é inferior ao número de assistentes terceirizados (23).</p> <p>Desde exercícios anteriores, esta Coordenação do Lanagro-RS tem solicitado aos gestores de MAPA em Brasília a realização de concursos. Por exemplo, no ano de 2012, encaminhamos os seguintes documentos: Ofício 38/2012 (Para a CGAL; Informa o quantitativo necessário de Agentes Administrativos a serem disponibilizados por meio de concurso); Ofício 124/2012 (Para a Secretaria Executiva do MAPA e CGAL; Informa o quantitativo necessário de Agentes Administrativos a serem disponibilizados por meio de concurso); Ofício 236/2012 (Para a CGAL; Dispõe sobre a necessidade de realização de concurso para Técnicos de Laboratório, Auxiliar de Laboratório e Agente Administrativo); Ofício 284/2012 (Para a CGAL; Expõe a necessidade de concurso para Fiscal Federal Agropecuário).</p>					

Fonte: Planilhas do Lanagro-RS e DOU

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro 18 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores (para o Lanagro-RS)*
	Número	Data	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	PORTARIA MPOG N° 327	16/09/2013	No total, 70 Auxiliares de Laboratório, sendo 12 para o Lanagro-RS
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	PORTARIA MPOG N° 327	16/09/2013	No total, 184 Técnicos de Laboratório, sendo 30 para o Lanagro-RS
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	PORTARIA MPOG N° 327	16/09/2013	No total, 60 Fiscais Federais Agropecuários, sendo 10 para o Lanagro-RS
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	PORTARIA MPOG N° 327	16/09/2013	No total, 60 Agentes Administrativos, sendo 10 para o Lanagro-RS

*Quantidade Autorizada de Servidores: Quantidade de servidores cuja contratação foi autorizada pelo ato, exclusivamente para substituir empregados terceirizados.

Fonte: DOU de 17/09/2013

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 19 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2013.

Unidade Contratante															
Nome: Laboratório Nacional Agropecuário no RS															
UG/Gestão: 130103						CNPJ: 00396895/0045-46									
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2013	L	O	Serviço de Limpeza e Conservação	Job Recursos Humanos (02.095.393/0001-90)	06.03.13	02.11.14	x								A
2012	V	O	Serviços de Vigilância – Unidade Física Ponta Grossa e Farrapos	Montecastelo Serviços de Vigilância Ltda EPP (10.202.371/0001-00)	30.03.12	30.03.17	x								A
2012	V	O	Serviços de Vigilância – Posto Agropecuário em Sarandi	Comander Vigilância e Segurança Ltda EPP (11.222.248/0001-13)	31.03.12	31.03.14	x								A

LEGENDA
 Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Arquivos do Lanagro-RS

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 20 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Laboratório Nacional Agropecuário no RS														
UG/Gestão: 130103							CNPJ: 00396895/0045-46							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	4	O	Serviço de Lavanderia e Copeiragem	Click Vidros Serviços Ltda. (09.526.473/0001-00)	04.08.09	02.08.13	X							E
2009	4	O	Serviço de Lavanderia e Copeiragem	Ezzata Serviços Profissionais Ltda ME (09.369.335/0001-56)	03.08.13	03.08.14	X							A
2009	4	O	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Capatazia)	Click Vidros Serviços Ltda. (09.526.473/0001-00)	01.10.09	30.09.13	X							E
2009	12	O	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Capatazia)	Job Recursos Humanos (02.095.393/0001-90)	01.10.13	30.09.14	X							A
2012	9	O	Auxiliar de Manutenção Predial	Click Vidros Serviços Ltda. (09.526.473/0001-00)	01.11.12	31.10.17			X					A
2012	3	O	Apoio Técnico de Programação de Computador	Click Vidros Serviços Ltda. (09.526.473/0001-00)	01.11.12	31.10.17			X					A
2012	12	O	Serviço de execução indireta as atividades materiais, acessórias, instrumentais ou complementares de apoio administrativo, na área assistente administrativo no Lanagro/RS	Adventure Tecnologia e Soluções Corporativas Ltda (05.621.208/0002-22)	01.11.12	31.10.17			X					A
2012	12	O	Serviço de execução indireta as atividades materiais, acessórias, instrumentais ou complementares de apoio administrativo, na área assistente administrativo no SLAV/SC	Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (50.276.237/0001-78)	01.11.12	31.10.17			X					A
2012	5	O	Recepcionista	Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (50.276.237/0001-78)	01.11.12	31.10.17			X					A
2012	7	O	Telefonista	Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (50.276.237/0001-78)	01.11.12	31.10.17			X					A
2012	8	O	Gestor de Manutenção	Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (50.276.237/0001-78)	01.11.12	31.10.17						X		A
2012	9	O	Engenheiro Civil	Fundação do	01.11.12	31.10.17						X		A

				Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (50.276.237/0001-78)												
2012	3	O	Analista de Sistemas	Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (50.276.237/0001-78)	01.11.12	31.10.17								X		A
2013	9	O	Serviços de Eletricista de Instalações, pedreiro, carpinteiro e auxiliar de produção	EQS Engenharia Ltda (02.095.393/0001-90)	02.09.13	01.09.14	X									A
Observações:																
LEGENDA				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.												
Área:				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.												
1. Segurança;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.												
2. Transportes;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.												
3. Informática;																
4. Copeiragem;																
5. Recepção;																
6. Reprografia;																
7. Telecomunicações;																
8. Manutenção de bens móveis																
9. Manutenção de bens imóveis																
10. Brigadistas																
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes																
12. Outras																

Fonte: Processos e arquivos do Lanagro-RS

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

No quadro de pessoal do LANAGRO-RS, temos a seguinte distribuição: 82 servidores do MAPA, 131 terceirizados, 41 bolsistas e 7 estagiários. Percebe-se que há uma situação desfavorável, sendo que a maioria do pessoal é de colaboradores que não pertencem ao quadro efetivo do MAPA.

Esse aspecto acarreta mais uma dificuldade que consiste no fato dos poucos servidores de carreira precisarem gerenciar e fiscalizar variados contratos de terceirização.

Devido à complexidade e as dificuldades envolvidas na fiscalização, no acompanhamento e na manutenção dos contratos, principalmente os de terceirização, o Lanagro-RS estruturou uma equipe de apoio à fiscalização de contratos e desenvolveu um software (banco de dados) que auxilia no gerenciamento de informações relativas aos contratos (informações pessoais, funcionais, datas de início, afastamentos, demissões, pagamentos, termo de contratos, atribuições, entre outras), que está em fase de implantação.

Em 2013 tivemos um problema que foi a falência da empresa contratada para serviços de limpeza, o que causou inclusive a falha na prestação do serviço por algumas semanas, ações judiciais, ordens para efetuar o pagamento em juízo, o que nos levou a encaminhar os trâmites para contratação das empresas classificadas na sequência do certame licitatório através do qual havíamos contratado a primeira.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

O MAPA possui um convênio com o CIEE, através do qual está prevista a realização de ESTÁGIOS NÃO CURRICULARES (não obrigatórios), nos quais os estagiários são remunerados. A área responsável pela gestão do cadastro e pagamento de estagiários é a área de RH da SFA.

No quadro abaixo está apresentada a situação do quantitativo de estagiários para o período de 2013.

Quadro 21 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	6	7	6	7	*
1.1 Área Fim	6	7	6	7	*
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	6	7	6	7	*

Fonte:* As informações sobre as despesas são mantidas pela área de RH da SFA, que é responsável pela gestão do cadastro e pagamento de estagiários.

Consideramos que poderia ser melhor trabalhada a questão de estágios OBRIGATÓRIOS (curriculares). Neste sentido, encaminhamos o Ofício. nº 196/2012 – COO/LANAGRO/RS para a Secretaria Executiva do MAPA, com o seguinte teor:

“Tendo em vista as atividades técnicas especializadas realizadas nos Lanagros, bem como seu parque de equipamentos que muitas vezes figura entre aqueles de vanguarda em nível nacional, estes Lanagros frequentemente recebem solicitações de instituições de ensino e pesquisa para que seja permitida a realização de estágios e desenvolvimento de pesquisas de pós graduação nas suas dependências.

Pela ótica dos Lanagros, seria benéfico contar com a presença de estagiários e/ou pós-graduandos principalmente para que possam se dedicar ao desenvolvimento e validação de metodologias analíticas, cujas demandas surgem quase que diariamente (hoje os Lanagros executam aproximadamente duas mil metodologias diferentes).

Por outro lado, estaria sendo cumprido um papel social de uma instituição pública ao proporcionar um complemento de alta qualidade à formação técnica dos estudantes.

Ocorre que, para que a presença desses estudantes nas dependências dos Lanagros, é necessário que haja uma formalização entre a instituição de ensino e o Lanagro.

Uma sistemática existente atualmente para realizar essa formalização é a chamada Lei do Estágio (LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.), que estabelece em seu Art. 8º: “É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.”

Verifica-se que, através deste caminho, é necessário que seja celebrado um convênio de concessão de estágio com a instituição de ensino.

Uma segunda possibilidade para o objetivo proposto seria, ao invés de convênio, um Acordo de Cooperação Técnica, com a finalidade específica para realização de um trabalho de pesquisa. Parece-nos que esta opção teria um diferencial em relação ao Convênio, que seria

permitir, eventualmente, sem repasse de recursos, que os funcionários do Lanagro também realizassem parte da pesquisa e inclusive treinamentos na instituição de pesquisa.

Para estas duas possibilidades acima (Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica), ambas com a finalidade específica de permitir a realização de estágios (curriculares ou extra curriculares), trabalhos de pós-graduação e pesquisas (desenvolvimento e validação de metodologias), gostaríamos de solicitar a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de ser delegada aos Coordenadores dos Lanagros a competência para assinar tais convênios ou Acordos de Cooperação Técnica.

Esta delegação não abrangeria aspectos onde haja repasses de recursos ou Acordos de Cooperação para fins de prestação de serviços continuados, por exemplo.”

Verificamos que o processo tem tramitado em várias instâncias em Brasília, e atualmente está na Consultoria Jurídica, sendo que até o momento não recebemos resposta à solicitação.

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros:

a) A quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização:

Seguem abaixo os dados relativos à frota de veículos do Lanagro-RS. Utilizamos a classificação constante na Instrução Normativa Nº 3, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Quadro 22 - Dados relativos à frota de veículos do Lanagro-RS

Grupo	Utilização		Características	Quantidade	Média anual de quilômetros rodados	Idade média da frota (anos)
Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Veículo básico - automóvel, motocicleta, motoneta ou ciclomotor - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	14	7980,71	7,29
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Veículo básico - automóvel de carga, furgão, utilitário ou pick-up - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	6	8885,83	13,67
		Transporte de carga pesada	Veículo básico - caminhão, caminhão-guincho, reboque ou semi-reboque - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	3	5863,33	12,67
		Atividades específicas	Veículo de tração - trator de rodas, de esteiras ou misto, pá-mecânica, motoniveladora e outros equivalentes	6	São tratores, os quais não possuem marcação de km.	24,67

b) contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade e a consecução dos objetivos estratégicos:

A frota de veículos é indispensável para a execução das atividades-fim do Lanagro-RS. Alguns exemplos de utilização da frota são:

- Na Unidade Física Ponta Grossa (UFPG), sede e a principal das quatro bases físicas do Lanagro-RS (com área de aproximadamente 30 hectares), há um caminho de centenas de metros, por ruas internas, entre a Unidade de Recepção de Amostras e os laboratórios. Todos os dias, continuamente, há necessidade de transportar caixas de amostras para os laboratórios.

- Na UFPG, há necessidade de transportar por ruas internas os insumos, instrumentos e equipamentos que são armazenados no Almoxarifado.

- Os veículos são utilizados para transportar insumos, equipamentos, móveis, ferramentas, e vários materiais entre as diferentes unidades da UFPG, e também para a Unidade Física Farrapos (UFF), 25 km da sede e para o SLAV - Serviço Laboratorial Avançado em Santa Catarina, 500 km da Sede.

- Há necessidade de deslocamento dos colaboradores entre as várias unidades (UFPG, UFF e SLAV) para realizar serviços ou participar de reuniões.

- Diariamente, colaboradores precisam realizar retirada e/ou entrega de documentos nos bancos, nos correios, na Superintendência Federal de Agricultura (20 km do Lanagro).

- Frequentemente é necessário retirar materiais no aeroporto ou nas companhias aéreas.

- A cada 15 dias os técnicos precisam se deslocar até a fazenda localizada no município de Sarandi-RS (350 km) para realizar os testes oficiais da vacina contra febre aftosa.

- Dentro da fazenda em Sarandi, na qual manejamos milhares de bovinos por ano para os testes oficiais, numa área de aproximadamente 180 hectares, são necessários veículos para realização das atividades.

- Os bovinos utilizados em Sarandi são criados de maneira diferenciada, sem vacinação, com um peso determinado, com uma idade determinada, com um acompanhamento da questão sanitária; a criação ocorre em 35 fazendas espalhadas no estado do RS, cadastradas e acompanhadas pelos técnicos do Lanagro-RS; algumas semanas antes de utilizar o bovino em Sarandi, é necessário viajar até as fazendas, coletar sangue, e transportar até o Lanagro para analisar se os bovinos estão aptos a serem utilizados no teste oficial das vacinas contra febre aftosa. Portanto, é fundamental dispor de veículos para realização do trabalho de acompanhamento das fazendas, cadastramento de novas fazendas ou exclusão de fazendas, fiscalizações do cumprimento das exigências, bem como o transporte do sangue ao laboratório.

- Os técnicos do Lanagro-RS utilizam os veículos para realização de auditorias em dezenas de laboratórios credenciados ou postulantes ao credenciamento nos estados do RS, SC e PR.

- Alguns veículos são utilizados para corte de grama em extensas áreas, para arar a terra e para limpeza das áreas externas.

c) as normas que regulamentam a gestão e o uso da frota:

- Procedimento Operacional Padrão da Unidade de Transporte do Lanagro-RS (POP TRA 01).

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

- DECRETO Nº 6.403, DE 17 DE MARÇO DE 2008, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

-

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Que dispõe sobre a condução de veículo oficial.

d) os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação:

Nos últimos anos, o Lanagro-RS não tem adquirido veículos. Temos recebido doações por parte de outras UJ, principalmente a SFA de Santa Catarina. Também não temos realizado estudos para comparar custos de aquisição e locação.

e) os custos envolvidos:

Seguem abaixo os principais custos anuais relacionados à frota de veículos:

Combustíveis: R\$ 44.611,63.

Manutenção de veículos: R\$ 23.708,48

Taxas e Seguro obrigatório: R\$ 2.668,93

Pagamento de taxa de administração para empresa contratada (Ticket): R\$ 5.684,01.

f) Plano de substituição da frota:

Até o momento não elaboramos um plano de substituição da frota.

g) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

Além da aplicação da legislação, temos um Procedimento Operacional Padrão (POP TRA 01), específico para o uso de veículos oficiais, que pode ser resumido da seguinte forma:

- Autorização para condução de veículo oficial:

Para solicitação da autorização para conduzir veículos oficiais do Lanagro-RS, deve ser utilizado o formulário “Solicitação de autorização para conduzir veículos oficiais” (Anexo A do POP TRA 01). O formulário deve ser preenchido com dados de identificação do condutor e de sua respectiva CNH. Deve ser assinado pela chefia imediata e pelo condutor e encaminhado ao Coordenador do Lanagro/RS. Uma cópia da CNH deve ser anexada à solicitação.

Após autorização do Coordenador, o formulário deve ser encaminhado à DAD para emissão da Carteira, cujo modelo é apresentado no Anexo B do POP TRA 01.

A validade da Carteira é de um ano, exceto quando a validade da CNH do condutor expirar antes desta data, ficando assim sua validade igual à da CNH.

A DAD (Divisão de Apoio Administrativo) é responsável por emitir nova Carteira antes do vencimento e recolher a anterior.

A DAD deve controlar os prazos de vencimento das Carteiras através do formulário “Controle de vencimento de autorização para conduzir veículo oficial” (Anexo C do POP TRA 01).

Quando ocorrer renovação da CNH do condutor, deve ser providenciada nova Autorização para conduzir veículo oficial, com cópia da nova CNH.

- Solicitação de veículo oficial:

Será liberado o veículo que estiver em condições de viagem.

Para solicitação de veículo oficial, o condutor deve entrar em contato, conforme descrito a seguir: · UFPG: com o servidor da Unidade de Transporte; · UFF: com o representante da DAD na UFF ou outro Servidor autorizado.

Para utilização em viagens ao interior do Estado ou a outro estado, a solicitação deve ser feita com 3 (três) dias de antecedência.

Para utilização em Porto Alegre e Região Metropolitana, 2 (duas) horas de antecedência.

A Unidade de Transporte deve registrar no formulário “Reserva de veículo oficial”, Anexo D do POP TRA 01:

- a unidade física onde foi feita a reserva (UFF ou UFPG);
- a data da reserva;
- o condutor e unidade que fez a reserva;
- a data reservada;
- o destino ou o veículo reservado e
- rubrica do responsável pela reserva no TRA.

- Retirada e devolução do veículo

Na UFPG o veículo deve ser retirado na Unidade de Transporte. Na UFF, na garagem do prédio.

Uma avaliação geral das condições do veículo deve ser realizada pelo condutor na retirada do veículo.

A avaliação deve ser registrada no formulário “Check list de veículos” (Anexo E do POP TRA 01), datada e assinada pelos responsáveis pela avaliação nos campos referentes à retirada do veículo.

Essa avaliação deve ser realizada pelo condutor juntamente com:

- Na UFPG: um servidor da Unidade de Transporte;
- Na UFF: um servidor da DAD na UFF ou Responsável por laboratório.

As folhas de registro devem ser identificadas pelo TRA com o número correspondente ao respectivo registro “Ordem de saída de veículos”.

No caso de retirada do veículo fora do horário de expediente, o condutor deve assinar o “Termo de Responsabilidade de uso de veículos oficiais fora do período do expediente do trabalho” (Anexo F do POP TRA 01). A numeração deve ser preenchida pela Unidade de Transporte.

Na devolução do veículo, deve ser realizada uma nova avaliação das condições e registrada nos campos referentes à entrega do veículo.

Na UFPG o veículo deve ser devolvido na Unidade de Transporte. Na UFF deve ser devolvido na garagem do prédio.

Fica dispensada a avaliação do veículo quando utilizado por pessoal da Unidade de Transporte em serviços internos.

- Ordem de saída de veículos

Para autorização da saída do veículo do Lanagro/RS deve ser emitida a “Ordem de saída de veículos” (Anexo G do POP TRA 01). A Unidade de Transporte deve providenciar um bloco com os formulários encadernados, com as folhas numeradas, colocado no porta-luvas de cada veículo.

As folhas devem ser numeradas em ordem sequencial para cada veículo.

Esse formulário deve ser preenchido pelo condutor do veículo com os seguintes dados:

- Identificação do veículo;
- Unidade requisitante;
- Natureza do serviço;
- Destino;
- Identificação do condutor;
- Data, hora e indicação do odômetro na saída do veículo e na entrega;
- Observações quanto a ocorrências com o veículo;
- Identificação e assinatura do servidor responsável pela autorização.
- Identificação e assinatura do condutor na entrega.

Observação: a autorização deve ser dada por um Servidor da DAD autorizado ou por um Responsável por laboratório, no caso da UFF.

A “Ordem de saída de veículos” deve ser apresentada à Vigilância na saída do Lanagro/RS.

Ao final de cada mês, o responsável pela Unidade de Transporte deve verificar os registros.

- Abastecimento

O abastecimento dos veículos poderá ser realizado através de cartão de abastecimento, suprimento de fundos ou outra forma legal que o Lanagro/RS disponibilizar.

Caso o abastecimento seja realizado através de cartão de abastecimento, o mesmo fica sob responsabilidade do condutor do veículo.

A Unidade de Transporte deve disponibilizar um cartão para cada veículo.

Os condutores devem ser cadastrados no cartão após receberem a Autorização para Condução de veículo.

Para abastecer o veículo, o condutor deve utilizar os postos credenciados, apresentar o cartão de abastecimento do veículo e fornecer a sua matrícula. A senha do cartão é fornecida pela Unidade de Transporte na retirada do veículo.

Além da aplicação do procedimento descrito acima, recentemente passamos a utilizar também o SCVA (Sistema de Controle de Veículos Automotores do MAPA), que é um sistema informatizado criado com o objetivo de controlar a frota de veículos do MAPA, gerar relatórios de quilometragem rodada, consumo de combustível e gasto com manutenção.

h) Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros:

Não possuímos veículos contratados de terceiros.

6.2 Gestão do patrimônio imobiliário da União que esteja sob a responsabilidade da unidade, contemplando:

a) a estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade;

O controle é feito através do Spiunet. O acesso ao Spiunet, para lançamentos e atualizações é realizado pela Divisão de Apoio Administrativo do Lanagro-RS.

b) a distribuição geográfica dos imóveis da União;

Quadro 23 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União			
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	Rio Grande do Sul		
	Porto Alegre	1	1
	Sarandi	1	1
	município “n”		
	Subtotal Brasil	2	2
EXTERIOR	Nenhum		
	Subtotal Exterior		
	Total (Brasil + Exterior)	2	2
Fonte: Spiunet e Registros do Lanagro-RS			

Quadro 24 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
130103	8903 00006.500-0*	12 – Em regularização – Outros	4 (Regular)	3.480.732,92	28/11/2007	-	0,00	10.000,00
130103	8801 00424.500-0**	12 – Em regularização – Outros	4 (Regular)	4.499.964,00	9/12/2003	-	0,00	615.955,40
Total								625.955,40***
Fonte: Processo 21043.000432/2007-79 Lanagro-RS, SIAFI, notas fiscais								
*Posto Agropecuário (fazenda) no município de Sarandi-RS utilizada para os testes oficiais de vacinas contra febre aftosa. **Área onde está localizada a sede do Lanagro-RS, em Porto Alegre-RS.								
*** Somatório dos seguintes valores pagos em 2013: ND 33903025 (Material para manutenção de bens móveis)=60.934,39; ND 33903026 (Material elétrico e eletrônico)=48.888,32; ND 33903704 (Manutenção e conservação de bens imóveis)=227.233,50; ND 33903920 (Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas)=7.944,00.								

O Lanagro-RS utiliza quatro bases físicas, que se encontram na seguinte situação:

Item 1) Unidade Física da Ponta Grossa, em Porto Alegre:

Imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 3036, onde está instalada a sede do LANAGRO/RS em Porto Alegre. A área é composta por quatro matrículas separadas (Matrícula 7.224, folha 174 do livro “3-C/2”; Matrícula 7.223, folha 174 do livro “3-C/2”; Matrícula 7.222, folha 174 do livro “3-C/2”; Matrícula 166.570, folha 1 do livro nº 2), em nome da UNIÃO; Através de dois Termos de entrega, assinados em 26/04/2011 e 06/07/2012, as quatro matrículas que compõem o imóvel foram outorgadas ao Lanagro-RS.

Possui uma área líquida de 302.610,80 m² (trezentos e dois mil seiscientos e dez inteiros vírgula oitenta centavos de metros quadrados). Deste total, 110.797,17 m² (cento e dez mil setecentos e noventa e sete inteiros vírgula dezessete centavos de metros quadrados) é área especial de proteção ao ambiente natural definido pela Declaração Municipal emitida pela Secretaria do Planejamento Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A área remanescente de 191.813,63 m² (cento e noventa e um mil oitocentos e treze inteiros vírgula sessenta e três centavos de metros quadrados) é utilizada por construções de um pavimento de altura com as seguintes atividades: administrativas, laboratoriais e de apoio como, por exemplo, capatazia, garagem de veículos, manutenção, depósitos e almoxarifado.

A área total construída é de 10.957,54 (dez mil novecentos e cinquenta e sete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) com estado de conservação regular.

Este imóvel está regularizado junto a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Atualmente estamos providenciando o EVU (Estudo de Viabilidade Urbanística), junto às Secretarias Municipais de Porto Alegre, pois trata-se de documento obrigatório para aprovação dos projetos de construção de novos prédios.

Item 2) Unidade Física Farrapos:

Imóvel localizado na Avenida Farrapos, nº 285, Bairro Floresta – Porto Alegre-RS onde está localizada a Unidade Física Farrapos do Lanagro-RS. Este prédio possui uma área de 2.568,38 m² (dois mil quinhentos e sessenta e oito inteiros vírgula trinta e oito centavos de metros quadrados).

Este imóvel está regularizado junto a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Trata-se de imóvel sob responsabilidade da SFA/RS. O uso está cedido através de Termo de Cooperação Técnica.

Item 3) Posto Agropecuário de Sarandi:

O imóvel foi devolvido para o Serviço de Patrimônio da União/RS para subdivisão de áreas, conforme consta no Processo 21042.001451/2006-41, através do qual está sendo doada uma área de cinco hectares para a Prefeitura Municipal de Sarandi-RS.

O imóvel está localizado no município de Sarandí/RS, terreno em área rural com 1.830.000,00 m² (hum milhão oitocentos e trinta mil metros quadrados) conforme certidão de 14 de setembro de 1976, do Registro Geral de Imóveis do Município de Sarandí/RS, nº 10197, folhas 226 do livro 3-G em nome da União Federal e com situação regular com a Prefeitura Municipal de Sarandí.

Benfeitorias com estado de conservação regular, com área construída de 812,82 m² (oitocentos e doze inteiros e oitenta e dois centavos de metros quadrados).

Trata-se de área rural, e não temos conhecimento de pendências junto à Prefeitura quanto à regularização das construções.

Item 4) Serviço Laboratorial Avançado de SC (SLAV-SC):

O Serviço Laboratorial Avançado de Santa Catarina, vinculado a este Lanagro-RS, funciona dentro da área pertencente à SFA/SC, mais especificamente nos prédios identificados como “T”, “T” e “N”, de propriedade da União Federal, localizados em lote urbano, na rua João Grumiché, nº 177, município de São José/SC, administrado pela Superintendência Federal do Estado de Santa Catarina.

Os laboratórios do LANAGRO no SLAV-SC utilizam os seguintes Prédios:

- 1) Prédio I com área construída de 290,00 m² (duzentos e noventa metros quadrados);
- 2) Prédio T com área construída de 636,00 m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados);
- 3) Prédio N com área construída de 95,00 m² (noventa e cinco metros quadrados).

Estas construções apresentam bom estado de conservação.

c) a qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;

Há alguns anos foram lançados os dados sobre os nossos imóveis no Spiunet, referente aos dois RIPs outorgados ao Lanagro-RS (RIP 8903.00006.500-0 no município de Sarandi; e o RIP 8801.00424.500-0 no município de Porto Alegre).

Os registros estão completos, incluindo identificação dos imóveis, endereço, dados do terreno, dados das benfeitorias, registro cartorial e dados complementares.

d) a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não. Neste caso, identificar o locador, a forma de contratação, os valores, e benefícios recebidos pela unidade em razão da locação e a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;

Não existem casos de cessão/locação de imóveis da União.

e) os custos de manutenção.

A definição de critérios para incluir determinados gastos como despesas de manutenção dos imóveis é um tema relativamente complexo. Nosso procedimento foi considerar o somatório dos seguintes valores pagos em 2013: ND 33903025 (Material para manutenção de bens móveis)=60.934,39; ND 33903026 (Material elétrico e eletrônico)=48.888,32; ND 33903704 (Manutenção e conservação de bens imóveis)=227.233,50; ND 33903920 (Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas)=7.944,00. Assim, o total investido em manutenção dos imóveis em 2013 foi de R\$ 625.955,40.

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro 25 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP*	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico**	Data da Avaliação	Valor Reavaliado***	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados	Casa 1	5	20.000,00	Nov/03	16.000,00	0,00	0,00
	Casa 4	5	35.000,00	Nov/03	28.000,00	0,00	0,00
	Casa 5	7	18.000,00	Nov/03	14.400,00	0,00	0,00
	Casa 6	5	21.000,00	Nov/03	16.800,00	0,00	0,00
	Casa 13	5	17.000,00	Nov/03	13.600,00	0,00	0,00
Vazios	Casa 2	5	26.000,00	Nov/03	20.800,00	0,00	0,00
	Casa 3	5	22.000,00	Nov/03	17.600,00	0,00	0,00
	Casa 7	5	16.000,00	Nov/03	12.800,00	0,00	0,00
	Casa 8	8	16.000,00	Nov/03	12.800,00	0,00	0,00
	Casa 9	5	22.000,00	Nov/03	17.600,00	0,00	0,00
	Casa 10	5	24.000,00	Nov/03	19.200,00	0,00	0,00
	Casa 11	5	29.000,00	Nov/03	23.200,00	0,00	0,00
	Casa 12	5	30.000,00	Nov/03	24.000,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00
Fonte: Arquivos do Lanagro-RS							
1 – Novo				5 – Reparos Importantes			
2 – Muito Bom				6 – Ruim			
3 – Bom				7 – Muito Ruim (valor residual)			
4 – Regular				8 – Sem Valor			

*Os imóveis citados no Quadro acima não possuem RIP individual. São parte integrante do 8801 00424.500-0.

** Valor referente à avaliação de novembro de 1998.

*No valor da reavaliação foi considerada Depreciação de 20% em cinco anos.

Dentre os imóveis funcionais citados, temos ainda cinco que estão ocupados por servidores do Lanagro-RS. Na medida do possível, estamos gerenciando de forma que os imóveis que vão sendo desocupados (por aposentadoria, opção do morador, ou outros), não voltem a ser ocupados,

mas sim que sirvam de área útil ao funcionamento de atividades do Lanagro-RS (depósito, escritório ou outros).

6.3 Imóveis locados de terceiros

Não ocorreram locações de imóveis de terceiros.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da tecnologia da informação (TI).

Quadro 26 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	X aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	X aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	X aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X*	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
X**	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)?
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X***	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).

	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X****	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: <i>utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</i>	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(3)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(2)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(1)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(*****)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(*****)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
*Estamos considerando como sinônimo de Comitê de TI a nossa Unidade de Informática, integrante do nosso funcionograma, a qual possui responsável e substituto, e está vinculada à Divisão de Apoio Administrativo.	
**A Unidade de Informática possui uma Instrução de Trabalho (Auditorias no Servidor) que regula a sistemática de auditoria de dados.	
***O Lanagro-RS, apesar de não ter publicado um PDTI, está inserido no PDTI do MAPA, gerenciado pela CGTI (Coordenação Geral de Tecnologia da Informação). O PDTI do MAPA abrange o período de 2013 a 2015.	
****Os gestores de cada sistema utilizado no MAPA estão indicados no sítio: http://sistemasweb.agricultura.gov.br	
***** Não tivemos casos de desenvolvimento de sistemas contratados.	

7.1.1 Análise Crítica

Atualmente o LANAGRO/RS não dispõe de uma estrutura de TI que atenda rigorosamente aos requisitos de confiabilidade e segurança da informação.

Alguns problemas enfrentados atualmente são:

a) Não há uma estrutura adequada para instalação de um LIMS (Laboratory information management system), que tem sido uma demanda fundamental para o Lanagro-RS. O LIMS é o sistema utilizado para Gerenciamento dos recursos de laboratórios, como gestão de amostras, de instrumentos, reagentes e insumos; estatísticas, controle de qualidade e de auditorias, e compatibilização com normas, como a NBR ISO/IEC 17025.

b) Vários dos nossos computadores já estão obsoletos e com funcionamento precário.

c) Desktops executam funções de servidor, pois não temos equipamentos servidores de rede específicos para hospedar dados e sistemas.

d) É necessária adição e substituição de switches de rede por necessidade de expansão de conectividade e para eliminar gargalos presentes na rede. Hoje a conexão entre os prédios é realizada através de fibra óptica conectada a conversores de mídia com porta Gigabit ethernet, estes por sua vez ligados à porta de uplink Gigabit de switches 10/100. Desde a implantação da estrutura atual em 2008, o tráfego de rede vem aumentando, e a rede torna-se lenta em vários momentos.

7.1.2. Outras considerações sobre a área de TI do Lanagro-RS

Devido às dificuldades apresentadas acima, elaboramos um projeto de modernização do parque de informática que objetiva a troca dos ativos de rede por equipamentos especializados com a intenção de tornar a estrutura de informática mais rápida, segura e confiável.

Para aquisição de solução de hardware, software e serviços para infraestrutura computacional de rede e datacenter, composto de sistema de armazenamento de dados, servidores de rede, switches de rede, sistemas operacionais e sistemas de virtualização destinados a suprir as necessidades dos Laboratórios Nacionais Agropecuários a serem adquiridos no exercício de 2013, elaborou-se um Termo de Referência, conforme determina o Decreto nº 5.450, de 31/05/05, em observância à Lei no 8.666, de 21.06.1993, Instrução Normativa 04/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais normas legais e regulamentares.

O projeto contempla a aquisição e implementação de recursos de hardware e software para consolidação de datacenter em sites distintos, conhecidos como: Site Principal, Site Backup e Sites Remotos.

O projeto prevê:

a) Substituição dos computadores desktops atuais que hoje executam funções de servidor por equipamentos servidores de rede específicos para hospedar os sistemas que serão adquiridos, os que serão desenvolvidos internamente, e os já existentes;

b) Instalação de dispositivos de armazenamento para garantir a segurança, a integridade, e a alta disponibilidade dos dados essenciais do laboratório;

c) Adição e substituição de switches de rede por necessidade de expansão de conectividade e para eliminar gargalos presentes na rede. Hoje a conexão entre os prédios é realizada através de fibra óptica conectada a conversores de mídia com porta Gigabit ethernet, estes por sua vez ligados à porta de uplink Gigabit de switches 10/100. Desde a implantação da estrutura atual em 2008, o tráfego de rede vem aumentando, e a rede torna-se lenta em vários momentos, pois todas as estações e dispositivos de rede existentes estão conectados em portas 10/100, apesar de todos os dispositivos existentes possuírem porta de rede Gigabit e não poder utilizá-las. Com a adição do

LIMS e dos demais sistemas, a totalidade dos processos hoje desenvolvidos no papel passarão a ser executados por software, criando mais tráfego de rede;

d) Licença de software para gerenciamento dos ativos de rede, tendo assim uma ferramenta central que permita o gerenciamento de todos os recursos da rede, como servidores, switches, dispositivos, estações, que permita o monitoramento e a criação de relatórios de status para que possamos agir proativamente, e não reativamente como é feito hoje;

e) Licença de software gerenciador de backup para, em conjunto com um dispositivo de backup em fita, prover mais capacidade e confiabilidade no armazenamento dos dados, melhorando consideravelmente as rotinas de backup;

f) Licença de software de virtualização para consolidação de servidores, além de garantir recursos de recuperação automática em caso de falhas de hardware, evitando tempo de parada para manutenção;

g) Licenças de sistemas operacionais servidores com suas licenças de acesso, para atualização e proveito dos novos recursos de gerenciamento e segurança oferecidos.

Os resultados esperados são:

- Maior agilidade no processamento dos dados, na análise e emissão de resultados;
- Integridade e confiabilidade do armazenamento desses dados; e
- Total disponibilidade dos sistemas e equipamentos de informática.

Benefícios de cada item a ser adquirido:

Computadores Servidores: Trarão a confiabilidade de um equipamento fabricado para este fim, com hardware dedicado, placas de rede e fontes de alimentação redundantes para alta disponibilidade dos serviços de rede, maior velocidade de processamento, recursos de gerenciamento avançados, além de 3 (três) anos de garantia e suporte on-site.

Switches de Rede: Permitirão a conexão dos pontos de rede lógica já existentes no LANAGRO/RS, que hoje não estão ativos por falta de portas nos switches instalados, além do aumento considerável da velocidade da rede, tornando o processamento das informações mais ágil, e reduzindo o tempo necessário para as rotinas diárias.

Dispositivos de Armazenamento: Estes dispositivos dedicados permitirão o armazenamento das informações de forma segura, utilizando recursos como RAID, possibilitando a retenção das informações mesmo diante de falhas nas unidades de disco, além da duplicação dos dados entre os dispositivos, já que haverá 2 (dois) sites, sendo um deles a réplica. Permitirá também que em caso de falhas em um servidor, os dados continuem acessíveis a partir de outro servidor.

Dispositivos de Backup: Trarão maior capacidade de arquivamento de informações, maior confiabilidade em virtude da mídia utilizada (Fitas LTO), e permitirão que os backups possam ser removidos e armazenados em locais distintos e seguros (como cofres).

Software de Backup: Necessário para realizar as rotinas de backup da unidade, permitindo cópias seguras dos dados, com integridade e em mídias e equipamentos de alta performance.

Software de Gerenciamento: Este software permite o gerenciamento das informações de todos os dispositivos conectados à rede do LANAGRO/RS, como servidores, ativos de rede e estações de trabalho, permitindo o monitoramento dos mesmos, a criação de relatórios de desempenho e estado dos equipamentos e serviços, dando recursos para a prevenção de falhas e para as auditorias internas de hardware e software.

Software de Virtualização: A solução escolhida dispõe de recursos avançados para prevenção de falhas, onde em caso de problemas com algum equipamento servidor, a função que este desempenhava passa a ser executada por outro servidor na rede, de forma automática, fazendo com que não haja tempo de parada nas aplicações, além de facilitar as rotinas de backup, e permitir uma utilização mais eficiente dos recursos de hardware dos servidores.

Licenças de Sistema Operacional e CALs de acesso: As licenças de Windows Server 2012 são necessárias para a atualização do LANAGRO/RS para que possamos nos adequar aos requisitos demandados pela CGTI.

A solução completa prevista gerará ganho em produtividade com otimização de recursos humanos e financeiros assegurando rastreabilidade e segurança de informações envolvendo análises laboratoriais oficiais.

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

Quadro 27 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p> <p>Passamos a incluir nos termos de referência as seguintes obrigações da contratada:</p> <p>a) Apresentar as certificações emitidas por instituições públicas ou privadas, credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação do objeto, se for o caso, aos seguintes requisitos: I) segurança para o usuário e instalações; II) compatibilidade eletromagnética; e III) consumo de energia (havendo no objeto da licitação bens ou produtos de informática);</p> <p>b) Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente.</p>				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).		X			
<p>4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único in fine), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p>	X				
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p> <p>Passamos a adquirir lâmpadas do tipo econômica.</p>				X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p>				X	

15,75% do papel de impressão adquirido foi do tipo reciclado (de um total de 908 pacotes, 143 reciclados).					
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.	X				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.				X	
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Passamos a incluir nos termos de referência as seguintes obrigações da contratada:</p> <p>a) Apresentar as certificações emitidas por instituições públicas ou privadas, credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação do objeto, se for o caso, aos seguintes requisitos: I) segurança para o usuário e instalações; II) compatibilidade eletromagnética; e III) consumo de energia (havendo no objeto da licitação bens ou produtos de informática);</p> <p>b) Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente.</p>					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p><i>Níveis de Avaliação:</i></p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

8.2. Política de separação de resíduos recicláveis descartados.

O LANAGRO/RS através da Comissão Interna de Biossegurança tem atuado de forma direta na gestão de resíduos do laboratório. Um programa de segregação e coleta de resíduos recicláveis está em atividade e os materiais são encaminhados separadamente ao Departamento de Limpeza Urbana (DMLU).

Treinamentos regulares são realizados visando obter a completa adesão dos colaboradores.

Além da coleta e destinação adequada de matérias recicláveis, também foram implementadas ações para a correta destinação de pilhas, medicamentos e óleos de uso doméstico. Estas ações visam atender não apenas os resíduos gerados nas dependências do LANAGRO/RS, mas também os gerados pelos colaboradores em suas residências. Uma vez que a destinação adequada destes resíduos não implica em gasto pelo laboratório, os mesmos visam introduzir uma sistemática de coleta e conscientização dos colaboradores.

A coleta de pilhas e baterias de celulares é fundamental para evitar danos ao meio ambiente que ocorreriam quando da destinação inadequada dos mesmos. Assim, o LANAGRO/RS mantém pontos de coleta onde os colaboradores podem destinar este tipo de material. De forma complementar, também são mantidos pontos de coletas de medicamentos vencidos ou não utilizados. Essa medida visa evitar que os mesmos sejam descartados junto aos resíduos domiciliares ou lançados diretamente nos sistemas de esgotos domésticos. Os materiais coletados são encaminhados para destinação final em instituições parceiras que fazem este tipo de gestão.

8.3. Medidas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

Com o objetivo de gastar menor quantidade de energia elétrica e gastar menos recursos com energia elétrica, podemos citar as seguintes ações que tomamos:

- Temos buscado a substituição de equipamentos obsoletos para reduzir o consumo de energia e gastos como manutenção.
- Todas as noites os vigilantes, durante as rondas, verificam e registram se foi deixada alguma lâmpada ou equipamento ligado desnecessariamente, sendo que tais registros são recolhidos pela Divisão de Apoio Administrativo, para a devida gestão.
- Procuramos a companhia de energia elétrica para readequar o perfil e a estimativa de consumo do Lanagro-RS, o que fez com que o valor pago diminuisse, pois passamos a pagar menos excesso em horários críticos.
- Passamos a adquirir lâmpadas do tipo econômica.

Porém, comparando-se a quantidade de energia elétrica gasta em 2013 com a quantidade gasta em 2012, verifica-se que houve um aumento.

Consideramos que deve-se a um aumento no número de ensaios realizados, que em 2012 foi de 110.474 e em 2013 foi de 132.758. Além disso, em 2013 houve um número significativo de validações de metodologias analíticas, as quais demandam um grande volume de análises em várias replicatas e em várias condições distintas, causando a utilização intensa de energia elétrica. Outro fator decisivo foi a ampliação do escopo, que significa o aumento da variedade de tipos de análises

realizadas, o que normalmente depende da utilização de uma gama maior de equipamentos, com consequente aumento do consumo de energia.

Acreditamos que, caso não tivéssemos tomado as medidas de racionalização citadas acima, a quantidade de energia elétrica gasta seria muito maior.

Com o objetivo de economizar água, podemos citar as seguintes ações que tomamos:

- frequentemente realizamos uma inspeção detalhada na rede hidráulica da Unidade Física Ponta Grossa, pois esta é extensa e antiga, para verificar se há vazamentos. Em alguns casos são encontrados e solucionados os problemas, reduzindo consideravelmente o consumo.

- substituímos alguns equipamentos laboratoriais, principalmente destiladores de água, que gastam e desperdiçam um grande volume de água; passamos a utilizar outros tipos que racionalizam o uso da água;

Temos enfrentado dificuldades com essa questão, tendo em vista que as edificações são antigas, com um sistema hidráulico complexo e precário. Devido às características obsoletas da edificação, a instalação de um sistema de reaproveitamento de água só será possível com uma reforma de maior impacto, o que neste momento acarretaria em interrupção da rotina e desta forma tem sido adiada.

Para racionalizar o uso de papel, temos as seguintes ações:

- uma parte do papel de impressão que temos adquirido, é reciclado.

- realizamos a locação de impressoras que imprimem no modo frente e verso, e gradativamente os usuários estão se conscientizando dos benefícios desta prática.

- temos feito, na medida do possível, a disponibilização de documentos na forma eletrônica, reduzindo as impressões. Apenas para citar um exemplo, em anos anteriores o Manual da Qualidade do Lanagro-RS era impresso para cada uma das unidades técnicas e administrativas, sendo que agora tal documento fica disponível apenas na intranet (rede interna do Lanagro-RS).

A redução de consumo de papel também tem sido estimulada através da utilização de comunicação preferencialmente via e-mail e utilização de documentação eletrônica quando possível.

Dentro dos requisitos da ISO 17025, a qual o laboratório é acreditado, a documentação impressa ainda é uma das principais formas de conferir maior segurança e rastreabilidade dos registros. Porém, o LANAGRO/RS vem pleitando há alguns anos a aquisição de um sistema informatizado que permita Gestão Eletrônica de Documentos (GED) e um Sistema de Gestão de Informações Laboratoriais (LIMS). Estas duas ferramentas, de forma imediata, gerarão uma economia significativa do consumo de papel e gastos com impressão além de redução de custos indiretos com pessoal terceirizado e aumento da produtividade, uma vez que aumenta a automação dos processos e facilidade dos controles e geração de relatórios gerenciais.

Ainda, comparando-se a quantidade de papel gasto em 2013 com a quantidade gasta em 2012, verifica-se que houve um aumento.

Consideramos que deve-se a um aumento no número de ensaios realizados, que em 2012 foi de 110.474 e em 2013 foi de 132.758. Além disso, em 2013 houve um número significativo de validações de metodologias analíticas, as quais geram um volume elevado de impressões de registros, que compõem os Relatórios de Validação.

Acreditamos que, caso não tivéssemos tomado as medidas de racionalização citadas acima, o volume de papel gasto seria muito maior.

Projetos de sustentabilidade:

Cabe destacar ainda que o Lanagro-RS está planejando a construção de uma nova área laboratorial, cujo projeto já está concluído e estamos aguardando a liberação do recurso para execução da obra. Esta nova área já contempla questões de sustentabilidade ambiental, incluindo aproveitamento de luz solar e reutilização de água. A área atual será reformada e também adotará estas ferramentas para redução dos gastos, preservação de recursos naturais e redução dos impactos decorrentes das atividades laboratoriais.

b) Adesão a programas de gestão da sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP);

Apesar de realizarmos na prática as ações de racionalização citadas anteriormente, não temos formalizada a adesão a programas de gestão como os referidos acima.

c) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

Quadro 28 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados				
Não há adesão a programas.						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	908	642	746	7.705,42	5.341,33	6.546,46
Água (m ³)	10.721	11.122	11.789	242.389,30	241.798,95	250.549,95
Energia Elétrica (kwh)	889.560	828.278	733.173	311.840,80	346.186,14	297.300,70
			Total			

Fonte: Notas Fiscais, Controles do Almoxarifado e SIAFI

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU:

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Não ocorreram deliberações do TCU no período.

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não ocorreram deliberações do TCU pendentes no período.

9.2 Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro 29 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO NO RS			72153
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	CGU nº 201305722	7.1.1.3	Ofício Circular nº 045/2013-SE-MAPA
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva do MAPA			003200
Descrição da Recomendação:			
A Secretaria Executiva do MAPA enviou aos Lanagros o ofício Circular nº 045/2013-SE-MAPA, descrevendo que no Relatório de Auditoria, no item 7.1.1.3, consta a seguinte Recomendação: "Conscientizar os cadastradores da importância de tal atribuição; tendo em vista que os órgãos cadastradores devem zelar pela integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações registradas no Sistema, considerando que a Portaria CGU nº 1.043/2007 prevê que o descumprimento das disposições nela elencadas sujeitará os reponsáveis às sanções preistas em lei". O referido ofício solicitou que os Lanagros nomeassem, através de Portaria, dois servidores para procederem o cadastramento dos PADs no Sistema CGU-PAD.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação do Laboratório Nacional Agropecuário no RS			
Síntese da providência adotada:			
Em atendimento, o Lanagro-RS emitiu a Portaria 11/2013, nomeando os dois servidores.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimos o que foi solicitado. Ainda não tivemos casos de instauração e cadastramento de PADs.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Além da Recomendação constante no quadro acima, temos os seguintes Relatos de atendimento às demandas da CGU:

Relato 1: Em 2013 continuamos cumprindo a solicitação (Ofício Circular nº 133/2011/SE/CGU-PR) para que seja encaminhado para CGU a cada quadrimestre a relação de empregados que prestam serviço terceirizado.

Relato 2: A Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), do MAPA, recebeu a Solicitação de Auditoria número 201314069-01. Em função disso, a Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL), subordinada à SDA, enviou mensagem ao Lanagro-RS, solicitando informações sobre a relação de processos licitatórios e contratos que estabelecem relação com os objetivos relacionados à modernização dos Lanagros. Em resumo, o objetivo era saber em quais os itens cada Lanagro estava aplicando o recurso de Investimento. Em atendimento, encaminhamos a planilha para a CGAL em 02/09/2013.

Relato 3: O Lanagro-RS recebeu a Solicitação de Auditoria nº 201313750/001, da CGU-Regional RS, na qual foram solicitadas informações sobre:

- Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal;
- Concessão de diárias e passagens;
- Licitações, dispensas e inexigibilidades de licitação;
- Bens imóveis de uso especial sob responsabilidade da unidade;
- Informações sobre atendimento a Recomendações/Determinações do TCU

Em atendimento, encaminhamos as informações via eletrônica e também em meio físico através do Ofício nº 298/2013-COO/LANAGRO-RS.

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não ocorreram situações de Recomendações do OCI pendentes.

9.3 Tratamento de recomendações feitas pela unidade de auditoria interna

Como parte integrante do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do Lanagro-RS, temos o Procedimento Operacional Padrão (POP) número 12 da Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ) denominado “Auditoria Interna”. Este POP define os procedimentos para realização da Auditoria Interna, com o objetivo de verificar a implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade nas diversas unidades (técnicas e administrativas) do Lanagro/RS.

As auditorias internas são realizadas anualmente em todas as unidades, técnicas e administrativas, realizadas por auditores internos que devem atender a determinados critérios de capacitação para atuar como auditor.

A UGQ, que é a unidade que gerencia a realização das auditorias internas está vinculada diretamente à Coordenação, que é a autoridade máxima da UJ.

Os principais aspectos do procedimento para realização das auditorias internas estão descritos a seguir:

O “Programa de Auditorias Internas do Lanagro/RS”, a ser cumprido no período de janeiro a dezembro, deve ser elaborado pela UGQ, aprovado pelo Gerente da Qualidade e pelo Coordenador e divulgado no mês de dezembro do ano anterior, nas Reuniões Técnica e Administrativa.

O Programa deve prever pelo menos uma auditoria anual em cada unidade.

Para os Laboratórios, o Programa inclui o acompanhamento de um ensaio indicado pela unidade.

Observação: auditorias adicionais podem ser realizadas, se necessário.

O “Programa de Auditorias Internas do Lanagro/RS” deve ser registrado no formulário apresentado no Anexo A, onde deve constar:

- Critério da Auditoria;
- Escopo: unidades auditadas e requisitos verificados na visita de auditoria;
- Período de realização: período dentro do qual serão realizadas as auditorias;
- Duração da auditoria: tempo previsto para a realização da auditoria em uma unidade;
- Datas previstas para as auditorias em cada unidade;
- Identificação e avaliação dos riscos ao programa;
- Aprovação do “Programa de Auditorias Internas do Lanagro/RS” pelo Gerente da Qualidade e pelo Coordenador do Lanagro/RS;
- Análise Crítica do Programa de Auditorias Internas;
- Análise Crítica do Grupo de Auditores Internos.

O Gerente da Qualidade deve identificar possíveis riscos ao atendimento dos objetivos da Auditoria Interna e ao cumprimento do programa.

Após a conclusão do processo de auditoria, o Gerente da Qualidade deve realizar uma Análise Crítica do Programa de Auditorias Internas do Lanagro/RS, registrando suas considerações no campo específico do anexo A do POP.

Seleção do grupo de auditores

O grupo de auditores deve ser formado por Servidores e funcionários do Lanagro/RS ou de outros Lanagros, indicados pela UGQ.

Além do conhecimento da ABNT NBR ISO/IEC 17025, os auditores devem apresentar pelo menos duas das qualificações a seguir:

- conhecimento do Sistema de Gestão da Qualidade do Lanagro/RS;
- curso de formação de auditores/avaliadores de laboratório ou equivalente;

- experiência em auditoria/avaliação de laboratórios.

A equipe é formada por dois auditores, sendo um o líder.

Os auditores não podem realizar auditoria na unidade em que trabalham, ou em que trabalharam há menos de dois (2) anos.

Auditores em treinamento podem participar como observadores, desde que haja concordância da unidade auditada.

Cadastro de Auditores

A UGQ deve manter o Cadastro de Auditores Internos do Lanagro/RS.

Os Auditores Internos devem preencher e atualizar anualmente o formulário “Cadastro de Auditores Internos” (Anexo B), com informações referentes à sua formação profissional, unidade em que trabalham e experiência em avaliação de laboratórios.

Os Cadastros devem ser encaminhados à UGQ, juntamente com os certificados de cursos e treinamentos realizados citados, incluindo os programas dos mesmos.

Para que o auditor seja incluído no grupo de auditores, o Cadastro deve ser aprovado pela UGQ.

Confidencialidade dos Auditores

A conduta do auditor e as informações da auditoria devem seguir o previsto no POP UGQ/16 “Conduta e Confidencialidade”.

Solicitação de documentos

Os Auditores podem solicitar ao Responsável pela unidade auditada documentos para análise prévia.

Esses documentos devem ser disponibilizados aos auditores até 24 horas antes da auditoria.

Condução da auditoria

Durante a auditoria, o pessoal da unidade, incluindo o Responsável e o Substituto, deve estar presente para atendimento às solicitações dos Auditores. Eventuais ausências devem ser justificadas no Relatório de Auditoria, no campo “Observações”.

Os Auditores devem verificar as evidências da implementação dos requisitos relacionados no escopo da Auditoria.

Auditoria horizontal: Todos os itens da ABNT NBR ISO/IEC 17025 devem ser auditados nos laboratórios. Nas unidades administrativas, de apoio e na UGQ, os itens aplicáveis.

Relatórios de auditoria

Os Auditores devem preencher o formulário “Relatório de Auditoria Interna” (Anexo E do POP).

Nos Relatórios devem ser registrados:

- a unidade auditada e a data da auditoria;
- o escopo da auditoria;
- a norma de referência;
- a equipe auditora;
- relação dos documentos e registros avaliados em cada requisito e uma indicação quanto à conformidade do requisito;
- descrição das não conformidades evidenciadas, incluindo o requisito e evidências da mesma.

No campo “Recomendações” devem ser relatadas as potenciais não conformidades e as oportunidades de melhoria observadas pelos auditores.

Antes da emissão, o Relatório deve ser encaminhado à UGQ para avaliação, no prazo médio de 5 dias úteis.

Após avaliação da UGQ, os auditores devem encaminhar o Relatório à unidade auditada.

Caso seja necessária alguma modificação, a unidade deve entrar em contato com os Auditores para esclarecimentos.

Quando não se chegar a um acordo, encaminhar o caso à UGQ para avaliação. A UGQ decide sobre a manutenção ou anulação de não conformidades no Relatório.

O Relatório de Auditoria Interna deve ser impresso em duas vias e assinado pelos Auditores e pelo Responsável da Unidade.

Os Auditores devem encaminhar as duas vias à unidade, para que seja feito o registro das não conformidades.

Observação: Não conformidades de outras unidades evidenciadas na Auditoria Interna devem ser informadas à UGQ por e-mail, pelos auditores.

Registro das não conformidades

Após o registro das não conformidades conforme POP UGQ/11 “Tratamento de Não conformidades e Ações Corretivas” ou POP UGQ/22 “Tratamento de Não conformidades e Ações Corretivas – SLAV”, a unidade deve solicitar a presença de um representante da UGQ, para que o mesmo inclua, nas duas vias do Relatório, o número de registro das mesmas.

Cada número de registro deve ser rubricado pela UGQ.

Após, uma das vias deve ser encaminhada à UGQ e outra arquivada na unidade.

Registro de Ações Preventivas ou Oportunidades de Melhoria.

As recomendações constantes no Relatório devem ser registradas como Ações Preventivas ou Oportunidades de Melhoria. O respectivo número de registro deve ser incluído no relatório, do mesmo modo que as não conformidades, e rubricados pela UGQ.

Ciência da Coordenação

Além da sistemática descrita acima, também ocorre a assinatura do relatório da auditoria pela Coordenação antes do arquivamento, para que ocorra a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna.

Tratamento das Não Conformidades

Uma das consequências da auditoria interna é o apontamento e o registro de Não Conformidades, caso seja verificado que não está sendo seguido algum item da norma ISO/IEC 17025, do Manual da Qualidade, de algum Procedimento Operacional Padrão, de alguma Instrução de Trabalho ou de alguma Instrução de Uso da própria unidade, técnica ou administrativa, ou do Lanagro em geral.

Também dentro do SGQ, temos já incorporada na nossa rotina, a sistemática das próprias unidades registrarem Não Conformidades (ou Ação Preventiva, ou ainda Oportunidade de Melhoria) para si própria ou para outra unidade, ao detectar tal necessidade. Nestes casos, registra-se o fato, as evidências, as ações corretivas, os prazos e os responsáveis, quando aplicável.

Para o acompanhamento da resolução das Não Conformidades, o Lanagro-RS possui um Procedimento Operacional Padrão da UGQ número 11, denominado “Tratamento de Não-Conformidades e Ações Corretivas”. Em 2013 tivemos o registro de 282 Não-Conformidades e encerramos 244. Em muitas ocasiões, as Não-Conformidades que apresentam uma maior complexidade de resolução, estabelece-se um prazo maior, inclusive ficando pendente para o exercício seguinte.

Controles Contábeis

Além dos controles definidos no SGQ do Lanagro, há também um controle da área de contabilidade do MAPA, localizada em Brasília, que verifica permanentemente a conformidade dos atos contábeis. No que se refere a esse controle das questões contábeis, tivemos um apontamento em 2013, no qual foi tratada de uma pendência no Siafi, referente a uma obra realizada, a qual está descrita na mensagem Siafi 2013/0507180, que possui o seguinte teor:

“Em consulta à transação >conraza0, detectamos saldo de R\$537.351,23 na conta 142119100 – imóveis de uso especial. Tal saldo vem desde o exercício de 2010, sendo lançado pelas no’s 396, 481, 484, 575, 641, 675 e 776. Solicitamos a adoção dos seguintes procedimentos para regularização desta conta: Verificar junto aos setores competentes se a obra foi levada a termo, e se há documentação atestando a entrega da obra; Em caso de positivo, emitir NL com o evento 54.0.477, de modo a baixar o saldo da conta 142119100, em consonância com a determinação do item 3.1.5.4 da macrofunção SIAFI 021107; Procurar a GRPU de seu Estado para promover a atualização do valor da obra no imóvel de uso especial de sua UG. Caso a UG de V.S.A ainda não seja cadastrada neste sistema, solicitar o formulário de cadastro junto à GRPU-RS, nos telefones (51)32142090 e (51)32142096/2093. Ainda de acordo com a macrofunção 021107, item 3.1.1.5, “os órgãos e entidades que não tenham contabilizado os imóveis no SIAFI deverão solicitar à gerência regional de patrimônio da União (GRPU) NO SEU Estado a senha de acesso ao SPIUNET.”

Para resolver a pendência apresentada, referente à mensagem Siafi 2013/0507180, foi dado baixa no saldo da conta 142119100 (obras em andamento - recebimento definitivo), em 18-03-2013, no valor de R\$ 537.351,23, através da NL 2013NL000036.

9.4 Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 30 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	16*	-	-
	Entregaram a DBR	16*	-	-
	Não cumpriram a obrigação	0	-	-

Fonte: Arquivos do Lanagro-RS

* Essa questão de obrigatoriedade de entrega da DBR é gerenciada pela área de RH da SFA-RS, mas podemos prestar as seguintes informações:

O Decreto Nº 5.483, de 30 de junho 2005, em seu Art. 3º, § 2º, estabelece: “*O cumprimento do disposto no § 4º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, poderá, a critério do agente público, realizar-se mediante autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as respectivas retificações.*”

A IN TCU Nº 65, de 20 de abril de 2011, seguindo a mesma sistemática, estabelece o seguinte:

“*Art. 1º A apresentação das Declarações de Bens e Rendias pelas autoridades e por todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, a que se refere o art. 1º da Lei nº 8.730, de 1993, obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa.*”

“*Art. 2º As referidas autoridades e servidores entregarão à unidade de pessoal do órgão ou entidade a que se vinculem, por ocasião da posse ou entrada em exercício, bem como quando solicitados, a critério da unidade de pessoal, do órgão de controle interno respectivo ou do Tribunal de Contas da União, autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma do anexo a esta Instrução Normativa.*”

“*Art. 3º Compete às unidades de pessoal a responsabilidade pela obtenção, formalização,*

tratamento, controle e guarda das informações de que trata esta Instrução Normativa.”

Portanto, o procedimento do Lanagro-RS foi o encaminhamento dos formulários de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física dos detentores de DAS e FG pertencentes ao quadro de servidores do Lanagro-RS à unidade de pessoal da SFA-RS através do ofício 090/2011 RHU/DAD/LANAGRO-RS em 17/05/2011.

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações de Entregar a DBR

A Divisão de Apoio Administrativo do Lanagro-RS encaminha os formulários físicos de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física dos detentores de DAS, FCT e FG pertencentes ao quadro de servidores do Lanagro-RS à unidade de pessoal da SFA-RS, e também mantém uma cópia física na pasta funcional de cada servidor no próprio Lanagro-RS.

Até o momento não tivemos casos de servidores que se negaram a entregar a DBR ou a Autorização.

Tendo em vista que foi desenvolvido um software (banco de dados) que auxilia no gerenciamento de informações relativas aos contratos e às pessoas (informações pessoais, funcionais, datas de início, afastamentos, demissões, pagamentos, termo de contratos, atribuições, entre outras), que está em fase de implantação, estamos trabalhando para inserir essa funcionalidade de controle no mesmo banco de dados.

Não chegamos a realizar análises das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

Segue também abaixo a Declaração de que os servidores da Coordenação de Contabilidade do MAPA estão em dia com a entrega de cópias da declaração de bens e renda.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

00 396 895/0012-88
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Coordenação Geral de Administração
de Pessoas
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D
ANEXO 1º ANDAR ALA A
CEP 70043-900
BRÁSILIA - DF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas da União, que o servidor, José Calazans dos Santos CPF nº 150.533.771-20, apresentou autorização de acesso do Imposto de Renda, neste Ministério, conforme prevê a Instrução Normativa do TCU 65/2011 de 28/04/2011.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

Carlos Antônio Portugal de Assunção
Chefe de Divisão de Cadastro - CGAP

Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento - MAPA

Carlos Antônio Portugal de Assunção
Confere com o Original
Data: 12/02/14



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

00 396 895/0012-88
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Coordenação Geral de Administração
de Pessoas
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D
ANEXO 1º ANDAR ALA A
CEP 70043-900
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas da União, que o servidor, Alberto Jerônimo Pereira CPF nº 135.037.821-68, apresentou autorização de acesso do Imposto de Renda, neste Ministério, conforme prevê a Instrução Normativa do TCU 65/2011 de 28/04/2011.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

Carlos Antônio Portugal de Assunção
Chefe de Divisão de Cadastro - CGAP

Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento - MAPA

Carlos Antônio Portugal de Assunção
Confere com o Original
Data: 12.02.14

9.5 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário

Não tivemos casos de dano ao Erário.

9.6 Demonstração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Segue abaixo a declaração do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012.

Quadro 31 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Eu, Marco Aurélio Dolado da Silva CPF nº 283017810-68, exercido na função de Chefe do Serviço de Compras do LANAGRO-RS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, março de 2014 Marco Aurélio Dolado da Silva CPF nº 283017810-68 Chefe do Serviço de Compras, exercido no LANAGRO-RS</p>
--

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade

O gerenciamento do canal de acesso aos usuários do Lanagro-RS é realizado pela Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ), de acordo com o que descreve o Procedimento Operacional Padrão – POP UGQ 20 “Reclamações e Sugestões”, atualmente em sua 4ª versão.

Este procedimento é parte do Sistema de Gestão da Qualidade que regulamenta e controla todas as atividades realizadas no Laboratório. O Lanagro-RS, por sua vez, é acreditado pelo INMETRO, desde 2009, quanto à adequação aos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.

As reclamações e sugestões recebidas por telefone nas Unidades Físicas Ponta Grossa e Farrapos são encaminhadas para registro na UGQ, através do ramal 141 dos telefones (51) 3248.2133 e 3248.2690. As reclamações e sugestões recebidas por telefone no SLAV-SC são encaminhadas para registro na UGQ, através dos telefones (48) 3261.9920 e 3261.9981. No caso de reclamações feitas pessoalmente no Lanagro-RS, o reclamante é encaminhado à UGQ, que realiza o registro.

O Lanagro-RS conta ainda com um e-mail exclusivo para registro de Reclamações e Sugestões (ouvidorialanagrors@agricultura.gov.br), o qual é gerenciado pela UGQ. O Lanagro-RS divulga, semestralmente, aos seus clientes este e-mail por meio eletrônico. Adicionalmente, todas as correspondências emitidas pelo laboratório contém o endereço eletrônico divulgado em seu rodapé. Também são consideradas as reclamações e sugestões recebidas através da Pesquisa de Satisfação dos Clientes.

As reclamações e sugestões recebidas são registradas pela UGQ, numeradas em seqüência anual e encaminhada ao Coordenador, ao Gerente da Qualidade ou aos Chefes da Divisão Técnica Laboratorial, Divisão Administrativa ou Serviço Laboratorial Avançado (SLAV-SC), conforme o teor da reclamação ou sugestão.

Por sua vez, especificamente em relação às reclamações, estes procedem a investigação e averiguação quanto a pertinência, causa e extensão do fato que gerou a reclamação e definem as ações a serem desencadeadas, de acordo com o Procedimento Operacional Padrão – POP UGQ 11 “Tratamento de Não conformidades e Ações Corretivas”, 6ª versão.

Por fim, são comunicados aos clientes os resultados obtidos a partir dos procedimentos acima descritos, em até trinta dias a partir da data de registro da reclamação ou sugestão.

10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade

O mecanismo utilizado pelo Lanagro-RS é a Pesquisa de Satisfação dos Clientes (PSC) realizada anualmente, desde o ano de 2008, no mês de outubro, conforme descrito no o Procedimento Operacional Padrão – POP UGQ 27 “Pesquisa de Satisfação dos Clientes”, atualmente em sua 3ª versão.

A Pesquisa é realizada através do envio de um questionário por e-mail aos usuários do Lanagro-RS, com base em um cadastro de clientes. São considerados clientes os diferentes órgãos e unidades de fiscalização e inspeção do MAPA que demandam atividades do Lanagro-RS.

O questionário avalia os seguintes aspectos: atendimento dos funcionários das Unidades de Recepção de Amostras; informações prestadas pelos funcionários; capacidade de resolução de problemas; horário de funcionamento das Unidades de Recepção de Amostras; prazo de entrega dos resultados; ensaios disponíveis; clareza dos Relatórios de Ensaio/Laudos; confiabilidade dos resultados; esclarecimento de dúvidas; capacidade analítica (número de amostras); avaliação global dos serviços prestados pelo Lanagro/RS; e facilidade de contato.

A pesquisa inclui também um espaço para opiniões e considerações dos clientes.

As informações recebidas através da pesquisa são analisadas criticamente pela UGQ e, conforme o caso, recebem o tratamento previsto para as reclamações e sugestões, conforme o POP UGQ 20 - “Reclamações e Sugestões”, descrito anteriormente.

Os resultados obtidos são tabulados e apresentados na forma de “Relatório da Pesquisa de Satisfação dos Clientes do Lanagro/RS”, que, posteriormente, é enviado aos clientes. Durante a Análise Crítica, realizada anualmente pela Coordenação, são discutidos, dentre outros aspectos, os resultados da Pesquisa e são elaboradas resoluções a serem executadas pelo Lanagro-RS ao longo do ano, conforme descrito no Procedimento Operacional Padrão – POP UGQ 14 “Análise Crítica pela Coordenação”, 6ª versão.

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

As Pesquisas realizadas nos três últimos anos têm atingido o objetivo quanto à obtenção de um número significativo de respostas e realimentação a partir dos clientes. Entre 2011 e 2013, responderam à pesquisa em média 55 dentre os 230 usuários/clientes. Já em relação à realimentação de informações pelos clientes, foram feitos 57 registros, dentre elogios, sugestões e reclamações, ao longo dos três anos. Todas estas informações têm sido utilizadas para aprimorar o Sistema de Gestão da Qualidade, adequar as atividades de ensaio e buscar o atendimento ao cliente.

Adicionalmente, as pesquisas têm apresentando resultados satisfatórios quanto ao atingimento das metas do Lanagro-RS, conforme prevê o Procedimento Operacional Padrão – POP UGQ 19 “Objetivos e Indicadores”, em sua 4ª versão. Especificamente quanto a este indicador, o Lanagro-RS estabelece que nenhum aspecto abordado no questionário pode obter maioria das respostas negativas (razoável, ruim e péssimo). A Figura D a seguir apresenta o resultado global das pesquisas quanto avaliação recebida pelo Lanagro-RS.

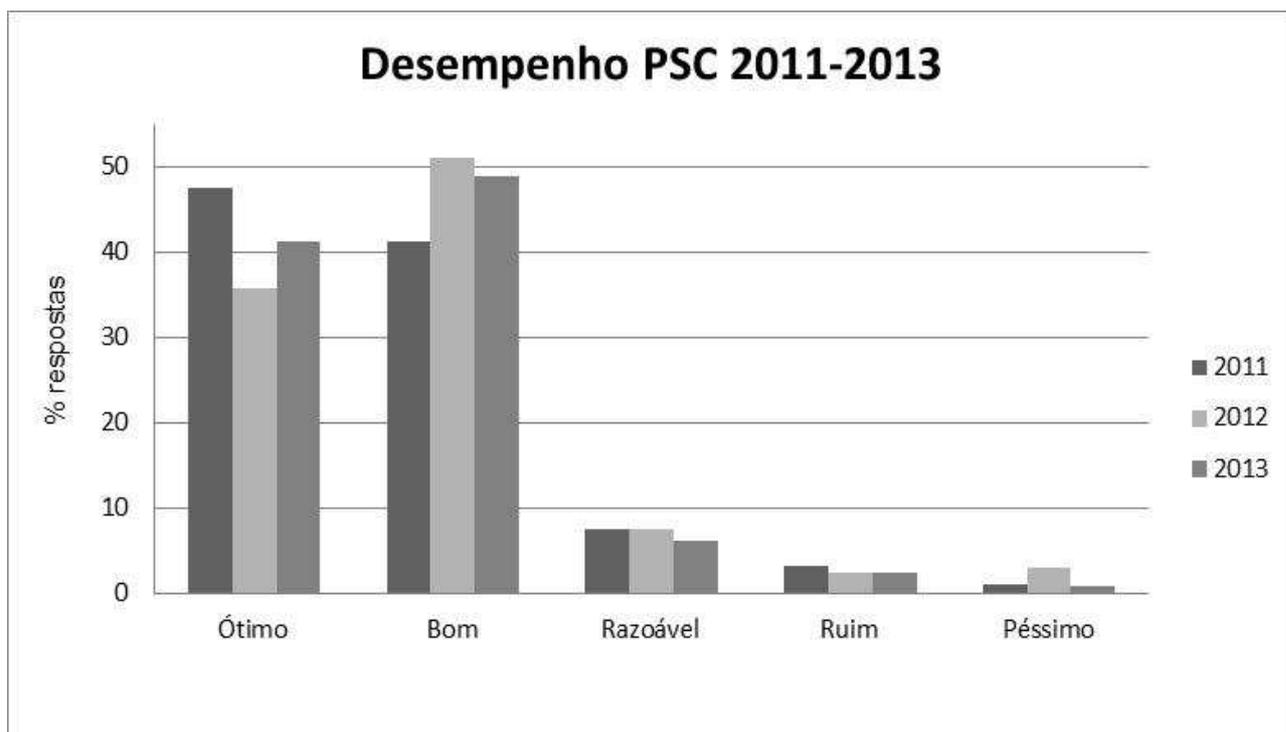


Figura D: Respostas recebidas nas pesquisas de satisfação

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio

Neste item é solicitada a demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

O Lanagro-RS não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, pois o MAPA ainda está em fase de contratação de um sistema que realize e inclua no Plano de Contas as contas de depreciação, amortização e exaustão.

Quando for implementado o sistema, a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão, as taxas utilizadas para os cálculos, metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido, seguirão os critérios que deverão ser estabelecidos pela STN.

11.2 Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada

Neste item é solicitada a Declaração do contador responsável que executou a contabilidade do Lanagro-RS no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

11.2.1 Declaração Plena

Considerando que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, está sendo utilizada a Declaração Plena. (a numeração original do quadro, de acordo com a Port. TCU 175/2013 é A.11.2.1).

Quadro 32 - Declaração do contador sobre as demonstrações contábeis – Declaração Plena**DECLARAÇÃO PLENA****QUADRO A.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO – LANAGRO/RS			130103
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	31/12/2013
Contador Responsável	ALBERTO JERONIMO PEREIRA	CRC n°	006624/T-8

11.3 Demonstrações Contábeis de unidades que não executaram sua contabilidade no SIAFI

Neste item são solicitadas Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

Não se aplica ao Lanagro-RS.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica ao Lanagro-RS.

11.5 Demonstração da composição acionária do capital social

Neste item é solicitada a demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades.

Não se aplica ao Lanagro-RS.

11.6 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Não há relatório de auditor independente.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Informações não exigidas no Anexo II da DN 127/2013 que sejam consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Realizamos a adequação do Procedimento Operacional Padrão número 01 da Unidade de Almoarifado (POP ALM 01), de forma a sistematizar uma rotina de acompanhamento, formalização das evidências e autuação de processos, visando melhorar a aplicação de Sanções Administrativas aos licitantes que não cumprem as obrigações contratadas.

Iniciamos uma ação em conjunto com os outros cinco Lanagros, uma sistemática de aquisições coletivas, visando racionalizar o número de processos, o trabalho administrativo envolvido, os gastos com publicações dos atos licitatórios e a aquisição com menores preços.

Melhoramos a infraestrutura de equipamentos de videoconferência e a estrutura de transmissão de dados, o que permitiu utilizar com muito mais frequência a comunicação por videoconferência, com os gestores de Brasília, com outros Lanagros e com outras unidades do MAPA, reduzindo a necessidade de viagens em várias ocasiões.

Procuramos participar sempre que possível ou necessário de reuniões e treinamentos oferecidos pela Consultoria Jurídica da União para esclarecermos questões necessárias ao melhor encaminhamento de aquisições, contratações e demais atos de gestão.

Resultados e Conclusões:

Em termos gerais, consideramos que o Lanagro-RS conseguiu cumprir sua missão no exercício de 2013.

A pesquisa realizada com os clientes, com obtenção de um número significativo de respostas, mostrou um resultado positivo, tendo em vista que nenhum item avaliado obteve a maioria das respostas enquadradas como “regular“, “ruim” ou “péssimo”. (ou seja, em todos os itens, a maioria das respostas concentrou-se nas avaliações “bom” ou “ótimo”).

Com os recursos humanos, financeiros e materiais que nos foram disponibilizados, conseguimos chegar próximos das metas estabelecidas (número de ensaios realizados e número de ensaios acreditados junto ao INMETRO).

Vários avanços foram conquistados em termos ampliação do escopo de métodos acreditados pelo INMETRO, ampliação de escopo de ensaios oferecidos, validações e confirmações de desempenho de métodos, participação em Programas de Ensaios de Proficiência e controles interlaboratoriais, inclusive internacionais, participação em auditorias de credenciamento de laboratórios, participação em grupos de trabalho, comitês e comissões, realizações de análises laboratoriais em amostras provenientes de diversos estados, aquisição equipamentos laboratoriais, elaboração de projetos de construção, implementação de sistemas informatizados, implantação da Gestão Estratégica no Lanagro-RS, atendimento às auditorias externas, entre outros.

Algumas demandas permaneceram não atendidas e algumas ações planejadas não puderam ser realizadas. As maiores dificuldades para a execução das atividades foram: a) quantitativo insuficiente de pessoal, agravado pelas aposentadorias que ocorreram no período; b) disponibilização insuficiente de recursos orçamentários de acordo com o projetado pelo Lanagro; c)

deficiência do cumprimento por parte dos clientes sobre a quantidade de amostras enviadas (em alguns casos muito abaixo da quantidade programada e em alguns casos em quantidade acima da programação).

Entre as principais realizações que buscaremos para o ano de 2014 estão as seguintes:

* Incremento de pessoal para área técnica e administrativa através de concurso, o qual já está em andamento.

* Construção da nova subestação de energia, a qual reduzirá os problemas que falhas no fornecimento de energia e possibilitará instalar novos equipamentos de laboratório, os quais contribuirão para otimização da capacidade operacional de realização de análises.

* Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, incluindo projetos de reforma e de novos prédios, através da empresa contratada para este fim em 2013.

* Realização de licitação para executar a obra de um novo laboratório de físico-química.

* Implementação das técnicas de diagnóstico sorológico e de sequenciamento genético para caracterização de patogenicidade dos vírus da doença de Newcastle, laringotraqueíte e influenza aviária;

* Continuação e ampliação da parceria com o CNPq, através do qual os bolsistas desenvolvem atividades de desenvolvimento e validação de novas metodologias analíticas.

* Instalação de softwares que auxiliem nas tarefas técnicas e administrativas.

Porto Alegre, março de 2014

Aguinaldo Parussolo

Coordenador do Lanagro-RS